



**LEI MUNICIPAL Nº 1116/2023  
LOA 2024.**

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

**I** - Orçamento Fiscal, que compreende as dotações referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes, nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 5º, I; e LRF, art. 2º, III.

**II** - Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as dotações referentes às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, nos termos da Constituição Federal, arts. 165, § 5º, III, e 194.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita Bruta Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 54.019.000,00** (Cinquenta e quatro milhões e dezenove mil reais) e a Receita Líquida é de **R\$ 47.969.000,00** (Quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, nos termos do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e demais legislações e normas vigentes:



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



I - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta é de **R\$ 45.326.000,00**, conforme o desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		EM R\$	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>43.316.000,00</b>	<b>90,30%</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	4.476.000,00	9,33%
(-) Descontos Concedidos	R\$	-77.000,00	-0,16%
1.2 Receita de Contribuição	R\$	700.000,00	1,46%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	564.000,00	1,18%
1.6 Receitas de Serviços	R\$	411.000,00	0,86%
1.7 Transferências Correntes	R\$	43.185.000,00	90,03%
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$	-5.973.000,00	-12,45%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	30.000,00	0,06%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>4,19%</b>
2.4 Transferências de Capital	R\$	2.010.000,00	4,19%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>45.326.000,00</b>	<b>94,49%</b>

II - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta é de **R\$ 2.643.000,00**, conforme o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.177.000,00</b>	<b>2,45%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	1.128.000,00	2,35%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	24.000,00	0,05%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	25.000,00	0,05%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>3,06%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	1.466.000,00	3,06%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>5,51%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º.** A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 47.969.000,00**, descritos nos incisos deste artigo:

I - Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 31.165.000,00**, (Trinta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 16.804.000,00**, (Dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil reais).

**Art. 4º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

Celular: (66) 99665-4823 - E-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.513-000 - Nova Santa Helena - MT



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1 – Por Órgãos da Administração  
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.574.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	1.574.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.415.000,00</b>
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.228.000,00
03.002 - Secretaria de Controle Interno	R\$	187.000,00
<b>04 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV</b>	<b>R\$</b>	<b>63.000,00</b>
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	63.000,00
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.879.160,00</b>
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.879.160,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD</b>	<b>R\$</b>	<b>2.281.000,00</b>
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	2.281.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>11.932.000,00</b>
07.001 - Gabinete da Secretaria	R\$	4.801.000,00
07.002 - GUNDEB 70	R\$	6.327.000,00
07.003 - FUNDEB 30	R\$	232.000,00
07.004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	572.000,00
<b>08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO-SESAN</b>	<b>R\$</b>	<b>12.808.000,00</b>
08.001 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	12.808.000,00
<b>09 - SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.102.000,00</b>
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.102.000,00
<b>10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.018.000,00</b>
10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.439.000,00
10.002 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social	R\$	579.000,00
<b>11 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>9.715.950,00</b>
11.001 - Gabinete da Secretaria	R\$	8.712.950,00
11.002 - Departamento de Água e Esgoto	R\$	1.003.000,00
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN</b>	<b>R\$</b>	<b>339.000,00</b>
12.001 - Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	339.000,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>173.000,00</b>
13.001 - Departamento de Indústria e Comércio	R\$	173.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>25.890,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	25.890,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.326.000,00</b>



## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
02.001 – Fundo Municipal de Previdência Social	R\$	2.001.000,00
99.999 - Reserva Legal do RPPS	R\$	642.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>

## 2 – Por Categoria Econômica

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	40.766.110,00
Despesas de Capital	R\$	4.534.000,00
Reserva de Contingência	R\$	25.890,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.326.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	1.991.000,00
Despesas de Capital	R\$	10.000,00
Reserva do RPPS	R\$	642.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>

## 3 – Por Funções

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	1.574.000,00
04 – Administração	R\$	9.345.000,00
06 - Segurança Pública	R\$	76.000,00
08 - Assistência Social	R\$	1.995.000,00
10 – Saúde	R\$	12.808.000,00
11 – Trabalho	R\$	433.160,00
12 – Educação	R\$	11.360.000,00
13 – Cultura	R\$	257.000,00
15 – Urbanismo	R\$	2.760.950,00
16 – Habitação	R\$	23.000,00
17 – Saneamento	R\$	1.003.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	34.000,00
20 – Agricultura	R\$	954.000,00
22 – Indústria	R\$	173.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.000,00
25 – Energia	R\$	65.000,00
26 – Transporte	R\$	2.010.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	315.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	25.890,00



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



<b>SUBTOTAL</b>	R\$	<b>45.326.000,00</b>
-----------------	-----	----------------------

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – Previdência	R\$	2.001.000,00
99 - Reserva do RPPS	R\$	642.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>

## 4 – Por Função e Programas

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.574.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	1.574.000,00
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.345.000,00</b>
0007 - Defesa da Ordem Jurídica	R\$	5.000,00
0008 - Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	172.000,00
0009 - Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	10.000,00
0010 – Programa Gestão Administrativa para Resultados	R\$	9.048.000,00
0014 - Gestão Transparente, Ética e Colaborativa	R\$	110.000,00
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>
0008 - Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	70.000,00
0016 - Infraestrutura Física Edificações Públicas	R\$	6.000,00
<b>08 – ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.995.000,00</b>
0013 – Programa Desenvolvimento Social	R\$	1.918.000,00
0016 - Infraestrutura Física Edificações Públicas	R\$	60.000,00
0020 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão social	R\$	17.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>12.808.000,00</b>
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	4.252.000,00
0026 - Blocos de Financiamento do SUS	R\$	8.556.000,00
<b>11 –TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>433.160,00</b>
0010 – Programa Gestão Administrativa para Resultados	R\$	433.160,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.360.000,00</b>
0005 - Livro Aberto	R\$	22.000,00
0015 - Gestão do FUNDEB	R\$	6.559.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	2.624.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	306.000,00
0023 – Infraestrutura Física Educacional	R\$	661.000,00
0025 – Transporte do Escolar	R\$	1.188.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>257.000,00</b>



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



0017 – Festas Tradicionais e Folclóricas	R\$	152.000,00
0020 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social	R\$	105.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.760.950,00</b>
0010 - Programa Gestão Administrativa para Resultados	R\$	80.000,00
0016 - Infraestrutura Física Edificações Públicas	R\$	135.000,00
0018 - Iluminação Pública Eficiente	R\$	847.950,00
0019 - Desenvolvimento e Planejamento Urbano	R\$	448.000,00
0024 - Segurança e Fluidez Viária	R\$	1.250.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>
0012 – Habitação com Cidadania	R\$	23.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.003.000,00</b>
0003 - PDTA-Prog. Adução, Tratamento e Distribuição de Água	R\$	996.000,00
0016 - Infraestrutura Física Edificações Públicas	R\$	7.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.000,00</b>
0032 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental	R\$	34.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>954.000,00</b>
0009 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	60.000,00
0017 - Festas Tradicionais e Folclóricas	R\$	50.000,00
0020 - Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social	R\$	8.000,00
0028 – Programa Desenvolvimento Rural e Agronegócios	R\$	836.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>173.000,00</b>
0033 – Programa – Indústria, Comércio e Desenvolvimento	R\$	173.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>114.000,00</b>
0002 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	114.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>
0018 – Iluminação Pública Eficiente	R\$	65.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.010.000,00</b>
0009 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	50.000,00
0024 - Segurança e Fluidez Viária	R\$	1.960.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>
0027 – Cidade do Desporto e Lazer		315.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>25.890,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	25.890,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.326.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Celular: (66) 99665-4823 - E-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.513-000 - Nova Santa Helena - MT



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.001.000,00</b>
0004 - Gestão de Benefícios do Santa Helena Previ	R\$	2.001.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>642.000,00</b>
0004 - Gestão de Benefícios do Santa Helena Previ	R\$	642.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>

**5 – Classificação Segundo a Natureza  
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>40.766.110,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	21.621.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	19.145.110,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.534.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	4.534.000,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>25.890,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.326.000,00</b>

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.991.000,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.631.500,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	359.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	10.000,00
<b>99.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>642.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>	

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES**

**Art. 5.º.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no limite do saldo verificado em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;



PREFEITURA DE  
**NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**II** - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**III** - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**IV** - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**V** - Suplementar as respectivas dotações para atender despesas com o serviço da dívida, sentenças judiciais e com o PASEP, utilizando como recurso as formas previstas no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**VI** - Utilizar a Reserva de Contingência como recurso de abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídas as autorizações contidas nos arts. 5º e 7º, desta lei.

**Parágrafo único.** As alterações orçamentárias envolvendo unidades orçamentárias distintas serão computadas no limite fixado no caput deste artigo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, autorizada para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 8º.** Os Créditos Adicionais Suplementares que se referem a esta lei, terão sua abertura, mediante decreto, detalhada conforme disposto no artigo 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

**Art. 9º.** Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Nova Santa Helena, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.





**Art. 10.** O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2024, de forma a atingir o limite máximo definido constitucionalmente de 7,0%, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2023, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 11.** Cabe aos poderes Executivo e Legislativo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2024, contido no PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, ficando autorizados os ajustes necessários a plena compatibilidade.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023, e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Parágrafo único.** Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesa, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e suas atualizações.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2023.

---

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**LEI MUNICIPAL Nº 1.116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LOA 2024**

I - a situação econômica e financeira do Município;

II - o demonstrativo da dívida fundada e flutuante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar e a disponibilidade de caixa líquida registrada no balanço patrimonial, por poder, órgão ou entidade, distinguindo-se os processados dos não processados e outros compromissos exigíveis;

III - a exposição da receita e da despesa;

IV - a discriminação da despesa de cada fundo.

V – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e 14.113, de 25 de dezembro 2020 do FUNDEB;

VI – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

NOVA SANTA HELENA/MT

Novembro de 2023



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### **1. EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Atendendo ao disposto no inc. I do art. 22 da lei 4320/64, que dispõe sobre a forma da proposta orçamentária a ser encaminhada ao legislativo pelo poder executivo, segue relatório circunstanciado da situação econômico-financeira do município de Nova Santa Helena.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Federal 4320/64, LC nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes.

O Orçamento Programa do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 47.969.000,00 (Quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais), que serão assim distribuídos:

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>43.752.000,00</b>
<b>2</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.574.000,00</b>
<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL – SANTA HELENA PREVI</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.969.000,00</b>

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2024, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022), e o comportamento da arrecadação proporcional dos últimos 8 meses do exercício de 2023, com perspectivas de crescimento da economia em 1,0% e uma inflação anual (IPCA/IBGE) de 6,04%, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil do dia 20 de abril de 2023.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2024, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2023, medida pela variação do IPCA em 6,04%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2024, conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão de receita traduz-se na estimativa de arrecadação para cada uma das espécies de receitas públicas e é fundamental para o planejamento governamental. A projeção das receitas é o primeiro passo na construção da LOA, na fixação das despesas e na determinação das necessidades de financiamento do Estado.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### 1.1 Demonstração da Dívida Pública Fundada

Dívida Consolidada (ou Fundada): Segundo o artigo 98 da Lei nº 4.320/1964, a Dívida Consolidada (ou Dívida Fundada) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Encerrado o exercício 2022, apresenta-se valor de R\$ 0,00 (nihil). Para o triênio 2024 a 2026, não há previsão de contratação de Dívida.

No Orçamento de 2024 não foram alocados recursos para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 0,00% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciais da Administração Direta foram destinados R\$ 178.000,00, representando 0,37% do Orçamento total.

#### 1.1.1 Demonstração da Dívida Flutuante.

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2023
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.317.302,28</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	1.224.930,09
Depósitos Diversas Origens	92.372,19
<b>UNIDADE GESTORA – SANTA HELENA PREVI</b>	<b>127,52</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	0,00
Depósitos Diversas Origens	127,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.317.429,80</b>

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/08/2023 da Prefeitura e Previdência Municipal com fornecedores diversos.

#### PROJEÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

No final de cada exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas em restos a pagar. A lei 4320/64 separa os restos a pagar em processados e não processados; processados àqueles cuja despesa já alcançou a fase de liquidação e os não processados àqueles que não foram liquidados. Nesse contexto, demonstramos a movimentação dos RP's nos quadros abaixo:



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



O quadro a seguir apresenta os valores de restos a pagar processados e não processados nos últimos exercícios: (Em R\$ 1,00)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS			RESTOS A PAGAR PAGOS			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	201.447,34	220.405,95	421.853,29	30.433,71	271.274,29	301.708,00
2019	134.221,16	1.254.885,61	1.389.106,77	201.106,33	169.527,00	370.633,33
2020	1.337,47	267.610,25	268.947,72	134.221,15	831.342,91	965.564,06
2021	113.984,12	1.405.028,43	1.519.012,55	1.337,47	86.712,18	88.049,65
2022	113.984,12	1.405.028,43	1.519.012,55	113.984,12	1.161.135,57	1.275.119,69

#### 1.1.1.1 Demonstrativo de Saldos de Créditos Especiais.

Disponibilização de crédito especial ou extraordinário ao orçamento do exercício financeiro atual nos limites de seus saldos, caso o ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Até a presente data não consta os referidos saldos no Município.

#### 1.2 EXPOSIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO

Imprescindível na gestão pública e nas relações entre governo e sociedade, o orçamento público deve ser objeto permanente de estudos e pesquisas.

Quanto ao modo sofisticado de operar tecnicamente e à complexidade das relações que envolve, ele parece bem diferente do que se via no começo do século passado. Todavia, naquilo que tem de essencial – a destinação social e politicamente pactuada de uma parte da riqueza nacional, de que o governo se apropria por meio da tributação, sendo definida por mecanismos de representação, o orçamento público não mudou quase nada, tendo recebido melhorias incrementais, que às vezes e em certos lugares, podem recuar.

Há décadas a gestão orçamentária pública vê-se diante de desafios formidáveis. E procura conciliá-los com valores democráticos e republicanos que implicam, de algum modo, o respeito a certas tradições: as formalidades decisórias, a auditoria de procedimentos, o respeito aos princípios da impessoalidade e da publicidade etc.

São muitas as frentes nas quais as inovações devem ser buscadas e disso muito dependerá a adequação da gestão orçamentária às circunstâncias.

#### Política econômica: o que é, objetivos e instrumentos

Tema muito comentado no espectro governamental, a política econômica é extremamente importante na condução correta de um país.



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



A **política econômica** de um país são as medidas tomadas pelo governo para contribuir com a economia nacional, seguindo as metas de curto e longo prazo estabelecidas de acordo com o governo vigente.

Além disso, essa política abrange temas importantes, tais como alguns desses exemplos:

- Tributação;
- Orçamentos governamentais;
- Oferta monetária;
- Taxa de juros;
- Mercado de trabalho.

Desse modo, podemos dizer que ao traçar essa política, mudanças tanto estruturais quanto conjunturais podem gerar situações de bonança ou desequilíbrios econômicos.

Dessa forma, ela serve para ajudar com o crescimento econômico do país e gerar bem-estar para a população. Para isso, ela tem alguns instrumentos, são eles: política monetária, política fiscal e política cambial.

Além disso, de acordo com os seus objetivos, ela pode ser classificada em: alocativa, distributiva, estabilizadora ou expansiva.

Qual é a divisão e os instrumentos da política econômica?

A política econômica brasileira tem três instrumentos principais: a política monetária, cambial e fiscal. Sendo que o ideal é que haja um equilíbrio entre as três políticas.

Para conferir se as três estão em equilíbrio, são usados alguns indicadores, tais como inflação, crescimento da produção, aumento da geração de empregos e equilíbrio das contas externas.

1- Política fiscal ou Orçamentária - **A política fiscal é tida como o instrumento mais importante da política econômica, já que ela consiste no planejamento orçamentário do Estado e no equilíbrio das contas públicas.**

Refere-se à gestão dos ganhos, gastos e financiamentos oriundos do setor público. Essa política é responsável por traçar estratégias que visem gerir da forma mais eficiente possível os recursos sobre o poder do governo.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Em resumo, o orçamento é a diferença entre as receitas e despesas do estado em certo período. Quando as receitas são superiores aos gastos, temos uma situação de superávit. Por outro lado, quando os gastos são maiores do que as receitas, temos o déficit.

A receita é arrecadada por meio de impostos, ao passo em que as despesas são as mais diversas como, por exemplo, pagamento de funcionários, pagamento dos juros da dívida pública e construção de escolas.

Quando o país apresenta superávit, é um sinal de que está sobrando dinheiro e o governo pode usar esse excedente, por exemplo, para reduzir a dívida pública.

2- Política cambial - **A política cambial se relaciona às taxas de câmbio brasileiras**, sendo que no Brasil, nós usamos a taxa de câmbio flutuante, isso significa que o valor do real varia diariamente.

Para o controle desta variação, existem algumas medidas adotadas pelo governo, como por exemplo, a compra e venda de moedas estrangeiras. A política cambial é muito importante, pois ela pode gerar vários impactos em fatores macroeconômicos, como por exemplo, as exportações e importações.

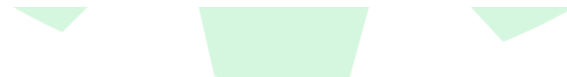
Quando a moeda estrangeira está em um momento de alta, a tendência é que os produtores nacionais direcionem seus produtos para as exportações. Com isso, restam menos produtos no país, o que pode acarretar a inflação e os juros.

3- Política monetária - **A política monetária faz o controle da quantidade de moeda em circulação, com o intuito de controlar a inflação, por meio do controle da quantidade de dinheiro no mercado.**

Ela age diminuindo a disponibilidade de moeda quando quer controlar a inflação, e elevando quando está procurando estimular o crescimento econômico.

A 1ª vista isso parece uma coisa boa, mas é preciso levar em conta que para as empresas manterem seus funcionários elas precisam ter lucros, Sendo assim, se a redução dos preços continuar por muito tempo, as empresas podem precisar reduzir a quantidade de funcionários, o que pode levar ao aumento do desemprego, fazendo o consumo cair ainda mais. Por isso, **o ideal é encontrar o equilíbrio.**

*Classificação das políticas econômicas - A política econômica pode ser classificada de acordo com o seu objetivo ou método. Desse modo, de acordo com os objetivos, ela pode ser:*





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Aplicação - **De acordo com a aplicação, temos:**

- 1- Política alocativa - **Esse tipo tem como foco melhorar** a alocação dos recursos na economia. **Isso visando o aumento da eficiência.**
- 2- Política estabilizadora - **Tem como foco a estabilização** da economia por meio do controle de indicadores, **como por exemplo, a hiperinflação.**
- 3- Política distributiva - **O intuito da distributiva é** melhorar a distribuição de renda na sociedade. **Ou seja, o foco está na diminuição da desigualdade social.**

Modalidade - **Existem três tipos de acordo com a modalidade:**

- 1- Expansionista - **A modalidade expansionista foca na** manutenção ou aceleração do crescimento econômico. **Sendo assim, o intuito dessa política é** ajudar no crescimento econômico, por meio de incentivos na produção e consumo.
- 2- Estrutural - **Tem como foco, no longo prazo, a** modificação da estrutura macroeconômica.
- 3- Conjuntural - **Por fim, esse tipo visa, no curto prazo,** a administração de situações como hiperinflação, depressão e escassez de produtos.

*Objetivos da política econômica - O seu grande objetivo é ajudar no crescimento econômico do país e gerar bem estar para a população.*

**O maior desafio é sempre equilibrar a economia do país,** por meio de ações visando a redução do desemprego e estabilização do preço da moeda, bem como o controle da inflação e da taxa de juros.

Além disso, o governo também precisa promover o crescimento econômico de uma forma sustentável, isso por meio de ações como, por exemplo, geração de emprego e estabilização da taxa de juros. No fim das contas, o grande foco deve ser a promoção do bem-estar da população.

*O que gere a política econômica no Brasil?*

**O Banco Central do Brasil (Bacen) é um dos principais atores da política econômica do Brasil.** Isso porque, o Bacen tem como objetivo garantir a estabilidade do poder de compra da moeda do Brasil e regulamentar o sistema financeiro.

**Além do Bacen, outros órgãos e pessoas influenciam na economia nacional. Por exemplo, o Ministro da Economia, os Deputados Federais e Senadores.**

Fonte: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/politica-economica/>





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Por fim, o Governo do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, preza por uma política econômico-financeira responsável, sempre respeitando o Princípio orçamentário segundo o qual, na LOA, o montante das despesas não pode ser superior ao das receitas.

A seguir passaremos a efetuar análise da Previsão das Receitas e Fixação das Despesas para o exercício de 2024:

### 1.2.1 JUSTIFICAÇÃO DA RECEITA

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

#### 1.2.1.1 METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias para o exercício de 2024 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas, considerando que há ainda insegurança quanto ao ritmo de retomada da economia mundial, que também impactam positivamente a economia nacional. Assim, é necessário manter prudência em relação à projeção das receitas. A expectativa média de crescimento do PIB em 2023 está atualmente em 2,24%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 14 de julho, o desemprego ainda em nível elevado, a situação fiscal do governo central e a perspectiva de alta da inflação e de elevação dos juros.

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado		14 de julho de 2023																									
						▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade																									
Mediana - Agregado	2023					2024					2025					2026															
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,12	4,95	4,95	■ (1)	153	4,92	60	4,00	3,92	3,92	■ (2)	152	3,83	60	3,80	3,60	3,55	▼ (1)	134	3,80	3,50	3,50	■ (2)	126	1,99	1,88	1,90	▲ (1)	74		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,14	2,19	2,24	▲ (1)	111	2,24	33	1,20	1,28	1,30	▲ (1)	103	1,20	31	1,80	1,80	1,88	▲ (1)	80	5,18	5,15	5,15	■ (1)	89	5,25	5,20	5,20	■ (2)	79		
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	■ (4)	123	5,00	35	5,10	5,06	5,05	▼ (3)	121	5,02	34	9,00	9,00	9,00	■ (23)	117	8,75	8,75	8,75	■ (1)	104	8,75	8,75	8,75	■ (1)	104		
Selic (% a.a.)	12,25	12,00	12,00	■ (2)	165	12,00	41	9,50	9,50	9,50	■ (4)	143	9,50	41	4,00	4,00	4,00	■ (21)	59	4,00	4,00	4,00	■ (17)	57	4,00	4,00	4,00	■ (1)	21		
ICPM (variação %)	-1,21	-2,64	-2,69	▼ (14)	75	-2,70	23	4,00	4,00	4,00	■ (4)	68	4,00	21	-50,30	-50,00	-50,30	▼ (1)	21	-50,00	-50,00	-50,30	▼ (1)	18	-50,00	-50,00	-50,30	▼ (1)	18		
IPCA Administrados (variação %)	9,09	8,95	8,91	▼ (11)	94	8,99	30	4,50	4,50	4,47	▼ (1)	82	4,39	28	57,80	57,85	60,00	▲ (3)	26	61,80	7	55,00	55,00	59,59	▲ (1)	19	55,00	54,40	53,90	▼ (2)	16
Conta corrente (US\$ bilhões)	-45,29	-43,07	-43,07	■ (1)	32	-40,00	7	80,00	80,00	80,00	■ (24)	27	81,40	6	80,50	80,50	80,50	■ (1)	20	80,00	80,00	80,00	■ (8)	16	80,00	80,00	80,00	■ (8)	16		
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,15	64,00	65,00	▲ (6)	31	69,00	8	64,20	64,00	64,00	■ (2)	27	62,00	5	67,10	67,45	67,45	■ (2)	20	67,10	67,45	67,45	■ (2)	20	67,10	67,45	67,45	■ (2)	20		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,00	79,50	80,00	▲ (1)	28	80,00	6	-0,80	-0,80	-0,80	■ (4)	39	-0,80	9	-0,50	-0,50	-0,50	■ (2)	30	-0,25	-0,30	-0,30	■ (1)	26	-0,25	-0,30	-0,30	■ (1)	26		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,60	60,52	▼ (1)	28	60,60	6	-7,00	-7,00	-7,00	■ (12)	24	-6,46	6	-6,50	-6,20	-6,20	■ (2)	19	-6,00	-6,00	-6,00	■ (4)	16	-6,00	-6,00	-6,00	■ (4)	16		
Resultado primário (% do PIB)	-1,01	-1,00	-1,00	■ (1)	41	-1,10	10	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,36	7	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27		
Resultado nominal (% do PIB)	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,36	7	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,36	7	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27		

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1.2.1.2 DAS RECEITAS**

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.493.000,00</b>	<b>92,75%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	4.399.000,00	9,17%
Receita de Contribuição	1.828.000,00	3,81%
Receitas Patrimoniais	588.000,00	1,23%
Receitas de Serviços	411.000,00	0,86%
Transferências Correntes	37.212.000,00	77,58%
Outras Receitas Correntes	55.000,00	0,11%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>4,19%</b>
Transferências de Capital	2.010.000,00	4,19%
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>3,06%</b>
Receita de Contribuições – Intraorçamentárias	1.466.000,00	3,06%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>47.969.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Na projeção das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

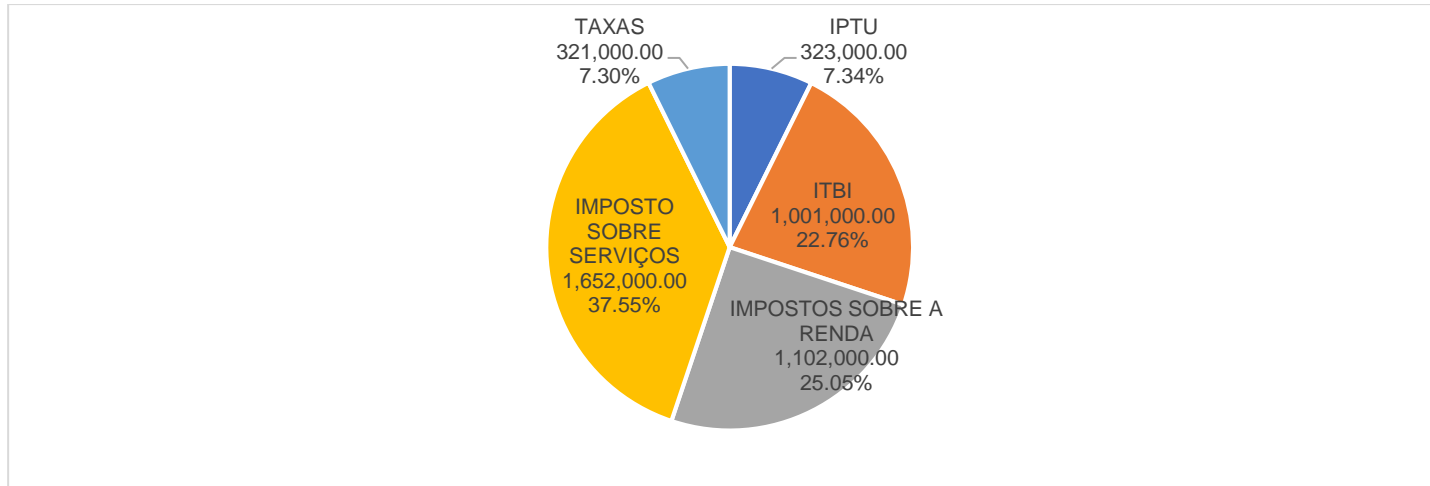
Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor estimado em R\$ 4.399.000,00 representando 9,17% do total geral do orçamento, que estão distribuídos, conforme tabela e gráfico abaixo.

DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA RECEITA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1.1.1.2.50	IPTU	323.000,00	7,34%
1.1.1.2.53	ITBI	1.001.000,00	22,76%
1.1.1.3.03	IMPOSTOS SOBRE A RENDA	1.102.000,00	25,05%
1.1.1.4.51	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.652.000,00	37,55%
1.1.2.0.00	TAXAS	321.000,00	7,30%
	<b>TOTAL</b>	<b>4.399.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



As estimativas de arrecadação para os principais tributos municipais deste grupo e a participação percentual em relação à receita total orçada para Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias, são as seguintes: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, R\$ 323.000,00, representando 7,34%, ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 1.001.000,00 representando 22,76%, Impostos sobre a Renda – Retido na fonte, R\$ 1.102.000,00, representando 25,05%, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza R\$ 1.652.00,00 representando 37,55% e Taxas, com estimativa de R\$ 321.000,00, representando 7,30% .

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 77,58% do total do orçamento para 2024, correspondendo a R\$ 37.212.000,00, já descontadas as deduções para o FUNDEB, estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 30,64% das transferências correntes, no valor de R\$ 11.400.000,00, já deduzidas as reduções do FUNDEB (20%).

No que concerne ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS União e Estado, no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 3.086.000,00, montante esse baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), nas Ações: Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde; Apoio a manutenção dos polos da academia de saúde; Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC; implementação de políticas de atenção especializada a saúde; Incentivo financeiro aos municípios para execução de ações de vigilância sanitária; Incentivo financeiro aos municípios para a vigilância em saúde; Piso da atenção primária em saúde;



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde; Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate as endemias, entre outros. Esses recursos correspondem a 8,29% das transferências correntes orçadas.

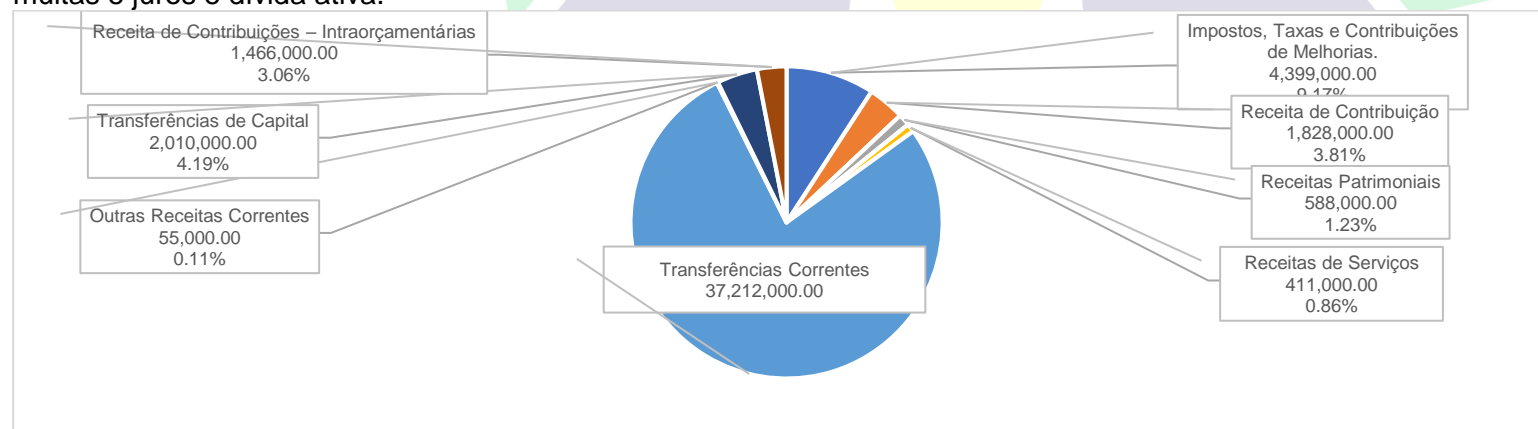
A estimativa da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 12.000.000,00, já deduzidas as reduções para formação do FUNDEB (20%) correspondendo a 32,25% das receitas de transferências totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, as receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) chamadas de Deduções para formação do FUNDEB, em montante equivalente a R\$ 5.973.000,00, bem como as transferências a receber do mesmo Fundo da ordem de R\$ 6.000.000,00, havendo aí um superávit na ordem 27.000,00.

As receitas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena – SANTA HELENA PREVI, são demonstradas com idêntico detalhamento das demais constantes da peça orçamentária, em consonância com a legislação de regência.

Em síntese, as principais receitas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, somadas, financiam 92,75% das despesas do Município.

O gráfico abaixo demonstra os valores e a participação relativa de cada grupo corresponde à origem da receita, já contempladas as previsões para multas e juros e dívida ativa.





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Dívida Ativa, nos termos do § 2º do artigo 39 da lei 4320/64, é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebido no prazo para pagamento definido em lei ou decisão proferida em processo regular, cadastrado no Sistema da Dívida Ativa pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço da administração na cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, no demonstrativo abaixo evidencia-se o montante registrado no Balanço Patrimonial de 2022, e valor previsto para recebimento em 2023.

<b>DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS</b>		
Especificação	Saldo em 31/12/2022	Previsão de Recebimento em 2023
<b>Dívida Ativa</b>	<b>840.155,78</b>	<b>131.000,00</b>

O quadro acima demonstra o saldo da dívida ativa até 31/12/2022, decorrente de tributos lançados e não arrecadados. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 840.155,78, representando 2,20% da receita corrente líquida realizada naquele exercício.

No exercício de 2024, a administração dará continuidade às medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança da dívida ativa.

### 1.2.1.3 DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS.

O quadro abaixo demonstra a tabela explicativa da receita, nos termos e em conformidade com o artigo 22, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da lei 4320/64.

<b>TABELA EXPLICATIVA - ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B e C DA LEI 4320/64 - RECEITA</b>					
<b>ORIGENS DAS RECEITAS</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>			<b>PREVISÃO</b>	
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.076.292,23</b>	<b>32.211.304,75</b>	<b>39.680.483,42</b>	<b>39.925.000,00</b>	<b>44.493.000,00</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.555.463,08	3.705.512,65	3.911.323,60	3.437.000,00	4.399.000,00
Receita de Contribuição	965.114,34	1.301.217,42	1.610.047,54	1.550.000,00	1.828.000,00
Receita Patrimonial	13.332,45	330.021,37	1.158.477,50	521.000,00	588.000,00
Receita de Serviços	307.930,16	360.717,95	317.521,82	351.000,00	411.000,00
Transferências Correntes	21.102.547,48	26.423.834,19	32.600.599,06	34.006.000,00	37.212.000,00
Outras Receitas Correntes	131.904,72	90.001,17	82.513,90	60.000,00	55.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.208.111,10</b>	<b>8.935.717,55</b>	<b>2.901.870,43</b>	<b>9.616.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>
Transferências de Capital	1.208.111,10	8.935.717,55	2.901.870,43	9.616.000,00	2.010.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.284.403,33</b>	<b>41.147.022,30</b>	<b>42.582.353,85</b>	<b>49.541.000,00</b>	<b>46.503.000,00</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	774.420,89	845.246,55	1.207.398,58	1.209.000,00	1.466.000,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>26.058.824,22</b>	<b>41.992.268,85</b>	<b>43.789.752,43</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>
% da Evolução da Receita Anual	0,00%	61,14%	4,28%	15,89%	-5,48%
% Médio de Crescimento Anual	18,96%				



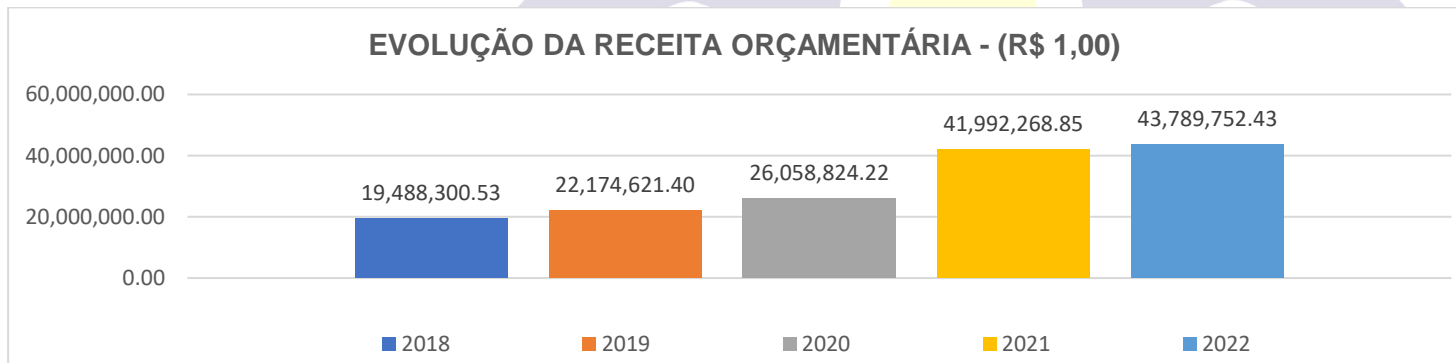
PREFEITURA DE  
**NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORIGEM - 2018-2022					
ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>21.095.713,01</b>	<b>23.868.116,20</b>	<b>26.918.949,64</b>	<b>36.298.354,41</b>	<b>44.639.868,05</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224.115,65	1.721.786,20	1.578.012,86	3.726.472,59	4.003.624,06
Receita de Contribuição	714.472,94	816.954,68	965.114,34	1.301.217,42	1.610.047,54
Receita Patrimonial	141.855,22	25.427,89	13.332,45	330.021,37	1.158.477,50
Receita de Serviços	321.645,06	273.700,92	307.930,16	360.717,95	317.521,82
Transferências Correntes	18.558.127,47	21.009.163,21	23.922.655,11	30.489.923,91	37.467.683,23
Outras Receitas Correntes	135.496,67	21.083,30	131.904,72	90.001,17	82.513,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>312.500,00</b>	<b>424.029,21</b>	<b>1.208.111,10</b>	<b>8.935.717,55</b>	<b>2.901.870,43</b>
Alienação de Bens	0,00	99.860,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	312.500,00	324.169,21	1.208.111,10	8.935.717,55	2.901.870,43
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>21.408.213,01</b>	<b>24.292.145,41</b>	<b>28.127.060,74</b>	<b>45.234.071,96</b>	<b>47.541.738,48</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-2.486.425,98</b>	<b>-2.774.569,74</b>	<b>-2.842.657,41</b>	<b>-4.087.049,66</b>	<b>-4.959.384,63</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>18.921.787,03</b>	<b>21.517.575,67</b>	<b>25.284.403,33</b>	<b>41.147.022,30</b>	<b>42.582.353,85</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	566.513,50	657.045,73	774.420,89	845.246,55	1.207.398,58
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>19.488.300,53</b>	<b>22.174.621,40</b>	<b>26.058.824,22</b>	<b>41.992.268,85</b>	<b>43.789.752,43</b>
Receita Tributária Própria	1.224.115,65	1.721.786,20	1.578.012,86	3.726.472,59	4.003.624,06
% de Receita Tributária Própria em Relação ao Total da Receita Corrente	5,80%	7,21%	5,86%	10,27%	8,97%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	14,89%				
% da Evolução da Receita Anual	0,00%	13,78%	17,52%	61,14%	4,28%
% Médio de Crescimento Anual	22,28%				

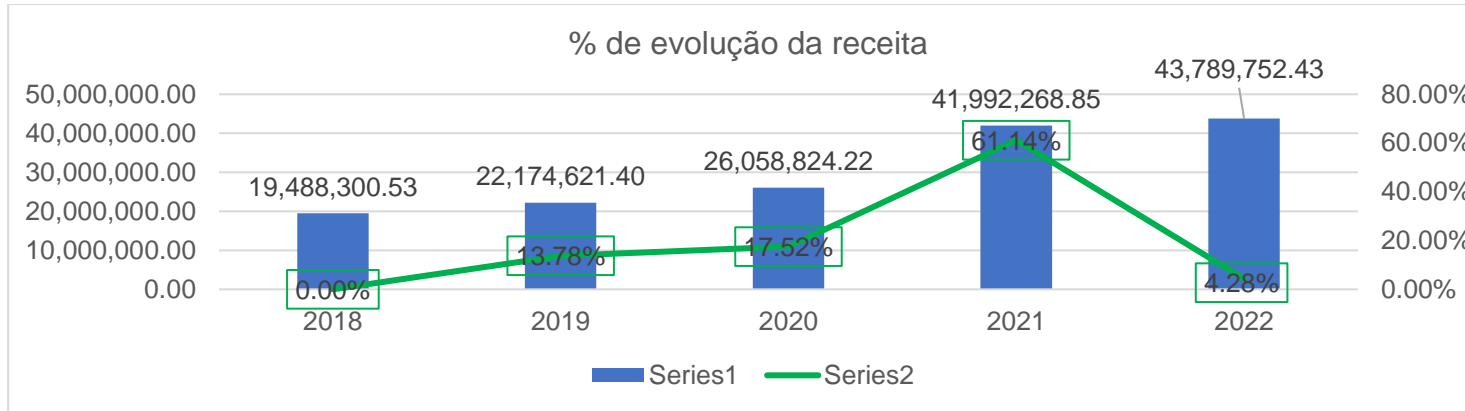
Fonte: Anexo 10 - Balanço Geral Consolidado





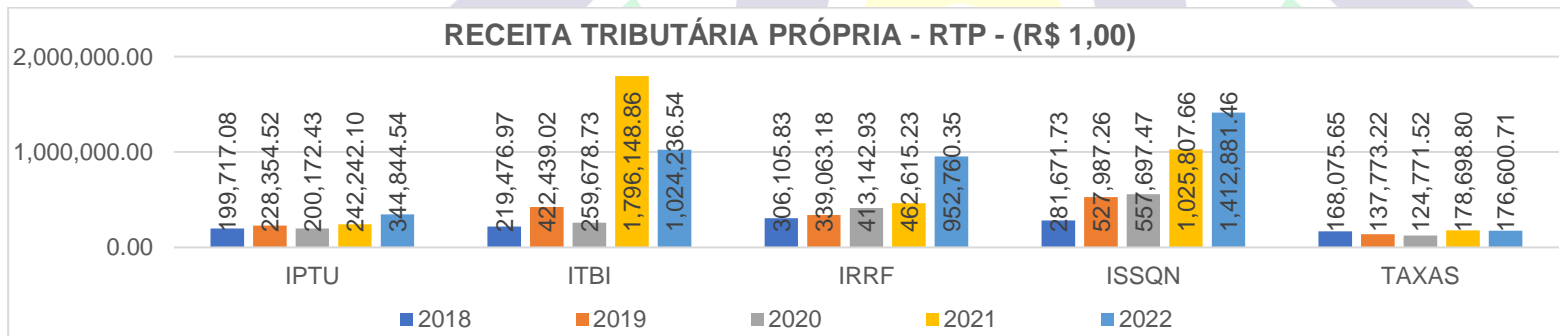
# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP										
ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2022 %/TOTAL
IPTU	199.717,08	228.354,52	14,34%	200.172,43	-12,34%	242.242,10	21,02%	344.844,54	42,36%	8,82%
ITBI	219.476,97	422.439,02	92,48%	259.678,73	-38,53%	1.796.148,86	591,68%	1.024.236,54	-42,98%	26,19%
IRRF	306.105,83	339.063,18	10,77%	413.142,93	21,85%	462.615,23	11,97%	952.760,35	105,95%	24,36%
ISSQN	281.671,73	527.987,26	87,45%	557.697,47	5,63%	1.025.807,66	83,94%	1.412.881,46	37,73%	36,12%
TAXAS	168.075,65	137.773,22	-18,03%	124.771,52	-9,44%	178.698,80	43,22%	176.600,71	-1,17%	4,52%
<b>TOTAL</b>	<b>1.175.047,26</b>	<b>1.655.617,20</b>	<b>40,90%</b>	<b>1.555.463,08</b>	<b>-6,05%</b>	<b>3.705.512,65</b>	<b>138,23%</b>	<b>3.911.323,60</b>	<b>5,55%</b>	<b>100,00%</b>

Nota: A receita é composta pelo: Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da Dívida Ativa, menos Deduções.  
 Nota: A coluna (%) traz a evolução em percentual do ano em relação ao ano anterior. Ex: 2020/2019.  
 Fonte: Balanço Geral - Anexo 10.



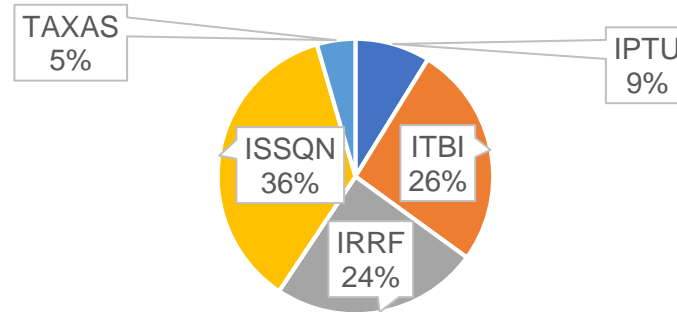


# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024

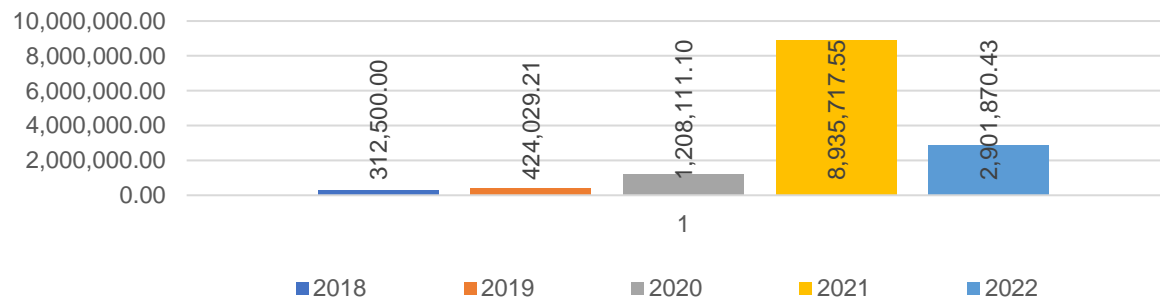


% Composição da Receita Tributária Própria 2022

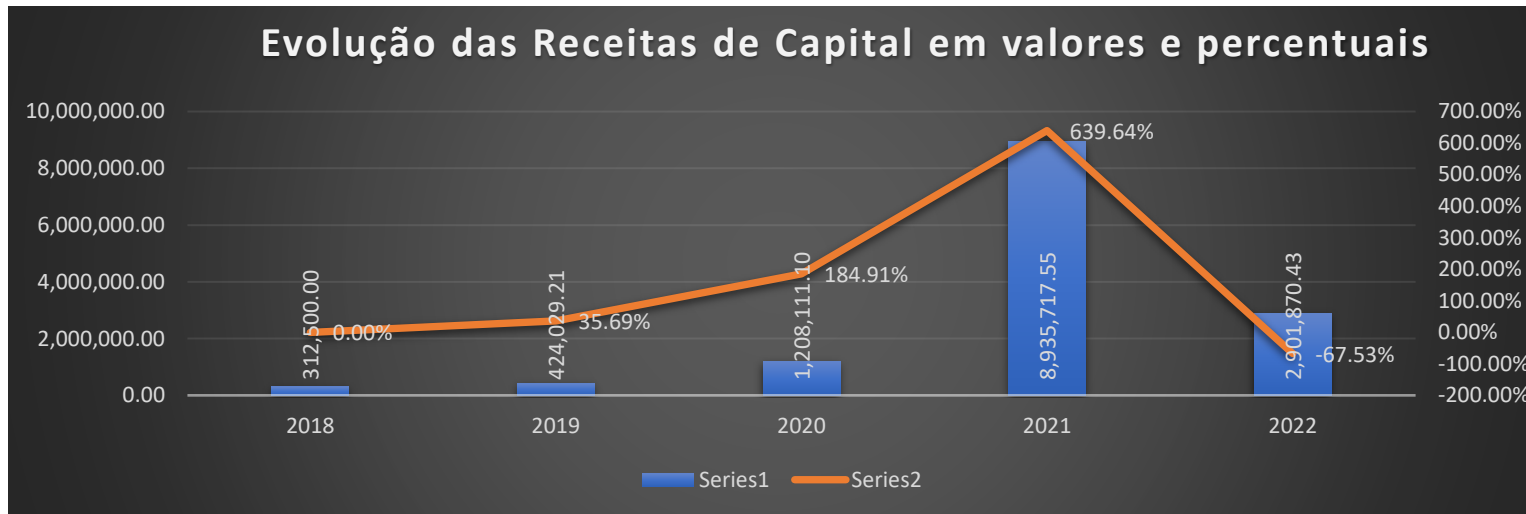


DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL REALIZADA DE 2018 A 2022					
ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>312.500,00</b>	<b>424.029,21</b>	<b>1.208.111,10</b>	<b>8.935.717,55</b>	<b>2.901.870,43</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	99.860,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	312.500,00	324.169,21	1.208.111,10	8.935.717,55	2.901.870,43
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>35,69%</b>	<b>184,91%</b>	<b>639,64%</b>	<b>-67,53%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>158,54%</b>				

Evolução da Receita de Capital







### 1.2.2 JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - É todo e qualquer gasto realizado pelos entes públicos para a sua manutenção e seu regular funcionamento, e depende de autorização legislativa, que se efetiva através da dotação orçamentária fixada na LOA e em créditos adicionais.

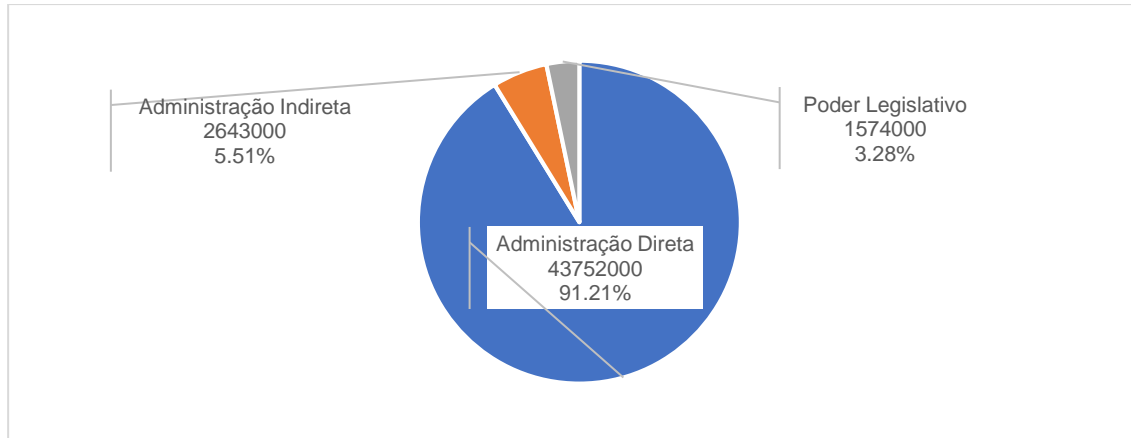
A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo poder legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Nova Santa Helena em 2024 é de R\$ 47.969.000,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 3,28% (R\$ 1.574.000,00), já o Executivo com 96,72% (R\$ 46.395.000,00), sendo 91,21% (R\$ 43.752.000,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 5,1% (R\$ 2.643.000,00) para a Administração Indireta.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



#### 1.2.2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

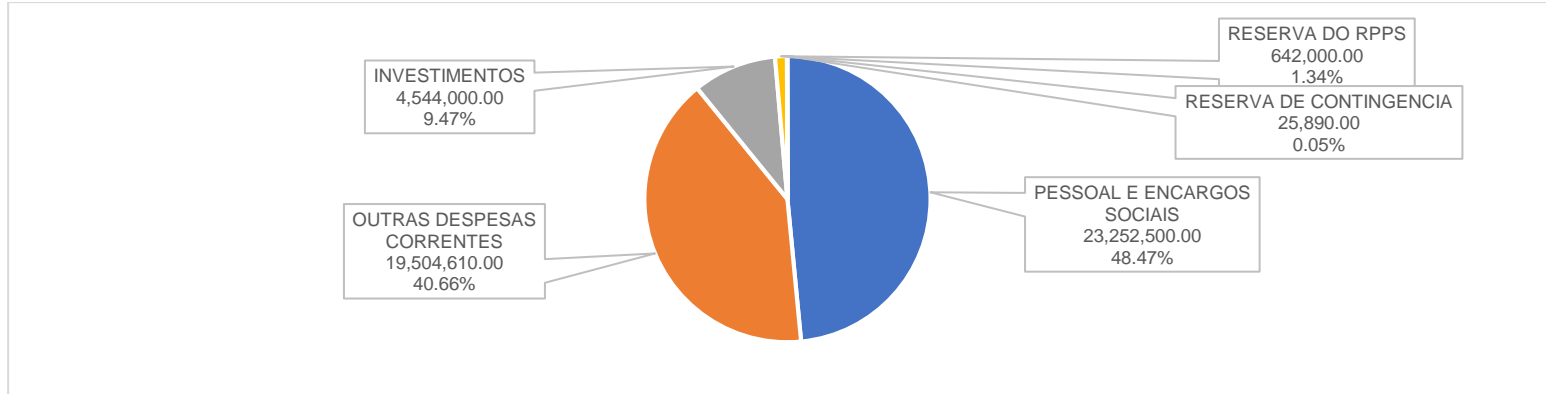
O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EM R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	<b>42.757.110,00</b>	<b>89,13%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.252.500,00	48,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.504.610,00	40,66%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	<b>4.544.000,00</b>	<b>9,47%</b>
INVESTIMENTOS	4.544.000,00	9,47%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)</b>	<b>667.890,00</b>	<b>1,39%</b>
RESERVA DO RPPS	642.000,00	1,34%
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.890,00	0,05%
<b>DESPESA TOTAL = (C+D+E)</b>	<b>47.969.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

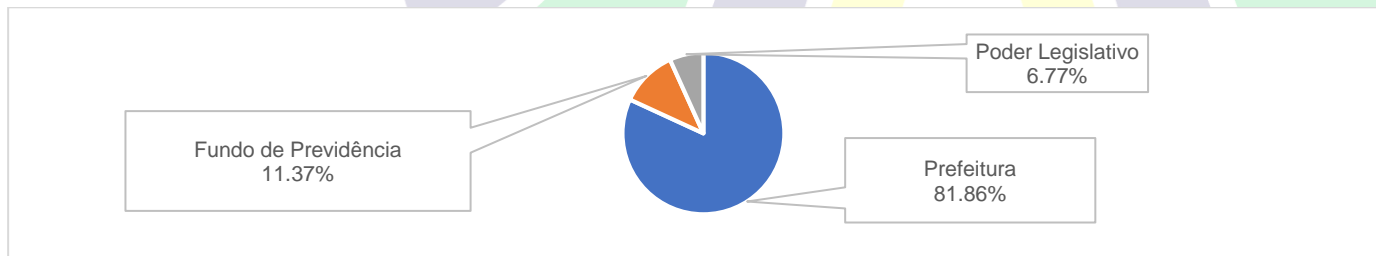
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1.2.2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** - Representam os gastos com natureza remuneratória com ativos e inativos, civis ou militares, bem como os encargos sociais.

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, sendo que a somatória dos gastos dessa natureza do Poder Executivo, nele englobado os entes da Administração Indireta e Legislativo equivalem a R\$ R\$ 23.252.500,00, que representa 48,47% do orçamento total, na forma abaixo especificada:

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ENTE		
Descrição	Valor	%
Prefeitura	19.035.500,00	81,86%
Fundo de Previdência	2.643.000,00	11,37%
Poder Legislativo	1.574.000,00	6,77%
<b>TOTAL</b>	<b>23.252.500,00</b>	<b>100,00%</b>





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Registre-se que os gastos com pessoal previstos para o exercício de 2024, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, fixada em R\$ 43.316.000,00, representam para o Poder Executivo 49,33% e para o Legislativo de 2,00%, se apresentando, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GASTOS COM PESSOAL. PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PREVISÃO 2024		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS PREVISTA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	PREVISTA (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1+1.2+1.3+1.4)</b>	<b>24.449.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 - Pessoal Civil	21.627.500,00	0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	1.625.000,00	0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF).	1.197.000,00	0,00
1.4 Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente.	0,00	0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>2.215.000,00</b>	
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.	0,00	0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração.	0,00	0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.	1.625.000,00	0,00
2.5 - Outras Deduções	590.000,00	0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>22.234.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP-STN (3a + 3b)</b>	<b>22.234.500,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - MCASP - STN			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	22.234.500,00	21.369.500,00	865.000,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>43.316.000,00</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I/II x 100</b>	<b>51,33%</b>	<b>49,33%</b>	<b>2,00%</b>
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Essas são as estimativas de gastos que envolvem o referido índice na peça orçamentária para 2024, conforme acima.

**1.2.2.1.2 Juros e Encargos da Dívida:** pagamento os juros, comissões e outros encargos referentes as operações de crédito.

**1.2.2.1.3 Outras Despesas Correntes:** todas as outras despesas de manutenção e custeio da atividade estatal, tais como: material de consumo, diárias, etc.

**1.2.2.1.4 Investimentos:** despesas com aquisição de bens móveis, imóveis e quaisquer outros materiais permanentes.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1.2.2.1.5 Inversões Financeiras:** despesas com aquisição de imóveis ou outros bens de capital já em utilização, a aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, bem como com a constituição ou aumento de capital de empresas.

**1.2.2.1.6 Amortização da Dívida:** pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial das operações de crédito.

**1.2.2.1.7 Despesas por Função -** A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2024 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

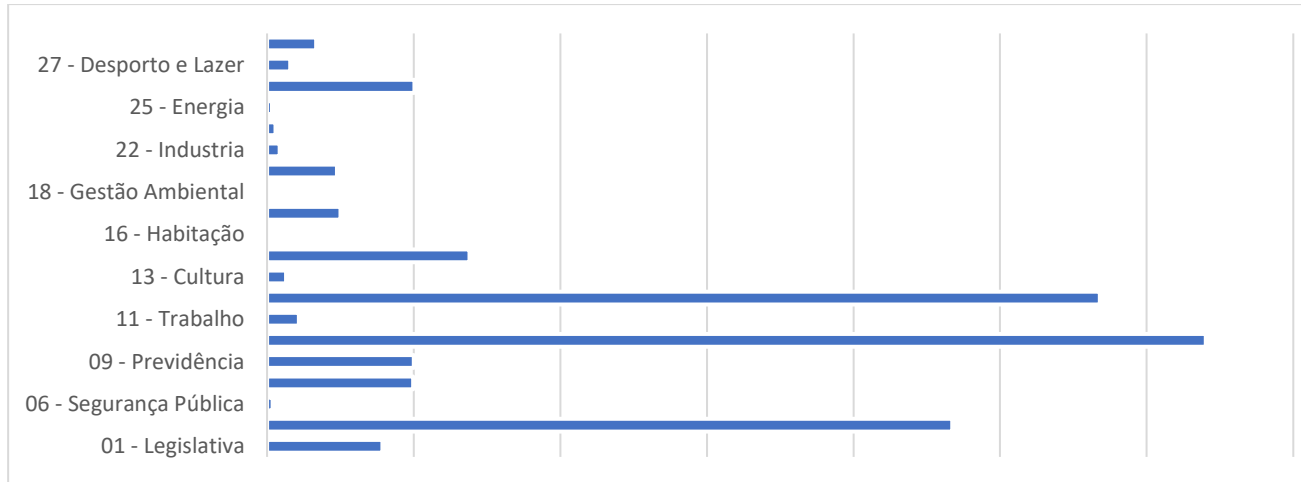
A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

No exercício de 2024, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:

FUNÇÃO DE GOVERNO	EM R\$	%
01 - Legislativa	1.574.000,00	3,28%
04 - Administração	9.345.000,00	19,48%
06 - Segurança Pública	76.000,00	0,16%
08 - Assistência Social	1.995.000,00	4,16%
09 - Previdência	2.001.000,00	4,17%
10 - Saúde	12.808.000,00	26,70%
11 - Trabalho	433.160,00	0,90%
12 - Educação	11.360.000,00	23,68%
13 - Cultura	257.000,00	0,54%
15 - Urbanismo	2.760.950,00	5,76%
16 - Habitação	23.000,00	0,05%
17 - Saneamento	1.003.000,00	2,09%
18 - Gestão Ambiental	34.000,00	0,07%
20 - Agricultura	954.000,00	1,99%
22 - Indústria	173.000,00	0,36%
23 - Comércio e Serviços	114.000,00	0,24%
25 - Energia	65.000,00	0,14%
26 - Transporte	2.010.000,00	4,19%
27 - Desporto e Lazer	315.000,00	0,66%
99 - Reserva de Contingência	667.890,00	1,39%
<b>TOTAL</b>	<b>47.969.000,00</b>	<b>100,00%</b>



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



O quadro demonstrativo a seguir, atende as disposições contidas no artigo 22, inciso III, alíneas “e” e “f”, da Lei 4320/64.

Demonstrativo das despesas por funções de governo fixadas para 2023 e 2024, conforme Portaria SOF nº. 42/1999, de 14/04/1999.

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	2.023	2.024
<b>LEGISLATIVO E EXECUCUTIVO</b>		
01 - Legislativa	1.574.000,00	1.574.000,00
04 - Administração	9.256.000,00	9.345.000,00
06 - Segurança Pública	86.000,00	76.000,00
08 - Assistência Social	1.574.000,00	1.995.000,00
09 - Previdência	1.750.500,00	2.001.000,00
10 - Saúde	9.822.000,00	12.808.000,00
11 - Trabalho	390.000,00	433.160,00
12 - Educação	13.516.000,00	11.360.000,00
13 - Cultura	230.000,00	257.000,00
15 - Urbanismo	4.556.650,00	2.760.950,00
16 - Habitação	31.000,00	23.000,00
17 - Saneamento	3.433.000,00	1.003.000,00
18 - Gestão Ambiental	64.000,00	34.000,00
20 - Agricultura	1.240.000,00	954.000,00
22 - Indústria	131.000,00	173.000,00
23 - Comércio e Serviços	114.000,00	114.000,00



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
*Gestão 2021/2024*



25 - Energia	505.000,00	65.000,00
26 - Transporte	1.754.000,00	2.010.000,00
27 - Desporto e Lazer	152.000,00	315.000,00
99 - Reserva do RPPS	513.500,00	642.000,00
99 - Reserva de Contingência	57.350,00	25.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2024, destacando-se os recursos alocados nas funções: Administração, Assistência Social, Agricultura, Transporte, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infraestrutura, revitalização da agricultura, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº. 29.

As despesas fixadas para 2023 e 2024, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº. 163/2001 estão apresentadas no quadro a seguir.

<b>DEMONSTRATIVO POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FIXADA</b>	
<b>LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.059.650,00</b>	<b>40.766.110,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.496.000,00	21.621.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.563.650,00	19.145.110,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.369.000,00</b>	<b>4.534.000,00</b>
Investimentos	13.369.000,00	4.534.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>57.350,00</b>	<b>25.890,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>48.486.000,00</b>	<b>45.326.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA – SANTA HELENA PREVI</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.743.000,00</b>	<b>1.991.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.407.000,00	1.631.500,00
Outras Despesas Correntes	336.000,00	359.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
Investimentos	7.500,00	10.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>513.500,00</b>	<b>642.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>2.264.000,00</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### 1.2.2.3 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA.

O quadro abaixo obedece aos preceitos contidos no artigo 22, inciso III, alíneas “d”, “e” e “f”, da lei 4320/64.

EVOLUÇÃO DA DESPESA - ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E e F, DA LEI 4320/64			
GRUPOS DE NATUREZA	REALIZADA		FIXADA
	2.022	2.023	2.024
Pessoal e Encargos Sociais	17.620.983,20	18.903.000,00	23.252.500,00
% de variação média	0,00%	7,28%	23,01%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Correntes	18.954.707,24	17.899.650,00	19.504.610,00
% de variação média	0,00%	-5,57%	8,97%
Investimentos	10.863.614,73	13.376.500,00	4.544.000,00
% de variação média	0,00%	23,13%	-66,03%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	570.850,00	667.890,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>47.439.305,17</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>
% de variação média total	0,00%	6,98%	-5,48%

Apresentamos aqui uma breve análise da evolução recente das despesas do município. É importante compreender a participação relativa dos grupos de natureza. Para esta análise, são comparadas as evoluções das despesas, entre 2018 e 2022.

O quadro apresenta a série histórica da evolução dos referidos agregados. Com isso, pode-se verificar quais agregados cresceram ou foram reduzidos, em termos de valores e percentuais, comparados aos totais de cada exercício.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2018-2022					
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO DE NATUREZA - 2018-2022					
Grupo de Natureza	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.115.699,59</b>	<b>19.609.920,68</b>	<b>22.120.368,97</b>	<b>25.378.548,91</b>	<b>36.273.654,59</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	9.504.843,80	10.173.853,89	11.844.899,14	12.747.228,66	17.620.983,20
% de variação média (GND 1)	0,00%	7,04%	16,42%	7,62%	38,23%
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outros Despesas Correntes	8.610.855,79	9.436.066,79	10.275.469,83	12.631.320,25	18.652.671,39
% de variação média (GND 3)	0,00%	9,58%	8,90%	22,93%	47,67%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.948.176,25</b>	<b>1.671.527,22</b>	<b>2.239.781,49</b>	<b>7.009.969,13</b>	<b>11.166.481,08</b>
4. Investimentos	1.948.176,25	1.671.527,22	2.239.781,49	7.009.969,13	11.166.481,08
% de variação média (GND 4)	0,00%	-14,20%	34,00%	212,98%	59,29%
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>20.063.875,84</b>	<b>21.281.447,90</b>	<b>24.360.150,46</b>	<b>32.388.518,04</b>	<b>47.440.135,67</b>
% de variação média total	0,00%	6,07%	14,47%	32,96%	46,47%

Fonte: Balanço Geral Consolidado - Balanço Orçamentário



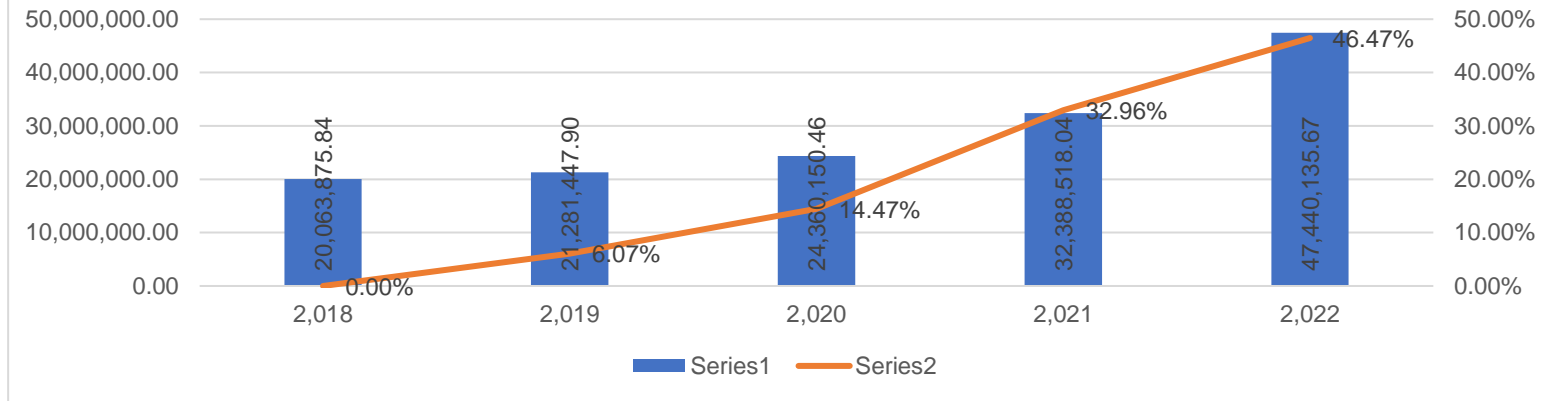


# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

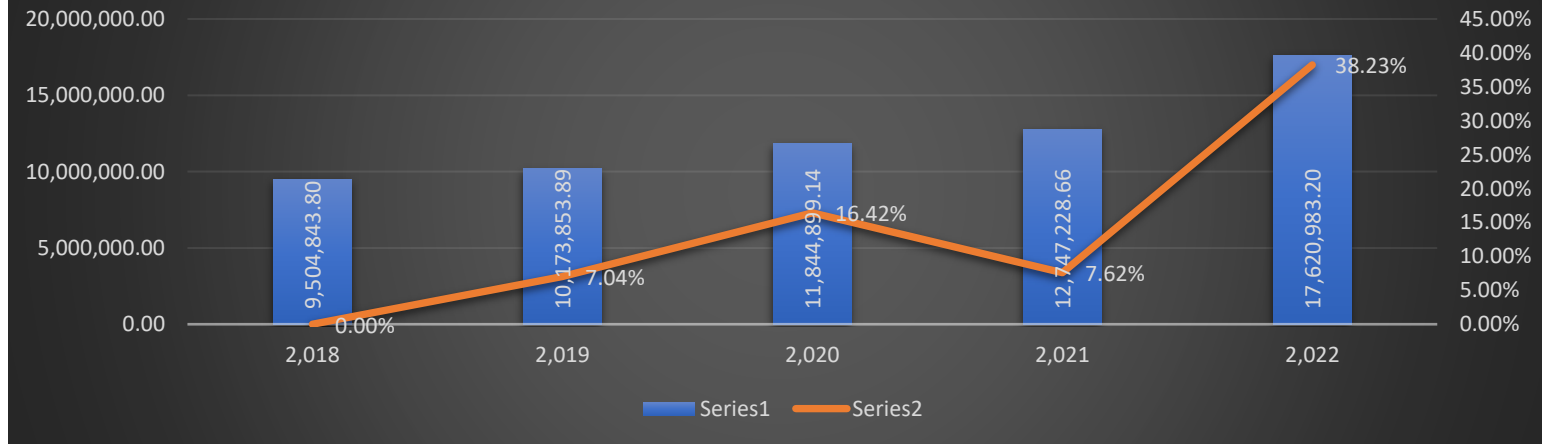
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Valores e percentuais de variação ano a ano por grupo de natureza da despesa total



Varição de valores e percentuais do grupo pessoal e encargos sociais



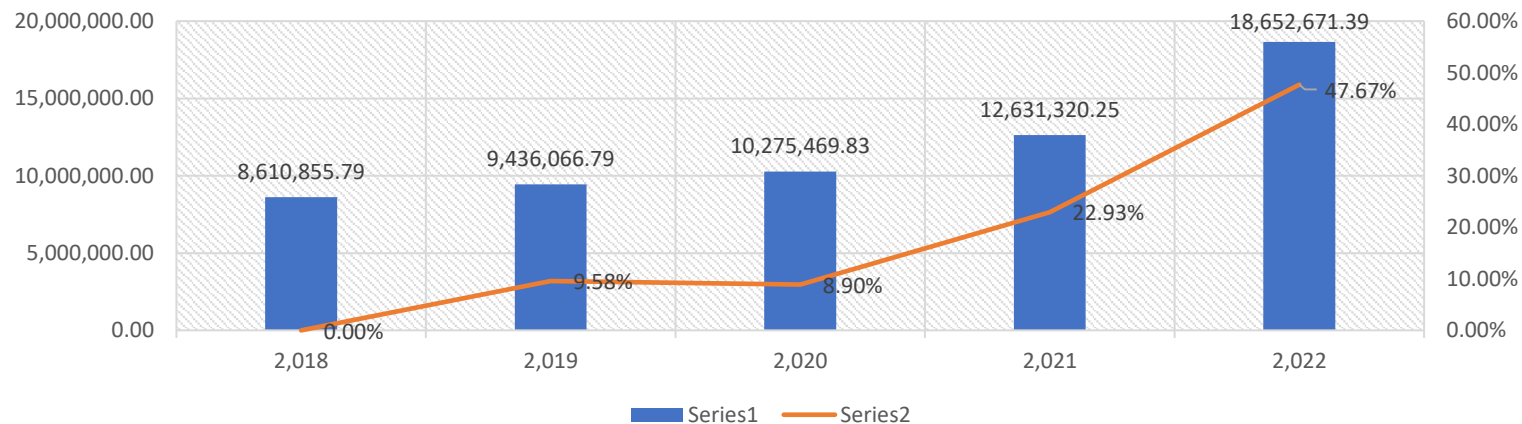


# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

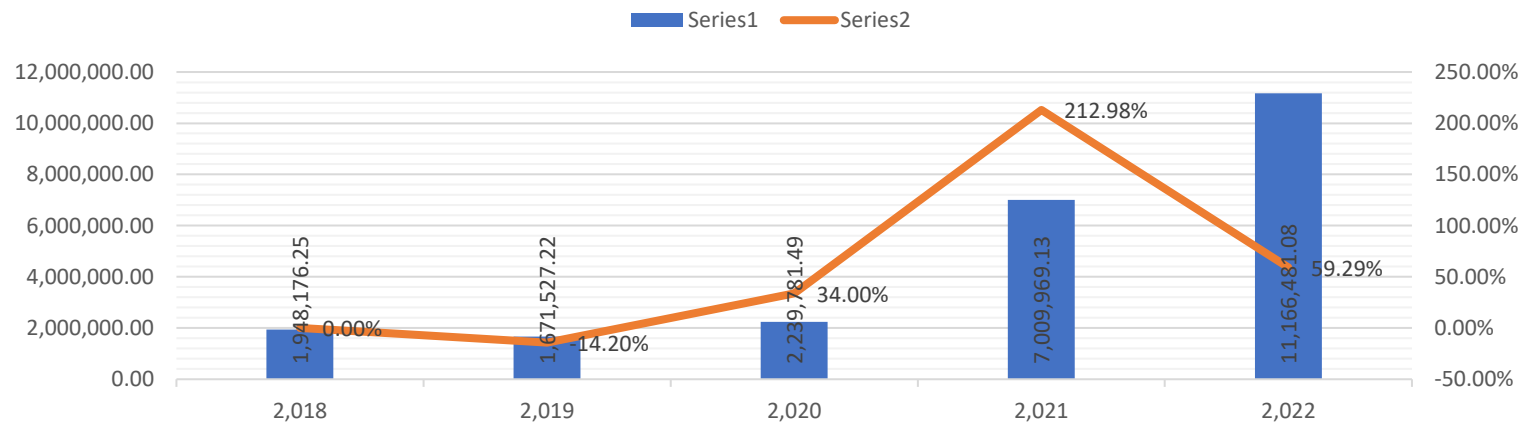
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### Variação de valores e percentuais do grupo outras despesas correntes



### Variação de valores e percentuais do grupo investimentos





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, conforme Portaria SOF nº 42/1999.

O quadro a seguir demonstra a evolução das despesas pagas, inclusive restos a pagar pagos nos exercícios de 2018/2022.

A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, faz-se, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação. Lei nº 4.320/1964, arts. 2º, 13 e 15; Portaria MF/STN MPOG/SOF nº 163/2001, art. 6º.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS QUANTO À SUA NATUREZA - 2018-2022						
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	686,03	466,00	441,36
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	314.700,42	425.202,63	564.691,48	647.391,27	937.545,68
3.1.90.03	Pensões	241.796,36	250.089,97	261.294,02	275.534,48	303.528,81
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	507.708,06	461.870,85	731.951,24	980.350,89	2.447.807,52
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	117.754,88	190.729,11	11.090,74	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.249.265,06	7.677.450,10	8.593.140,90	9.329.731,84	11.244.397,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	511.149,93	530.237,82	588.745,34	486.199,04	944.690,97
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	319.053,68	182.308,84	535.234,53
3.1.91.13	Obrigações Patronais - RPPS	562.469,09	638.273,41	774.245,71	845.246,30	1.207.336,79
3.3.40.41	Contribuições	360,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	275.965,50	524.535,18	356.676,79	346.278,34	503.331,94
3.3.70.41	Contribuições	86.166,20	68.106,94	121.106,50	119.349,89	0,00
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	199.158,00	185.775,76	219.711,42	239.896,16	346.547,05
3.3.90.14	Diárias - Civil	164.669,74	141.032,40	135.127,09	196.690,66	358.038,57
3.3.90.30	Material de Consumo	2.650.157,58	2.413.539,87	3.156.974,63	4.498.720,91	7.886.987,67
3.3.90.31	Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	0,00	0,00	0,00	13.671,00	17.546,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.444,25	393.154,59	247.547,18	375.412,02	373.735,76
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.312,11	42.452,47	33.948,63	58.403,27	171.840,96
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Terceirizados	852.002,61	0,00	1.322.058,15	800.044,47	1.082.784,72
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	263.200,00	272.094,75	273.779,76	268.412,90	274.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.470,00	59.018,40	41.232,80	32.947,56	29.273,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.476.576,68	4.557.037,14	3.542.943,44	4.845.716,65	6.475.006,01
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	252.134,36	280.911,99	225.181,00	251.281,33
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.500,00	14.345,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	7.350,00	5.400,00	3.021,66	9.240,00	5.390,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	185.009,86	210.315,59	238.557,73	330.570,68	409.623,53
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.200,00	15.300,00	13.595,00	27.960,00	19.310,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.892,40	45.510,00	0,00	421,96	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	183.920,86	249.339,34	288.277,06	236.902,78	433.229,10
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	260,68	108,13	83,12	78,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.192.391,63	1.078.918,86	769.084,56	5.960.455,68	7.647.117,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	755.784,62	592.347,68	1.470.588,80	1.049.430,33	3.519.284,80
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.063.875,84</b>	<b>21.281.447,90</b>	<b>24.360.150,46</b>	<b>32.388.518,04</b>	<b>47.440.135,67</b>

Fonte: Anexo 2 das Despesas - Consolidação Geral - 2018 a 2022



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### Lei 101/2000 - LRF

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPOS DE NATUREZA	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Pessoal e Encargos Sociais	9.504.843,80	10.173.853,89	11.844.899,14	12.747.228,66	17.620.983,20
% de variação média anual	0,00%	7,04%	16,42%	7,62%	38,23%
% sobre a RCL	53,82%	49,54%	51,93%	41,13%	46,17%
Receita Corrente Líquida	17.659.616,91	20.537.621,29	22.807.956,04	30.989.142,58	38.165.038,61

Fonte: Balanço Orçamentário - Consolidado - 2018 a 2022

Quanto aos limites da LRF, verifica-se no quadro acima que os gastos são inferiores ao limite estabelecido no artigo 19, inciso II, da LRF.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa, no mínimo, nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2018 a 2022 em nível de função de governo, conforme a Portaria SOF nº. 42/1999.

Como função, devem entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, conforme Portaria SOF nº 42/1999.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2018-2022.					
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
01 - Legislativa	870.295,26	970.917,07	1.027.176,62	1.038.276,08	1.312.098,98
04 - Administração	5.509.359,35	5.410.154,04	6.832.457,50	7.576.685,73	10.694.450,77
06 - Defesa Civil	700.583,08	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.177.418,73	885.501,61	813.942,28	848.317,44	2.398.506,43
10 - Saúde	4.190.978,45	4.764.107,04	5.543.950,51	8.269.462,67	8.933.304,02
11 - Trabalho	172.708,07	198.183,15	222.770,17	312.882,45	386.860,48
12 - Educação	4.367.030,37	5.155.010,30	5.067.493,35	6.091.366,22	10.386.217,05



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



13 – Cultura	75.947,48	42.076,15	86.130,40	360.110,95	902.213,35
15 – Urbanismo	208.492,54	807.690,28	756.352,88	863.962,64	5.929.145,46
16 - Habitação	0,00	0,00	25.863,24	0,00	1.439,00
17 – Saneamento	510.388,08	713.152,85	816.706,54	848.817,85	2.159.049,88
18 – Gestão Ambiental	2.343,10	0,00	0,00	0,00	15.000,00
20 – Agricultura	716.022,01	287.210,59	492.478,72	504.088,58	1.433.625,24
22 - Indústria	80.618,53	77.847,85	95.614,81	70.369,35	84.692,33
26 – Transporte	608.199,95	908.030,41	1.557.777,62	6.175.882,27	1.208.424,23
27 – Desporto e Lazer	88.379,13	80.310,18	62.805,52	374.572,58	205.262,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.278.764,13</b>	<b>20.300.191,52</b>	<b>23.401.520,16</b>	<b>33.334.794,81</b>	<b>46.050.290,12</b>
<b>SANTA HELENA PREVI</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>
09 - Previdência Social	785.111,71	981.256,38	958.630,30	1.053.723,23	1.389.845,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>785.111,71</b>	<b>981.256,38</b>	<b>958.630,30</b>	<b>1.053.723,23</b>	<b>1.389.845,55</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.063.875,84</b>	<b>21.281.447,90</b>	<b>24.360.150,46</b>	<b>34.388.518,04</b>	<b>47.440.135,67</b>

Fonte: Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por funções

A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo da Portaria SOF nº 42/1999.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO - 2020 A 2022			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	2020	2021	2022
<b>CÓDIGO/DESCRIÇÃO</b>			
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.027.176,62	1.038.276,08	1.312.098,98
062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	109.499,28	108.000,00	0,00
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	86.593,22	98.276,87	239.750,30
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.885.696,75	6.696.355,93	8.890.633,63
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.114.740,04	886.997,18	1.270.284,94
124 – CONTROLE INTERNO	119.246,00	142.352,52	167.706,67
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	11,39	20.110,72
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	7.097,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.030,00	40.547,15	98.867,51
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	4.500,00
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.731,34	164.522,00	157.269,55
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.137,31	662.014,46	2.236.736,88
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	958.630,30	1.053.723,23	1.389.845,55
301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.380.468,27	5.163.599,29	8.269.934,16
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	291.682,74	153.582,13	18.644,83
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	224.645,73	347.980,31	356.084,76
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	149.879,61	230.226,61	288.640,27
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.610,77	92.077,34	276.886,59
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	222.770,17	312.882,45	386.860,48
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.893.277,57	4.670.301,75	8.323.513,94
364 – ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	847.045,01	1.045.427,13	1.441.384,52
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	271.560,00	283.560,00	344.432,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	86.130,40	360.110,95	902.213,35
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	560.757,19	236.541,18	4.489.146,21
452 – SERVIÇOS URBANOS	195.595,69	627.421,46	1.439.999,25
481 - HABITAÇÃO RURAL	25.863,24	0,00	1.439,00
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	816.706,54	848.817,85	2.159.049,88
542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	15.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	280.389,22
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	492.478,72	504.088,58	1.153.236,02
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	95.614,81	70.369,35	84.692,33
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.557.777,62	6.175.882,27	1.208.424,23
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	62.805,52	374.572,58	205.262,90
<b>TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO</b>	<b>24.360.150,46</b>	<b>32.388.518,04</b>	<b>47.440.135,67</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2018 a 2022, em nível de Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa, conforme a Portaria Interministerial 163/2001.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2018-2021</b>					
<b>EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO DE NATUREZA - 2018-2022</b>					
<b>Grupo de Natureza</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.115.699,59</b>	<b>19.609.920,68</b>	<b>22.120.368,97</b>	<b>25.378.548,91</b>	<b>36.273.654,59</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	9.504.843,80	10.173.853,89	11.844.899,14	12.747.228,66	17.620.983,20
% de variação média (GND 1)	0,00%	7,04%	16,42%	7,62%	38,23%
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	8.610.855,79	9.436.066,79	10.275.469,83	12.631.320,25	18.652.671,39
% de variação média (GND 3)	0,00%	9,58%	8,90%	22,93%	47,67%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.948.176,25</b>	<b>1.671.527,22</b>	<b>2.239.781,49</b>	<b>7.009.969,13</b>	<b>11.166.481,08</b>
4. Investimentos	1.948.176,25	1.671.527,22	2.239.781,49	7.009.969,13	11.166.481,08
% de variação média (GND 4)	0,00%	-14,20%	34,00%	212,98%	59,29%
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>20.063.875,84</b>	<b>21.281.447,90</b>	<b>24.360.150,46</b>	<b>32.388.518,04</b>	<b>47.440.135,67</b>
<b>% de variação média total</b>	<b>0,00%</b>	<b>6,07%</b>	<b>14,47%</b>	<b>32,96%</b>	<b>46,47%</b>

Fonte: Balanço Geral Consolidado - Balanço Orçamentário



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada (empenhada) no período de 2018 a 2022, em nível de Elementos de Despesa, conforme a Portaria Interministerial 163/2001.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
3.1.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	686,03	466,00	441,36
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	314.700,42	425.202,63	564.691,48	647.391,27	937.545,68
3.1.90.03 - Pensões	241.796,36	250.089,97	261.294,02	275.534,48	303.528,81
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	507.708,06	461.870,85	731.951,24	980.350,89	2.447.807,52
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	117.754,88	190.729,11	11.090,74	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.249.265,06	7.677.450,10	8.593.140,90	9.329.731,84	11.244.397,54
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS	511.149,93	530.237,82	588.745,34	486.199,04	944.690,97
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	319.053,68	182.308,84	535.234,53
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - RPPS	562.469,09	638.273,41	774.245,71	845.246,30	1.207.336,79
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.504.843,80</b>	<b>10.173.853,89</b>	<b>11.844.899,14</b>	<b>12.747.228,66</b>	<b>17.620.983,20</b>
% de evolução anual	0%	7,04%	16,42%	7,62%	38,23%
% médio de evolução		13,86%			

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (GND 3).											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2.018	%	2.019	%	2.020	%	2.021	%	2.022	%
3.3.40.41	Contribuições	360,00	0,00%	1.320,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.50.41	Contribuições	275.965,50	3,20%	524.535,18	5,56%	356.676,79	3,47%	346.278,34	2,74%	503.331,94	2,70%
3.3.70.41	Contribuições	86.166,20	1,00%	68.106,94	0,72%	121.106,50	1,18%	119.349,89	0,94%	0,00	0,00%
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	199.158,00	2,31%	185.775,76	1,97%	219.711,42	2,14%	239.896,16	1,90%	346.547,05	1,86%
3.3.90.14	Diárias - Civil	164.669,74	1,91%	141.032,40	1,49%	135.127,09	1,32%	196.690,66	1,56%	358.038,57	1,92%
3.3.90.30	Material de Consumo	2.650.157,58	30,78%	2.413.539,87	25,58%	3.156.974,63	30,72%	4.498.720,91	35,62%	7.886.987,67	42,28%
3.3.90.31	Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.671,00	0,11%	17.546,00	0,09%
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.444,25	1,77%	393.154,59	4,17%	247.547,18	2,41%	375.412,02	2,97%	373.735,76	2,00%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.312,11	0,04%	42.452,47	0,45%	33.948,63	0,33%	58.403,27	0,46%	171.840,96	0,92%
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Terceirizados.	852.002,61	9,89%	0,00	0,00%	1.322.058,15	12,87%	800.044,47	6,33%	1.082.784,72	5,80%
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	263.200,00	3,06%	272.094,75	2,88%	273.779,76	2,66%	268.412,90	2,12%	274.400,00	1,47%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.470,00	0,83%	59.018,40	0,63%	41.232,80	0,40%	32.947,56	0,26%	29.273,75	0,16%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.476.576,68	40,37%	4.557.037,14	48,29%	3.542.943,44	34,48%	4.845.716,65	38,36%	6.475.006,01	34,71%
3.3.90.40	Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação	0,00	0,00%	252.134,36	2,67%	280.911,99	2,73%	225.181,00	1,78%	251.281,33	1,35%
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.500,00	0,04%	14.345,00	0,08%
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	7.350,00	0,09%	5.400,00	0,06%	3.021,66	0,03%	9.240,00	0,07%	5.390,00	0,03%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	185.009,86	2,15%	210.315,59	2,23%	238.557,73	2,32%	330.570,68	2,62%	409.623,53	2,20%
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	29.200,00	0,34%	15.300,00	0,16%	13.595,00	0,13%	27.960,00	0,22%	19.310,00	0,10%
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.892,40	0,11%	45.510,00	0,48%	0,00	0,00%	421,96	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	183.920,86	2,14%	249.339,34	2,64%	288.277,06	2,81%	236.902,78	1,88%	433.229,10	2,32%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.610.855,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.436.066,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.275.469,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.631.320,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.652.671,39</b>	<b>100,00%</b>
	% de evolução anual		0,00%		9,58%		8,90%		22,93%		47,67%

Fonte: Anexo 2 das Despesas - Consolidação Geral

Nota: A Coluna( %) faz referência à participação de cada elemento em relação ao total do GND 3.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - DESPESAS DE CAPITAL (GND 4).						
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	260,68	108,13	83,12	78,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.192.391,63	1.078.918,86	769.084,56	5.960.455,68	7.647.117,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	755.784,62	592.347,68	1.470.588,80	1.049.430,33	3.519.284,80
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.948.176,25</b>	<b>1.671.527,22</b>	<b>2.239.781,49</b>	<b>7.009.969,13</b>	<b>11.166.481,08</b>
	% de variação anual	<b>0,00%</b>	<b>-14,20%</b>	<b>34,00%</b>	<b>212,98%</b>	<b>59,29%</b>

Fonte: Balanço Geral 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 - Consolidado

### 1.2.2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 212 da CF) todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2024 é que a cidade de Nova Santa Helena aplique 29,67% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 10.479.000,00, pela receita de impostos e transferências projetadas em R\$ 33.315.000,00.

A tabela abaixo demonstra a metodologia de cálculo que compõem o índice de aplicação no ensino.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024 - NOVA SANTA HELENA - MT.	
RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>4.150.000,00</b>
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	395.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	1.001.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.102.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.652.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS (II)</b>	<b>31.165.000,00</b>
171151-FPM	14.000.000,00
171152-ITR	1.000.000,00
17180181-IOF S/OURO	300.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	15.000.000,00
172151-IPVA	800.000,00
172152-IPi Exportação	65.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>35.315.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA MDE (25% DE III)</b>	<b>8.828.750,00</b>





PREFEITURA DE  
**NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa MDE prevista no exercício. Fontes de Recursos 1500 e 15001001 na Função 12, exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	4.506.000,00
<b>Despesas Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>4.506.000,00</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB mais respectivos rendimentos financeiros (E)	6.060.000,00
Recursos Destinados ao FUNDEB (DEDUÇÕES) (F)	5.973.000,00
<b>Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (G) = (E-F)</b>	<b>87.000,00</b>
Despesas previstas com recursos do FUNDEB mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	6.060.000,00
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)</b>	<b>10.479.000,00</b>
Receita Base da MDE (L) = (III)	35.315.000,00
Percentual Aplicado na MDE (M) = (K/L)%	29,67%
Percentual Mínimo de Aplicação em MDE (N)	25,00%
Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (O) = (M-N)	4,67%
Situação (P)	<b>REGULAR</b>

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2024, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2024, que somam R\$ 10.479.000,00. Este valor indica que o município no exercício de 2024 destinará 29,67% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 4,67% acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Isso demonstra que 92,24% dos dispêndios com MDE são provenientes de recursos próprios do município.

#### 1.2.2.3.1.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente, são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, projetando R\$ 5.973.000,00, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO FPM	13.000.000,00	2.600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	1.000.000,00	200.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	15.000.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00	160.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	65.000,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.865.000,00</b>	<b>5.973.000,00</b>



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 6.060.000,00, considerando também os rendimentos financeiros.

Dessa forma, estima-se que o Município arrecadará mais do que contribuirá ao FUNDEB Estadual aproximadamente R\$ 87.000,00, devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico na esteira da legislação de regência. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado.

No desdobramento da despesa envolvida com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2024 o Município prevê aplicar um total de R\$ 4.506.000,00, distribuído entre as várias ações descritas como projetos e atividades, distribuídas nas respectivas subfunções, conforme abaixo:

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO NA EDUCAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 500.1001		
SUBFUNÇÃO	VALOR	%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.000,00	0,31%
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	190.000,00	4,22%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.321.000,00	73,70%
362 - ENSINO MÉDIO	81.000,00	1,80%
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,22%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	10,87%
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000,00	8,88%
<b>TOTAL</b>	<b>4.506.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB na Fonte 540 - Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A CF.

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO NA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - FONTE 540		
SUBFUNÇÃO	VALOR	%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.829.000,00	79,69%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.231.000,00	20,31%
<b>TOTAL</b>	<b>6.060.000,00</b>	<b>100,00%</b>

As despesas com a Função Educação no Município, consideradas todas as fontes de financiamento, que não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, corresponderão a R\$ 23.264.000,00, distribuídos nas subfunções abaixo, conforme demonstrativo e gráfico a seguir:

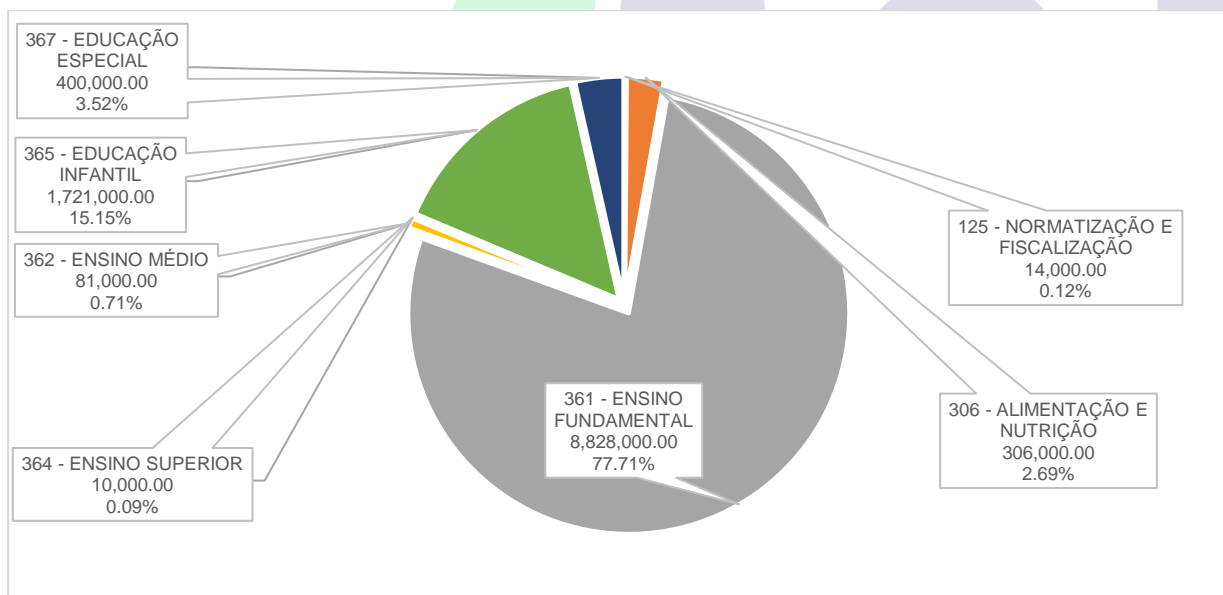


# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



DESCRIÇÃO	EM R\$	%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.000,00	0,12%
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	306.000,00	2,69%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.828.000,00	77,71%
362 - ENSINO MÉDIO	81.000,00	0,71%
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,09%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.721.000,00	15,15%
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000,00	3,52%
	<b>11.360.000,00</b>	<b>100,00%</b>



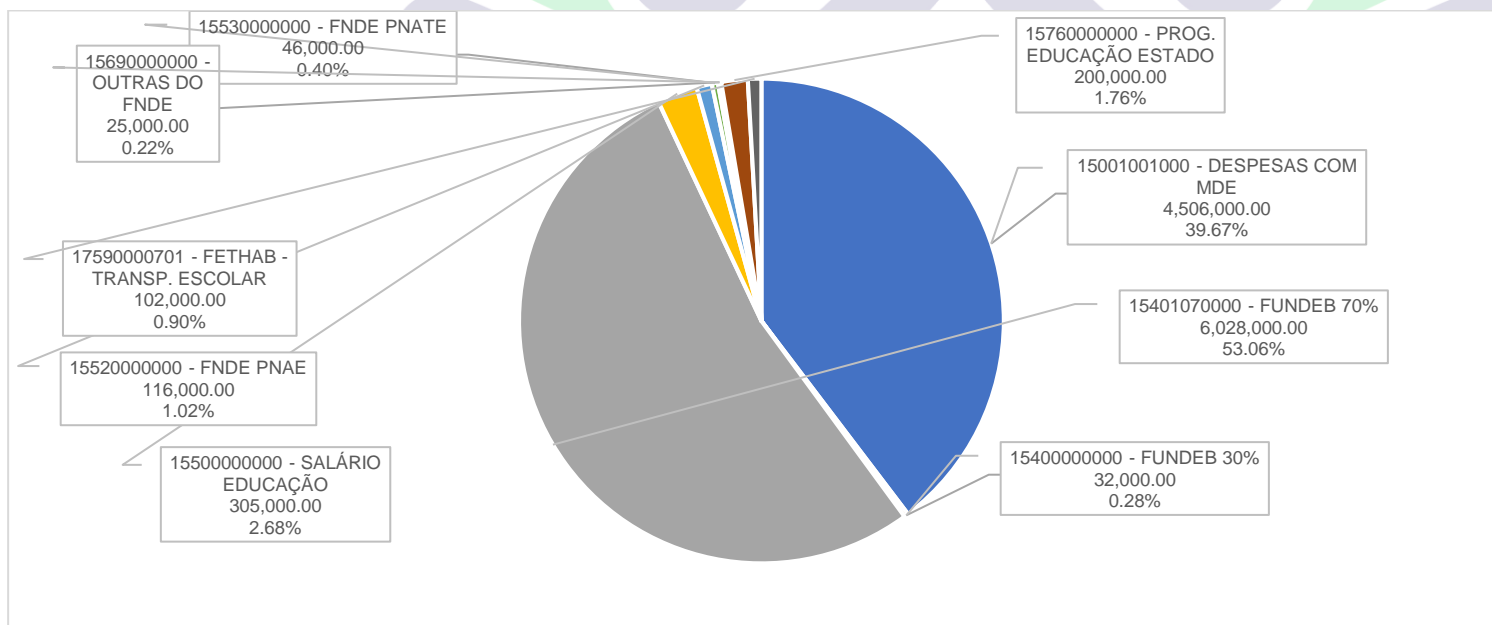


# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



FONTE DESCRIÇÃO	EM R\$	%
15001001000 - DESPESAS COM MDE	4.506.000,00	39,67%
15400000000 - FUNDEB 30%	32.000,00	0,28%
15401070000 - FUNDEB 70%	6.028.000,00	53,06%
15500000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	305.000,00	2,68%
15520000000 - FNDE PNAE	116.000,00	1,02%
15530000000 - FNDE PNATE	46.000,00	0,40%
15690000000 - OUTRAS DO FNDE	25.000,00	0,22%
15760000000 - PROG. EDUCAÇÃO ESTADO	200.000,00	1,76%
17590000701 - FETHAB - TRANSP. ESCOLAR	102.000,00	0,90%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.360.000,00</b>	<b>100,00%</b>



O quadro e gráfico acima demonstram a distribuição das previsões para aplicações em Educação em 2024 por fonte/destinação de recursos.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos constitui-se num mecanismo gerencial de controle financeiro dos recursos públicos, previsto pela LRF, que auxilia a contabilidade no registro e controle dos fatos contábeis e da situação patrimonial do ente público, tendo como objetivo maior servir de instrumento para a identificação das fontes de financiamento dos gastos públicos e controle da utilização dos recursos públicos de acordo com a finalidade legal prevista em certas áreas de atuação governamental.

### 1.2.2.3.2 Aplicação na Saúde Pública

A aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde deve ser de, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências (art. 198 da CF vigente). Em 2024 o Município de Nova Santa Helena prevê aplicar o percentual de 27,57% das referidas receitas, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NA SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 - NOVA SANTA HELENA - MT.	
RECEITA BASE PARA VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	395.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	1.001.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.102.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.652.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS (II)</b>	
171151-FPM	14.000.000,00
171152-ITR	1.000.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	15.000.000,00
172151-IPVA	800.000,00
172152-IPi Exportação	65.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>35.015.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA ASPS (15% DE III)</b>	<b>5.252.250,00</b>
<b>CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa previstas na Função 10 - Saúde. Fontes de Recursos 1500 e 15001002 (A)	9.652.000,00
<b>Despesa Bruta com ASPS (F) = (A+B+C-D+E)</b>	<b>9.652.000,00</b>
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)</b>	<b>9.652.000,00</b>
<b>Receita Base das ASPS (N) = (III)</b>	<b>35.015.000,00</b>
<b>Percentual Aplicado nas ASPS (N) = (L/M)%</b>	<b>27,57%</b>
<b>Percentual Mínimo de Aplicação nas ASPS (O)</b>	<b>15,00%</b>
<b>Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (P) = (N-O)</b>	<b>12,57%</b>
<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>



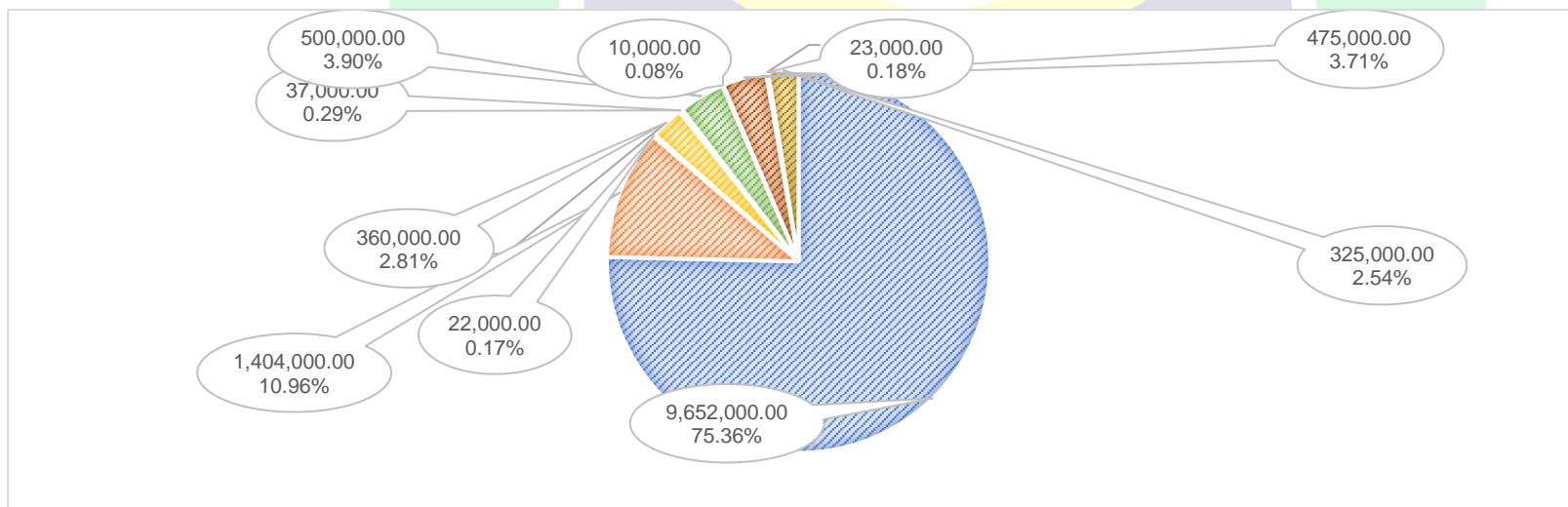
**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que o município destinará 27,57% das receitas com impostos e transferências para gastos com ASPS. Portanto, 12,57% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 do ADCT. Isso representa que 75,36% das aplicações em ASPS, são com recursos próprios.

O quadro e gráfico abaixo demonstram a distribuição das previsões para aplicações em Saúde em 2024 por fonte/destinação de recursos.

DESPESAS DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DESCRIÇÃO	EM R\$	%
15001002000 - RECURSOS PRÓPRIOS - ASPS	9.652.000,00	75,36%
16000000600 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.404.000,00	10,96%
16000000602 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	22.000,00	0,17%
16000000604 - BLOCO MAC	360.000,00	2,81%
16000000605 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.000,00	0,29%
16010000600 - BLOCO ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00	3,90%
16010000605 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,08%
16040000000 - GOV FEDERAL - ACS E ACE	475.000,00	3,71%
16050000000 - ENFERMAGEM	23.000,00	0,18%
16210000000 - TRANSFERENCIAS SUS- ESTADO	325.000,00	2,54%
<b>TOTAL</b>	<b>12.808.000,00</b>	<b>100,00%</b>

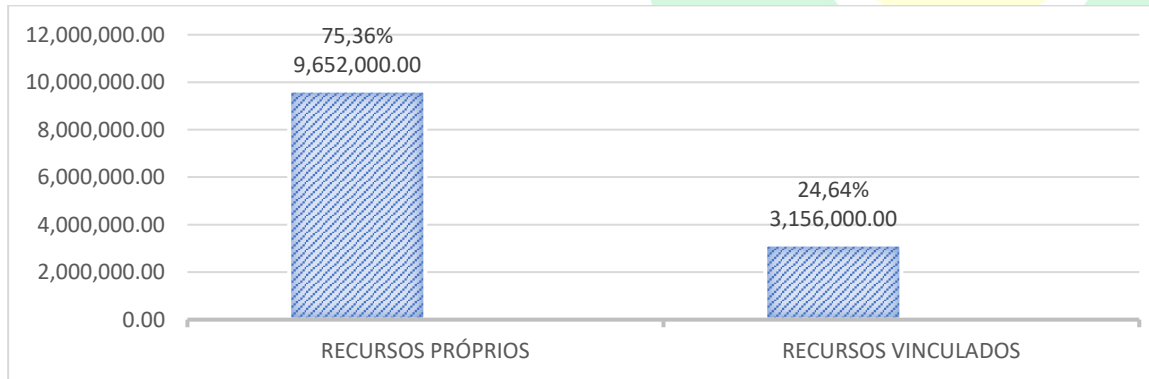




**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



SAÚDE POR FONTE DE FINANCIAMENTO		
RECURSOS PRÓPRIOS	9.652.000,00	75,36%
RECURSOS VINCULADOS	3.156.000,00	24,64%
<b>TOTAL</b>	<b>12.808.000,00</b>	<b>100,00%</b>



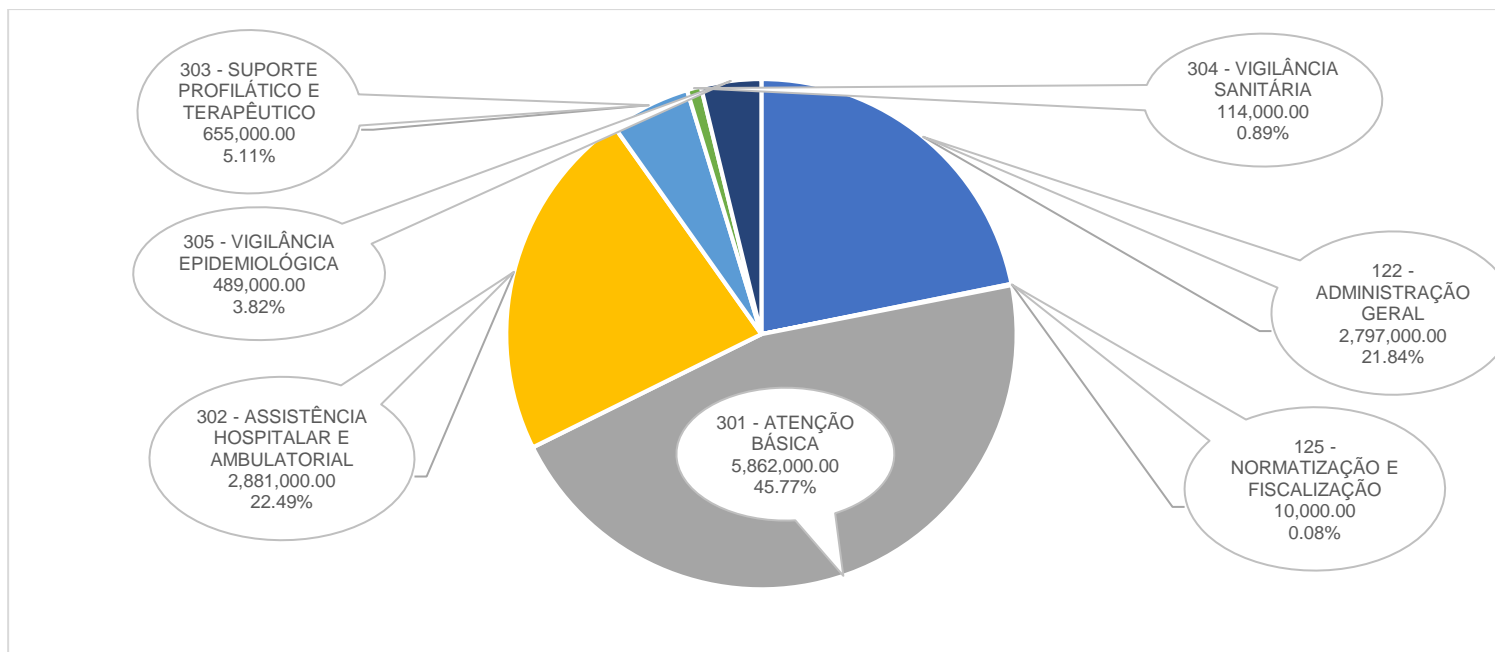
As despesas da Função Saúde com a fonte Tesouro representarão 75,36% enquanto a participação dos recursos vinculados apenas 24,64%, evidenciando o grande investimento do Município comparado às outras esferas de governo.

Os gastos nas Subfunções em Saúde, financiadas com os recursos próprios e vinculados do Município, estão distribuídas conforme abaixo especificado:

DESPESAS DA SAÚDE POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	EM R\$	%
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.797.000,00	21,84%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,08%
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.862.000,00	45,77%
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.881.000,00	22,49%
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	655.000,00	5,11%
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	0,89%
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	489.000,00	3,82%
<b>TOTAL</b>	<b>12.808.000,00</b>	<b>100,00%</b>



PREFEITURA DE  
**NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1.2.2.4 Orçamento da Seguridade Social** - O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde, a assistência social aos cidadãos, e a previdência dos servidores públicos municipais.

A seguir passaremos a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social, vez que os aspectos que envolvem os gastos com saúde já foram abordados.



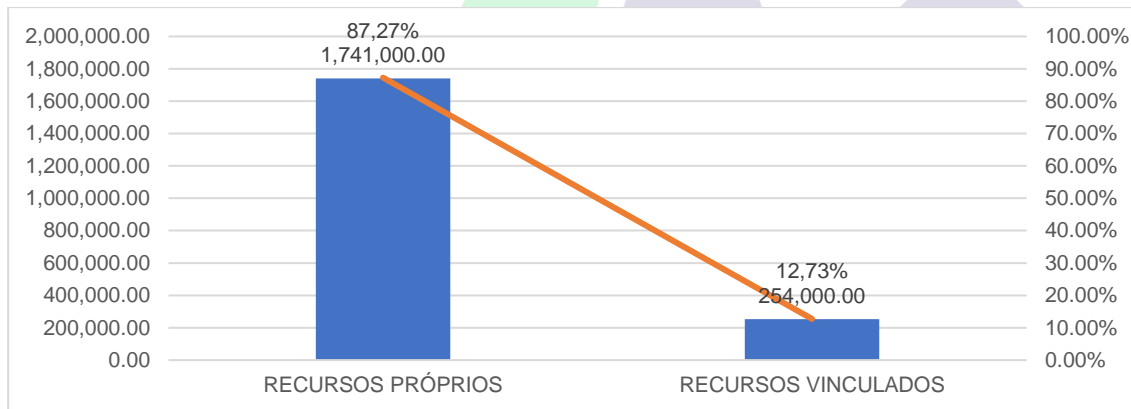


**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**1.2.2.4.1 Assistência Social** - Com a adequada observância das diretrizes básicas da Assistência Social previstas na Constituição Federal vigente (arts. 203 e 204), e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 1.995.000,00, o que representa 4,16% do total orçado para o Município para o exercício de 2024.

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECURSOS	EM R\$	%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.741.000,00	87,27%
RECURSOS VINCULADOS	254.000,00	12,73%
<b>TOTAL</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Serão aplicados R\$ 1.741.000,00 (87,27%), custeados com recursos próprios, e R\$ 254.000,00 (12,73%) com recursos vinculados, em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

#### 1.2.2.5 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2024 essa despesa foi projetada em R\$ 2.643.000,00, o que representa 5,51% do total orçado para o exercício. A seguir, detalhamos em quadros a distribuição da Receita e Despesa:



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.177.000,00</b>	<b>2,45%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	1.128.000,00	2,35%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	24.000,00	0,05%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	25.000,00	0,05%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>3,06%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	1.466.000,00	3,06%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>5,51%</b>

DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR ELEMENTO		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	EM R\$	%
3.1.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio	2.500,00	0,09%
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	1.225.000,00	46,35%
3.1.90.03 - Pensões	400.000,00	15,13%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,04%
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.000,00	0,04%
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,04%
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00	0,04%
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio	2.500,00	0,09%
3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.000,00	0,19%
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00	0,11%
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,11%
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,04%
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00	9,31%
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	65.000,00	2,46%
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	1,14%
3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência	1.000,00	0,04%
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,04%
3.3.91.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,08%
4.4.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio	2.000,00	0,08%
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,30%
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	642.000,00	24,29%
<b>TOTAL</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Todos os recursos destinados à Previdência estão alocados no SANTA HELENA PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Nova Santa Helena, compondo uma reserva que é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais, além dos custos administrativos com a manutenção do próprio Fundo.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



### 1.3 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

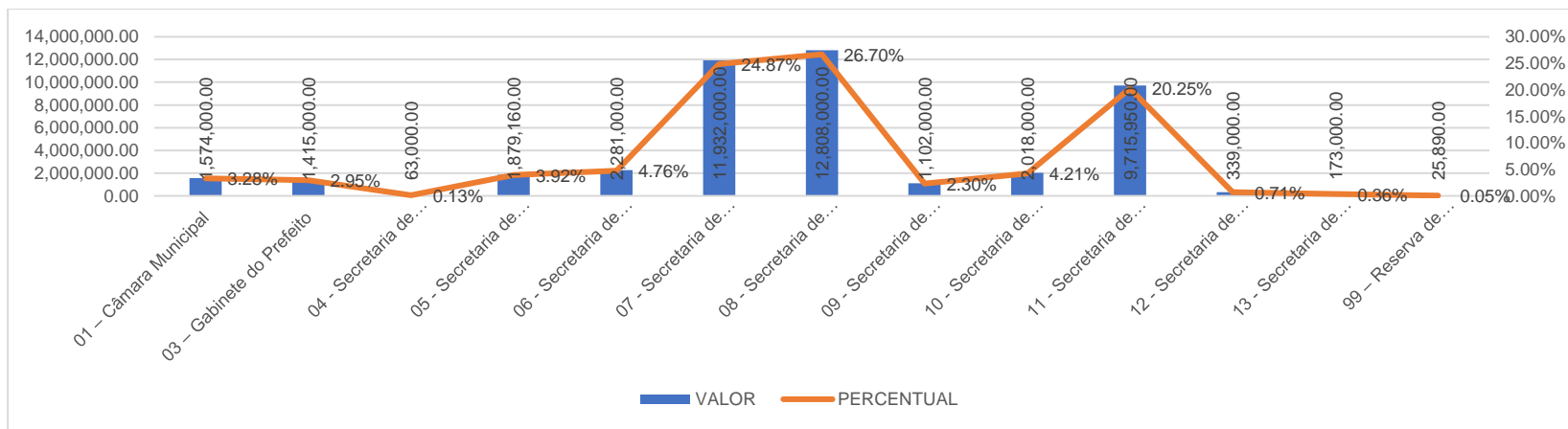
A alocação eficiente dos recursos públicos, de modo a garantir uma maior efetividade da ação governamental, é tema de crescente relevância nas discussões sobre orçamento público. Na medida em que uma alocação inadequada pode levar à insustentabilidade fiscal das intervenções públicas, prejudicando as entregas à sociedade, o aprimoramento do processo decisório de alocação de recursos no Orçamento é vital para a melhoria da qualidade do gasto público

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Partic. Relat. (%)</b>
<b>PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
01 – Câmara Municipal	1.574.000,00	3,28%
03 – Gabinete do Prefeito	1.415.000,00	2,95%
04 - Secretaria de Governo	63.000,00	0,13%
05 - Secretaria de Finanças	1.879.160,00	3,92%
06 - Secretaria de Administração	2.281.000,00	4,76%
07 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	11.932.000,00	24,87%
08 - Secretaria de Saúde e Saneamento	12.808.000,00	26,70%
09 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	1.102.000,00	2,30%
10 - Secretaria de Assistência Social	2.018.000,00	4,21%
11 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos	9.715.950,00	20,25%
12 - Secretaria de Planejamento	339.000,00	0,71%
13 - Secretaria de Indústria e Comércio	173.000,00	0,36%
99 – Reserva de Contingência	25.890,00	0,05%
<b>SOMA</b>	<b>45.326.000,00</b>	<b>94,49%</b>
<b>UNIDADE GESTORA – SANTA HELENA PREVI</b>		
02 – Fundo Municipal de Previdência Social	2.643.000,00	5,51%
<b>SOMA</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>5,51%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.969.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



O processo de elaboração do orçamento é complexo, pois envolve as prioridades do Município. Se já é difícil planejar e controlar os gastos em nossa casa, imagine a complexidade de planejar as prioridades de um município. No entanto, o planejamento é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos.

O processo de planejamento e alocação de recursos em cada Unidade Orçamentária envolve várias etapas, dentre elas se destacam: a quantidade de recursos disponíveis, a evolução das despesas nos 3 últimos exercícios, as prioridades de cada órgão e as realizações plano do governo determinadas para cada setor. A principal delas é a obediência aos limites constitucionais determinados.

### 1.3.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES

Deverá constar da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação (art. 22, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964).

#### LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:**



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**Parágrafo único - Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.**

**LEI COMPLEMENTAR 162/2.005.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, AS DIRETRIZES DE GESTÃO E O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.574.000,00, representando 3,28% do Orçamento Geral do Município e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante, R\$ 865.000,00, destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 54,96% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto, de acordo com o que determina a EC nº. 25.

**GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.415.000,00 representando 2,95% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática, veículos e outros.

Ao Gabinete do Prefeito compete:

- I** — coordenar a prestação de serviços e apoio administrativo aos titulares dos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional do Gabinete: Auditor Interno, Assessor Jurídico, Assessores do Gabinete, Junta do Serviço Militar e Unidade Municipal de Cadastro.
- II** — demais atividades correlatas.

Ao Auditor Interno compete:

- I** — prestar assessoramento imediato ao Prefeito no âmbito do controle interno de Administração pública municipal;
- II** — zelar preventivamente pela qualidade dos processos e produtos intermediários e finais que compõem as atividades de Prefeitura, comparando-os com os padrões formalmente estabelecidos pelo programa municipal de qualidade;
- III** — zelar preventivamente pela probidade administrativa, coletando e analisando indicadores de regularidade financeira, fidelidade orçamentária, correção processual e a regularidade de atos, contratos e convênios;
- IV** — exercer outras atividades correlatas.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



A Assessoria Jurídica do Município compete:

- I — representar a Prefeitura em qualquer foro ou Juízo, por delegação específica do Prefeito;
- II — prestar assessoramento às unidades da Prefeitura, em assuntos de natureza jurídica;
- III — proceder à análise e preparação de contratos convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte;
- IV — elaborar minutas de decretos, projetos de Lei, razões de veto e textos para publicação de atos oficiais;
- V — organizar e manter atualizado o Centro de Documentação Jurídica da Prefeitura nas áreas: Fiscal, Legislativa, Administrativa, Fundiária e Assuntos complementares;
- VI — outras atividades correlatas.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 63.000,00 representando 0,13% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas.

A Secretaria Municipal de Governo compete:

- I — assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de comunicação social e apoio logístico direto;
- II — assistir o Prefeito nas suas funções político-administrativas, seu relacionamento interno no âmbito da Prefeitura e externa, no âmbito dos outros poderes e da sociedade municipal;
- III — controlar a agenda oficial do Prefeito;
- IV — manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse da Prefeitura;
- V – Transmitir ordens emanadas pelo Prefeito às repartições da Prefeitura;
- VI — desempenhar outras funções similares, que lhes forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.879.160,00, representando 3,92% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da unidade para desempenho de suas funções básicas.

As contribuições devidas ao PASEP, parcerias com outras entidades como: AMM, CNM e outras. Pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada, precatórios e sentenças judiciais, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, entre outros, para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda a população do município, bem como orientar e supervisionar as demais unidades.

Ao Secretário Municipal de finanças e Planejamento, na qualidade de titular do órgão central do Sistema Municipal de Finanças e Planejamento, compete:



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
*Gestão 2021/2024*



- I** — orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;
- II** — coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Município, acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento aprovado;
- III** — elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;
- IV** — consolidar a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do município;
- V** — gerir o programa de modernização institucional e dar Parecer conclusivo sobre alterações organizacionais nos órgãos de Administração;
- VI** — emitir parecer conclusivo sobre a conveniência de criação ou extinção de entidades de Administração Indireta;
- VII** — aprovar normas gerais e exercer as atribuições que competem ao Sistema Municipal de Planejamento;
- VIII** — orientar a locação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;
- IX** — assinar como interveniente, convênios, contratos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- X** — emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;
- XI** — gerir, diretamente ou por meio de ação descentralizada, o Sistema de Informações Técnicas da Prefeitura, mantendo banco de dados com informações gerenciais, dados socioeconômico-ambientais do município e indicadores de Qualidade;
- XII** — organizar e gerir o sistema de custos dos programas, elaborando indicadores de Qualidade, como base para ações gerenciais e políticas de aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município;
- XIII** — aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades públicas municipais, relativamente às atividades objeto do Sistema Municipal de Finanças;
- XIV** — autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;
- XV** — aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;
- XVI** — promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro;
- XVII** — elaborar e aprovar o Balanço Geral do Município;
- XVIII** — opinar sobre a forma de amortização de dívidas;
- XIX** — organizar e manter em pleno funcionamento o sistema de controle da execução orçamentária segundo os projetos, programas e centros de custos;
- XX** — elaborar e executar a programação financeira do Município, opinando sobre reprogramações eventualmente propostas no decorrer do processo de execução orçamentária;
- XXI** — opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;
- XXII** — exercer o controle do endividamento do município;
- XXIII** — manter os sistemas de contabilidade e de custos dos programas desenvolvidos com recursos orçamentários;
- XXIV** — executar outras atividades correlatas



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 2.281.000,00, representando 4,76% do Orçamento do Município e se destinam à manutenção da secretaria

Ao Secretário Municipal de Administração, na qualidade de titular do órgão central do Sistema Municipal de Administração, compete:

- I — aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas relativamente a área meio, compreendidos, no Sistema Municipal de Administração;
- II — orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização dos serviços-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;
- III — coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- IV — praticar todos os atos relativos a pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;
- V — assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;
- VI — aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;
- VII — oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;
- VIII — emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;
- XVI — orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;
- X — homologar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;
- XI — preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;
- XII — manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;
- XIII — determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da Legislação Municipal;
- XIV — executar outras atividades correlatas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 11.932.000,00, representando 24,87% do orçamento total do município. Deste montante destaca-se o valor de R\$ 6.060.000,00, que se destinam à manutenção do FUNDEB.

Os recursos destinam-se ainda as despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física da Educação Básica. Manutenção das Ações dos Programas de Transferências do FNDE, Convênios Estaduais, Federais e outras entidades. Aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais do Ensino, e outros.





**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer compete:

- I** - coordenar a execução da Política Municipal de Educação e Cultura;
- II** - realizar, em parceria com a SEPLAF e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;
- III** - coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação e Cultura no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- IV** - promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;
- V** - executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;
- VI** - coordenar, com o apoio do Conselho Municipal Do Desporto e do Lazer, a execução da política municipal do Desporto e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;
- VII** - participar do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, promovendo junto à comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;
- VIII** - Outras atividades correlatas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, soma R\$ 12.808.000,00, representando 26,70% do Orçamento do Município, e se destina à manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, veículos, ambulâncias e unidades móveis de saúde.

À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, compete:

- I** - executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos dos artigos nº 79 a 83 da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;
- II** - realizar, em parceria com a SEFIP, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fitoterapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;
- III** - coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da Política Municipal de Saúde e Saneamento, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;
- IV** - exercer, privativamente, a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;
- V** - dedicar prioridade crescente para as atividades educativo-preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- VI** - exercer outras funções correlatas.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.102.000,00, representando 2,30% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da unidade para desempenho de suas funções básicas.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, compete:

**I** - realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento socioeconômico-ambiental de Nova Santa Helena, nos termos da Lei Orgânica, propondo programas e projetos que engendrem a diversificação produtiva da agropecuária, da Indústria, do Comércio, do Turismo e de Meio Ambiente do município;

**II** - promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases.

**III** - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;

**IV** - Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engrem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;

**V** - promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;

**VI** - detectar as áreas e pontos turísticos do município;

**VII** - desenvolver campanhas de divulgação dos potenciais turísticos do município, com a finalidade de atrair investimentos e visitantes;

**VIII** - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;

**IX** - outras atividades correlatas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 2.018.000,00 representando 4,21% do Orçamento do Município.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção dos Fundos, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município.

Investimento na construção, ampliação, reforma e readequação de centros sociais, manutenção do conselho tutelar, entre outras.

À Secretaria de Ação e Promoção Social, compete:

**I** - coordenar a execução da política municipal de desenvolvimento social, nos termos da Lei Orgânica Municipal, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil, para a ação coparticipada de planejamento e desenvolvimento;



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



- II - coordenar o processo de planejamento setorial, promovendo o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Ação Social como um segmento do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- III - coordenar o programa permanente de desenvolvimento comunitário, tendo por objetivos: o despertar da plena cidadania; a organização comunitária e a participação político-institucional das comunidades rurais e urbanas;
- IV - executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;
- V - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;
- VI - desenvolver treinamentos e outras ações que possibilitem o ingresso ao mercado de trabalho de jovens e adultos;
- VII - outras atividades correlatas.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 9.715.950,00, representando 20,25% do Orçamento Total do Município.

Recursos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação asfáltica e obras complementares.

Manutenção das vias públicas e estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários e equipamentos.

Construção, ampliação e urbanização de praças, implantação e ampliação de galerias pluviais, administração e melhorias no trânsito do município.

À Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, compete:

- I - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.
- II - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano;
- III - normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;
- IV - dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, definindo a política municipal de desenvolvimento infra estrutural e de serviços urbanos;
- V - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;
- VI - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relacionados à zona rural;
- VII - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, referente ao espaço rural;



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



- VIII - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;
- IX - Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;
- X - Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal.
- XI - outras atividades correlatas.

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 339.000,00 representando 0,71% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria de Planejamento para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

### **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 173.000,00 representando 0,36% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros, bem como promover e apoiar a Indústria o Comércio, a Cultura e o Lazer do Município.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, compete:

- I - realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento socioeconômico-ambiental de Nova Santa Helena, nos termos da Lei Orgânica, propondo programas e projetos que engendrem a diversificação produtiva da agropecuária, da Indústria, do Comércio, do Turismo e de Meio Ambiente do município;
- II - promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases.
- III - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;
- IV - Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engrenem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;
- V - promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;
- VI - detectar as áreas e pontos turísticos do município;
- VII - desenvolver campanhas de divulgação dos potenciais turísticos do município, com a finalidade de atrair investimentos e visitantes;
- VIII - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;
- IX - outras atividades correlatas



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
*Gestão 2021/2024*



### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 25.890,00 representando 0,05% do total do Orçamento do Município e se destinam aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

### **UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – SANTA HELENA PREVI. PREVIDENCIA SOCIAL**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 2.643.000,00, representando 5,51% do Orçamento do Município e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 642.000,00, representam 24,29% do orçamento do fundo de previdência e constitui o superávit previsto para o exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento futuro dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Reserva Orçamentária do RPPS Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros. Ressalta-se que não se trata de uma reserva contábil, como a Reserva Legal ou a Reserva de Lucros. Esses valores passam a constituir a carteira de investimentos dos RPPS, que acolhe os recursos previdenciários não utilizados no exercício financeiro. Os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo que o superávit orçamentário decorre do RPPS. Na constituição da Reserva Orçamentária do RPPS deve ser observado o disposto no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinados com a natureza de despesa “9.9.99.99.99”. Salieta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias, quando as receitas previstas compõem montante maior que as despesas fixadas para o exercício. Essa diferença é representada pela Reserva Orçamentária do RPPS e servirá de fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias respectivas em exercícios futuros.



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



#### 1.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Este demonstrativo representa os Saldos Bancários em data específica, segregados por tipos de Contas Correntes.

Banco Conta Movimento - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Banco Conta Vinculada - São contas exclusivas, voltadas para a organização de recebimentos e pagamentos, vinculados a um fim comum. Tem como exemplo os recursos vinculados a Convênios e Instrumentos Congêneres, Recursos da Saúde, Educação, Assistência Social e outros.

Banco Conta Arrecadação - Compreende/Registra o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas.

Banco Aplicações Financeiras - Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos do Fundo em Capitalização, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/08/2023

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2023
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	
Contas Movimento	147.001,00
Contas Vinculadas	4.517.606,77
<b>SOMA</b>	<b>4.664.607,77</b>
<b>UNIDADE GESTORA – SANTA HELENA PREVI</b>	
Contas Movimento	86.725,69
Contas Aplicações Financeiras	15.048.235,15
<b>SOMA</b>	<b>15.134.960,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.799.568,61</b>

Fonte: Balanço Patrimonial mês 08/2023



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
*Gestão 2021/2024*



**1.5 ASPECTOS GERAIS DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO 2024.**

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora aprovada por essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de até 20,0% (vinte por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, na forma prevista nos artigos da propositura.

Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas na lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2024, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, que foi aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, que sempre contribuem com seu valoroso crivo democrático e de justiça social que norteiam as decisões do Legislativo.

Nova Santa Helena - MT. 28 de novembro de 2023

---

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
 E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
 CNPJ – 04.214.704/0001-18

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
<b>Receitas correntes</b>			<b>44.493.000,00</b>	Administração	9.345.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.476.000,00	77.000,00	4.399.000,00	Agricultura	954.000,00
Contribuições	1.828.000,00		1.828.000,00	Assistência social	1.995.000,00
Receita Patrimonial	588.000,00		588.000,00	Comércio e serviços	114.000,00
Receita de Serviços	411.000,00		411.000,00	Cultura	257.000,00
Transferências Correntes	43.185.000,00	5.973.000,00	37.212.000,00	Desporto e lazer	315.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00		55.000,00	Educação	11.360.000,00
<b>Receitas de capital</b>			<b>2.010.000,00</b>	Energia	65.000,00
Transferências de Capital	2.010.000,00		2.010.000,00	Gestão ambiental	34.000,00
<b>Receitas correntes intraorçamentárias</b>			<b>1.466.000,00</b>	Habituação	23.000,00
Contribuições - Intra OFSS	1.466.000,00		1.466.000,00	Indústria	173.000,00
				Legislativa	1.574.000,00
				Previdência social	2.001.000,00
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	667.890,00
				Saneamento	1.003.000,00
				Saúde	12.808.000,00
				Segurança pública	76.000,00
				Trabalho	433.160,00
				Transporte	2.010.000,00
				Urbanismo	2.760.950,00
				<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
<b>Receitas correntes</b>			<b>44.493.000,00</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>42.757.110,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.476.000,00	77.000,00	4.399.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	23.252.500,00
Contribuições	1.828.000,00		1.828.000,00	Outras Despesas Correntes	19.504.610,00
Receita Patrimonial	588.000,00		588.000,00	<b>Despesas de capital</b>	<b>4.544.000,00</b>
Receita de Serviços	411.000,00		411.000,00	Investimentos	4.544.000,00
Transferências Correntes	43.185.000,00	5.973.000,00	37.212.000,00	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>667.890,00</b>
Outras Receitas Correntes	55.000,00		55.000,00	Reserva de contingência	667.890,00
<b>Receitas de capital</b>			<b>2.010.000,00</b>		
Transferências de Capital	2.010.000,00		2.010.000,00		
<b>Receitas correntes intraorçamentárias</b>			<b>1.466.000,00</b>		
Contribuições - Intra OFSS	1.466.000,00		1.466.000,00		

#### RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	44.493.000,00	DESPESAS CORRENTES:	42.757.110,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	2.010.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	4.544.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	1.466.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	667.890,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	47.969.000,00	TOTAL:	47.969.000,00

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			44.493.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.399.000,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	84.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	34.000,00		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a RENDA - Retido na Fonte - Outros RENDimentos	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora			
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	2.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros RENDimentos - Principal - Poder Executivo	100.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS Principal Arrecadação Própria	1.400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS Principal Simples Nacional	225.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.4.51.1.2.01	ISS MJ	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2	Taxas	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	99.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	ALVARA - TX. DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTAB. COMER. IND	130.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01	Alvará MJ	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01	Alvarás MJ DA	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de limpeza pública - Principal	49.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de expediente - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de horas máquina (agricultura)	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Tx. Horário de Utilização do Ginásio	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	9.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.000,00	
1.2	Contribuições		1.828.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	1.080.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO	28.000,00	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		588.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	24.000,00	
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal		
1.3.2.1.05.0.1.01	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES		
1.3.2.1.05.0.1.01.0	RECURSOS DA FONTE 1500	400.000,00	
1			
1.3.2.1.05.0.1.01.0	RECURSOS DA FONTE 17110000804 LC 176-2020	1.000,00	
2			
1.3.2.1.05.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS EDUCACAO		



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.3.2.1.05.0.1.02.0 1	EDUCACAO-FONTE 15001001000	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0 2	EDUCACAO-FONTE 1550	5.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0 4	EDUCACAO-FONTE 1552	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0 5	EDUCACAO-FONTE 1553	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0 6	EDUCACAO-FONTE 1569	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0 9	FUNDEB 30-FONTE 1540	18.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.1 0	FUNDEB 70-FONTE 15401070000	42.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.1 1	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB-FONTE 17590000701	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.03 1	RENDIMENTOS RECURSOS SAUDE		
1.3.2.1.05.0.1.03.0 1	SAUDE-FONTE 15001002000	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.03.0 4	SAUDE-FONTE 1621	20.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.03.0 7	FONTE 1600.000600 CUSTEIO UNIAO	50.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.04 3	RENDIMENTOS RECURSOS ASSISTENCIA SOCIAL		
1.3.2.1.05.0.1.04.0 3	FONTE 1660	3.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.04.0 4	FONTE 1661	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.05 2	RENDIMENTOS OUTROS RECURSOS		
1.3.2.1.05.0.1.05.0 2	COSIP-FONTE 1751	5.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.05.0 5	RECURSOS DO FETHAB-FONTE 1759	10.000,00	
1.6	Receita de Serviços		411.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
1.6.9	Outros Serviços		
1.6.9.9	Outros Serviços		
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos A Regulaçao		
1.6.9.9.50.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Agua		
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Agua - Principal	400.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.99.0.1.02	SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRA EM PROPIEDADE PARTICULAR	1.000,00	
1.7	Transferências Correntes		37.212.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.400.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	1.000.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800.000,00	
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	300.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAU	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.01	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	INCREMENTO MAC	160.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.02	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COM	75.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS EXECUCAO ACOES VIGILANCIA SANITARI	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPE	25.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.3.50.4.1.01	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO	22.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	23.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	115.000,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	45.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.01	BLOCO DA GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	PROCAD SUAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	PAIF-SERVICO DE PROTECAO E ANTEDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	35.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	400.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	640.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1.7.2.3.50.0.1.01	ATENCAO PRIMARIA	140.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	PAICI	35.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	REGIONALIZACAO	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1.7.2.9.51.0.1.01	COFINANCIAMENTO - SAS	75.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
1.7.2.9.52.0.1.01	TRANSFERENCIAS DO FEE PARA TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.02	TRANSFERENCIAS DO FETHAB PARA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
1.7.2.9.99.0.1.01	COTA PARTE DO FETHAB	1.250.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.000.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		55.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2	Restituições		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	25.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	8.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.000,00	
2	Receitas de Capital		2.010.000,00
2.4	Transferências de Capital		2.010.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	500.000,00	
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		
2.4.2.2.54.0.1.01	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	1.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.02	ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	500.000,00	
7	Receitas Correntes - Intra OFSS		1.466.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS		1.466.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.1.01	PATRONAL PODER EXECUTIVO	819.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	PATRONAL PODER LEGISLATIVO	25.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR EXECUTIVO	237.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR LEGISLATIVO	12.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR EXECUTIVO TAX	363.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR LEGISLATIVO TAX	10.000,00

---

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

#### Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.474.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			865.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		855.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			609.000,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		6.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	6.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		603.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	80.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	45.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	250.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.574.000,00</b>

#### Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Data: 29/09/2023 08:46:53

Página: 1 de 14

Data da emissão: 29/09/2023 08:46:53

ÁGILIBLUE Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: MILTON DOS SANTOS



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.991.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.631.500,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.500,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.500,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		1.628.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.225.000,00			
3.1.90.03	Pensões	400.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			359.500,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.500,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.500,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		355.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00			
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

### Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
9	Reserva de Contingência				642.000,00
9.9	Reserva de contingência			642.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		642.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	642.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>2.643.000,00</b>

### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.303.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		800.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			503.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		125.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	125.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		12.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		331.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	73.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			

Data: 29/09/2023 08:46:53

Página: 3 de 14



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4	Despesas de capital				112.000,00
4.4	Investimentos			112.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		112.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.415.000,00</b>

### Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				63.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			63.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>63.000,00</b>

### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.859.160,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			815.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		815.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.044.160,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.044.160,00		

Data: 29/09/2023 08:46:53

Página: 4 de 14





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	433.160,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.879.160,00</b>

### Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.231.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.372.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		922.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	360.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		450.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	450.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			859.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		859.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	258.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	160.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00			
4	Despesas de capital				50.000,00
4.4	Investimentos			50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>2.281.000,00</b>

#### Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				11.151.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			6.870.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		6.207.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.263.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.358.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	305.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	281.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		663.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	663.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.281.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		536.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.41	Contribuições	536.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.745.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	8.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	44.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.437.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.073.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38.000,00			
4	Despesas de capital				781.000,00
4.4	Investimentos			781.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		781.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	311.000,00			

**TOTAL ÓRGÃO: 11.932.000,00**

#### Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				11.957.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			7.013.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		6.632.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.110.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.766.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	599.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	157.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		381.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.13	Obrigações Patronais	381.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.944.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		485.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	485.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.449.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	114.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.093.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	503.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	129.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.193.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.042.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	65.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	126.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.000,00			
4	Despesas de capital				851.000,00
4.4	Investimentos			851.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		851.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	621.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>12.808.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				961.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			449.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		444.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			512.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		497.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	23.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				141.000,00
4.4	Investimentos			141.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		141.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.102.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.794.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			944.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		925.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		19.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			850.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		3.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		822.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	62.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	193.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	54.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			

Data: 29/09/2023 08:46:53

Página: 10 de 14



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

### Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				224.000,00
4.4	Investimentos			224.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		224.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>2.018.000,00</b>

### Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				7.483.950,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.063.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.063.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.735.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			5.420.950,00	
3.3.40	Transferências a Municípios		5.000,00		
3.3.40.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		230.000,00		
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		70.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		5.115.950,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.660.950,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00			

Data: 29/09/2023 08:46:53

Página: 11 de 14



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

### Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.349.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				2.232.000,00
4.4	Investimentos			2.232.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.232.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.073.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	159.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>9.715.950,00</b>

### Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				319.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			251.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			68.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		68.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>339.000,00</b>

### Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				170.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			116.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			54.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				3.000,00
4.4	Investimentos			3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>173.000,00</b>
<b>Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				25.890,00
9.9	Reserva de contingência			25.890,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		25.890,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	25.890,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>25.890,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	------------	-------	---------------------

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.474.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			865.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		855.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			609.000,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		6.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	6.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		603.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	80.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	45.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	250.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.574.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>1.574.000,00</b>

Data: 29/09/2023 08:47:42

Data da emissão: 29/09/2023 08:47:42

ÁGILIBLUE Orçamento - Ágili Software Brasil

Emitido por: MILTON DOS SANTOS

Página: 1 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Unidade: 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.991.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.631.500,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.500,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.500,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		1.628.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.225.000,00			
3.1.90.03	Pensões	400.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			359.500,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.500,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.500,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		355.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00			
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

##### Unidade: 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
9	Reserva de Contingência				642.000,00
9.9	Reserva de contingência			642.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		642.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	642.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>2.643.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>2.643.000,00</b>

#### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

##### Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.118.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			625.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		625.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			493.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		125.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	125.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		12.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		321.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	65.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4	Despesas de capital				110.000,00
4.4	Investimentos			110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.228.000,00</b>

Unidade: 002 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				185.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			175.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		175.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4	Despesas de capital				2.000,00
4.4	Investimentos			2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

##### Unidade: 002 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>187.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.415.000,00</b>

#### Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				63.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			63.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>63.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>63.000,00</b>

#### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.859.160,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			815.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		815.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.044.160,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.044.160,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 5 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	433.160,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>1.879.160,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.879.160,00</b>

#### Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.231.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.372.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		922.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	360.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		450.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	450.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			859.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		859.000,00		





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	258.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	160.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00			
4	Despesas de capital				50.000,00
4.4	Investimentos			50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>2.281.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>2.281.000,00</b>

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				4.076.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			236.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		211.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		25.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.840.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		460.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	460.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.380.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	41.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.310.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	31.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				725.000,00
4.4	Investimentos			725.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		725.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	439.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>4.801.000,00</b>

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.327.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			6.325.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		5.705.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.260.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.105.000,00			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		620.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	620.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>6.327.000,00</b>

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				224.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			218.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		206.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		12.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4	Despesas de capital				8.000,00
4.4	Investimentos			8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 9 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>232.000,00</b>

Unidade: 004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				524.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			91.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			433.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		76.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	76.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		357.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	125.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00			
4	Despesas de capital				48.000,00
4.4	Investimentos			48.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		48.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 10 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>572.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>11.932.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				11.957.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			7.013.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		6.632.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.110.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.766.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	599.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	157.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		381.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	381.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.944.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		485.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	485.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.449.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	114.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.093.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	503.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	129.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.193.000,00			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.042.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	65.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	126.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.000,00			
4	Despesas de capital				851.000,00
4.4	Investimentos			851.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		851.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	621.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>12.808.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>12.808.000,00</b>

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				961.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			449.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		444.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			512.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		497.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	23.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				141.000,00
4.4	Investimentos			141.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		141.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.102.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>1.102.000,00</b>

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.312.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			604.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 13 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			708.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		688.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	47.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	161.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	115.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	47.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00			
4	Despesas de capital				127.000,00
4.4	Investimentos			127.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		127.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	82.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.439.000,00</b>

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				482.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 14 de 20





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			142.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		3.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		134.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				97.000,00
4.4	Investimentos			97.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		97.000,00		

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 15 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

##### Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	82.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>579.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>2.018.000,00</b>

#### Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.570.950,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.730.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.730.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.405.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.840.950,00	
3.3.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		230.000,00		
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		70.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.540.950,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.534.950,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.903.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				2.142.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			2.142.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.142.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.018.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	124.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>8.712.950,00</b>

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				913.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			333.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		333.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			580.000,00	
3.3.40	Transferências a Municípios		5.000,00		
3.3.40.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		575.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	126.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.000,00			
4	Despesas de capital				90.000,00
4.4	Investimentos			90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.003.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>9.715.950,00</b>

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 17 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				319.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			251.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			68.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		68.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			

**TOTAL UNIDADE: 339.000,00**

**TOTAL ÓRGÃO: 339.000,00**

#### Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC

##### Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				170.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			116.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		116.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			54.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			

Data: 29/09/2023 08:47:42

Página: 18 de 20



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				3.000,00
4.4	Investimentos			3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>173.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>173.000,00</b>

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				25.890,00
9.9	Reserva de contingência			25.890,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		25.890,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	25.890,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>25.890,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>25.890,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	------------	-------	---------------------

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

#### Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031	Ação legislativa	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001	ACAO DO LEGISLATIVO	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Readequacao da Sede da Camara	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>1.524.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574.000,00</b>

#### Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004.2070	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>

#### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
04.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007.2004	Manutencao da procuradoria e assessoria juridica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração geral	0,00	988.000,00	0,00	988.000,00
04.122.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

##### Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.124	Controle interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.131	Comunicação social	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014.2006	Divulgacao e Publicacao Atos Oficiais do Executivo	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06	Segurança pública	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181	Policimento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15	Urbanismo	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0016.1002	Ampliacao, Reforma e Readequacao Paco Municipal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415.000,00</b>

##### Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122	Administração geral	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>

##### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.446.000,00	0,00	1.446.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

##### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.126.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
11	Trabalho	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010.2010	Contribuicoes ao PASEP	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>

##### Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.281.000,00	0,00	2.281.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010.2076	Capacitacao de Servidores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>

##### Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	699.000,00	10.661.000,00	0,00	11.360.000,00
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022	MERENDA ESCOLAR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022.2015	Manutencao da Merenda - PNAE	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
12.306.0022.2059	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.361	Ensino fundamental	465.000,00	8.363.000,00	0,00	8.828.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0005	PROGRAMA LIVRO ABERTO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	4.978.000,00	0,00	4.978.000,00
12.361.0015.1072	Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12.361.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0021.2057	Capitacao de Profissionais da Educacao	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0021.2060	Programa de Autonomia Financeira das Escolas-PAFE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0021.2094	ESCOLA NOTA 10	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
12.361.0023.1010	Veículos, Equip. e Mat. Permanente-Ensino Fandamen	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0023.1049	Aquisicao de Veiculos e Onibus Transporte Escolar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0023.1057	Const. Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0025	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12.362	Ensino médio	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023.1074	Construcao Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.364	Ensino superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0021.2071	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365	Educação infantil	143.000,00	1.578.000,00	0,00	1.721.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	1.578.000,00	0,00	1.581.000,00
12.365.0015.1073	Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
12.365.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.365.0023.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes-Educacao Infantil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.365.0023.1046	Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.367	Educação especial	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021.2049	Manutencao da Educacao Especial - APAE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13	Cultura	152.000,00	105.000,00	0,00	257.000,00
13.392	Difusão cultural	152.000,00	105.000,00	0,00	257.000,00
13.392.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religio	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
27	Desporto e lazer	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812	Desporto comunitário	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027.1013	Construcao, Ampliacao e Reforma Estadio Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>877.000,00</b>	<b>11.055.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.932.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	890.000,00	11.918.000,00	0,00	12.808.000,00
10.122	Administração geral	52.000,00	2.745.000,00	0,00	2.797.000,00
10.122.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	52.000,00	2.745.000,00	0,00	2.797.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	655.000,00	5.207.000,00	0,00	5.862.000,00
10.301.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	153.000,00	2.728.000,00	0,00	2.881.000,00
10.302.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0006.2099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	153.000,00	2.243.000,00	0,00	2.396.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
10.303.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0026.2092	COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	20.000,00	469.000,00	0,00	489.000,00
10.305.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	20.000,00	469.000,00	0,00	489.000,00
10.305.0026.1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>890.000,00</b>	<b>11.918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	27.000,00	7.000,00	0,00	34.000,00
18.542	Controle ambiental	22.000,00	7.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	22.000,00	7.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
18.542.0032.2055	Gestao das Políticas de Meio Ambiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.543	Recuperação de áreas degradadas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032.1054	Canaliz. Corregos, Recup. Areas Degrad. Refloresta	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	148.000,00	806.000,00	0,00	954.000,00
20.605	Abastecimento	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.605.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
20.606	Extensão rural	8.000,00	40.000,00	0,00	48.000,00
20.606.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	107.000,00	766.000,00	0,00	873.000,00
20.608.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0009.1050	Equipamento, Mat. Permanente, Veiculos Implementos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	47.000,00	716.000,00	0,00	763.000,00
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudás	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR	0,00	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.631	Reforma agrária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

##### Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23	Comércio e serviços	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695	Turismo	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>175.000,00</b>	<b>927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.102.000,00</b>

##### Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	138.000,00	1.857.000,00	0,00	1.995.000,00
08.241	Assistência ao idoso	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.242	Assistência ao portador de deficiência	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.244	Assistência comunitária	130.000,00	1.654.000,00	0,00	1.784.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.000,00	1.654.000,00	0,00	1.724.000,00
08.244.0013.1016	Aquisicao de Equip. e Materiais Permanentes - SAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0013.2089	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

##### Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0016.1037	Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1064	Construcao de Centro de Multiplo Uso	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16	Habitação	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
16.481	Habitação rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.482	Habitação urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>161.000,00</b>	<b>1.857.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.000,00</b>

##### Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	3.926.000,00	0,00	3.926.000,00
04.122	Administração geral	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
06	Segurança pública	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182	Defesa civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15	Urbanismo	1.344.000,00	1.361.950,00	0,00	2.705.950,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.330.000,00	80.000,00	0,00	1.410.000,00
15.451.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0010.2038	Manutencao de Servicos Urbanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0016.1018	Implantacao e Ampliacao de Galerias Aguas Pluviais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0016.1039	Construir o Portal de Entrada da Cidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0016.1040	Construir Barracao e Oficina de Maquinarios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.451.0024.1021	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452	Serviços urbanos	14.000,00	1.281.950,00	0,00	1.295.950,00
15.452.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0019	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	14.000,00	434.000,00	0,00	448.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2080	Tratamento e Disposicao Final de Residuos Solidos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
17	Saneamento	92.000,00	911.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	92.000,00	911.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512.0003	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	85.000,00	911.000,00	0,00	996.000,00
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
25	Energia	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752	Energia elétrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	750.000,00	1.260.000,00	0,00	2.010.000,00
26.782	Transporte rodoviário	750.000,00	1.260.000,00	0,00	2.010.000,00
26.782.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0009.1033	Aquisicao de Maq. Caminhoes e Equip.Diversos SOSPT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

##### Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	700.000,00	1.260.000,00	0,00	1.960.000,00
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>2.257.000,00</b>	<b>7.458.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.715.950,00</b>

##### Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	10.000,00	329.000,00	0,00	339.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.126	Tecnologia da informação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0009.1056	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/SEPLAN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.000,00</b>

##### Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
22	Indústria	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661	Promoção industrial	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033	PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>

##### Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>

**TOTAL GERAL: 47.969.000,00**



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
--------	-----------	----------	------------	-----------	-------

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
01	Legislativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
01.031	Ação legislativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001	ACAO DO LEGISLATIVO	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
01.031.0001	ACAO DO LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Readequacao da Sede da Camara	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>1.524.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>1.524.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574.000,00</b>

Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Unidade: 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004.2070	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.643.000,00</b>

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
04.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 1 de 15



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.062.0007.2004	Manutencao da procuradoria e assessoria juridica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração geral	0,00	988.000,00	0,00	988.000,00
04.122.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
04.131	Comunicação social	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014.2006	Divulgacao e Publicacao Atos Oficiais do Executivo	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06	Segurança pública	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181	Policiamiento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15	Urbanismo	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0016.1002	Ampliacao, Reforma e Readequacao Paco Municipal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>1.173.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.228.000,00</b>

Unidade: 002 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124	Controle interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415.000,00</b>

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

#### Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122	Administração geral	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>

#### Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.446.000,00	0,00	1.446.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04.126.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
11	Trabalho	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010.2010	Contribuicoes ao PASEP	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879.160,00</b>

#### Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

##### Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.281.000,00	0,00	2.281.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.128.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010.2076	Capacitacao de Servidores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.281.000,00</b>

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00
12	Educação	0,00	4.108.000,00	0,00	4.108.000,00
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022	MERENDA ESCOLAR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022.2015	Manutencao da Merenda - PNAE	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
12.306.0022.2059	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	3.388.000,00	0,00	3.388.000,00
12.361	Ensino fundamental	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LIVRO ABERTO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0021.2060	Programa de Autonomia Financeira das Escolas-PAFE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0021.2094	ESCOLA NOTA 10	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0023.1010	Veículos, Equip. e Mat. Permanente-Ensino Fandamen	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0023.1049	Aquisicao de Veiculos e Onibus Transporte Escolar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0023.1057	Const. Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0025	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12.362	Ensino médio	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023.1074	Construcao Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.364	Ensino superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0021.2071	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365	Educação infantil	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.365.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.365.0023.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes-Educacao Infantil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.365.0023.1046	Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.367	Educação especial	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021.2049	Manutencao da Educacao Especial - APAE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>693.000,00</b>	<b>4.108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.801.000,00</b>

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	6.327.000,00	0,00	6.327.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 5 de 15



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.327.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.327.000,00</b>

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
12	Educação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12.361	Ensino fundamental	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12.361.0015.1072	Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
12.365	Educação infantil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0015.1073	Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>

Unidade: 004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
13	Cultura	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392	Difusão cultural	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religio	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 6 de 15





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27	Desporto e lazer	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
27.812	Desporto comunitário	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
27.812.0027	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
27.812.0027	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
27.812.0027.1013	Construcao, Ampliacao e Reforma Estadio Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>178.000,00</b>	<b>394.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>572.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>877.000,00</b>	<b>11.055.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.932.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
10	Saúde	0,00	11.918.000,00	0,00	11.918.000,00
10.122	Administração geral	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.122	Administração geral	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.122.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.122.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00
10.301	Atenção básica	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.302.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0006.2099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
10.302.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
10.303.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0026.2092	COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
10.305.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
10.305.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0026.1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>890.000,00</b>	<b>11.918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>890.000,00</b>	<b>11.918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.000,00</b>

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18	Gestão ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 8 de 15



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.542	Controle ambiental	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
18.542	Controle ambiental	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.542.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
18.542.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
18.542.0032.2055	Gestao das Politicas de Meio Ambiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.543	Recuperação de áreas degradadas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032.1054	Canaliz. Corregos, Recup. Areas Degrad. Refloresta	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
20	Agricultura	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
20.605	Abastecimento	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.605.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
20.606	Extensão rural	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
20.608.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0009.1050	Equipamento, Mat. Permanente, Veiculos Implementos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudás	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 9 de 15



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR	0,00	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.631	Reforma agrária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23	Comércio e serviços	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695	Turismo	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>175.000,00</b>	<b>927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.102.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>175.000,00</b>	<b>927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.102.000,00</b>

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	1.379.000,00	0,00	1.379.000,00
08	Assistência social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.242	Assistência ao portador de deficiência	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00
08.244	Assistência comunitária	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 10 de 15



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0013.2089	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0016.1037	Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1064	Construcao de Centro de Multiplo Uso	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.439.000,00</b>

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08	Assistência social	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08	Assistência social	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.241	Assistência ao idoso	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244	Assistência comunitária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.1016	Aquisicao de Equip. e Materiais Permanentes - SAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
16	Habituação	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
16.481	Habituação rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.482	Habituação urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>101.000,00</b>	<b>478.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>579.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>161.000,00</b>	<b>1.857.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.000,00</b>

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	3.926.000,00	0,00	3.926.000,00
04.122	Administração geral	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
06	Segurança pública	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182	Defesa civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.361.950,00	0,00	1.361.950,00
15	Urbanismo	1.344.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0010.2038	Manutencao de Servicos Urbanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0016.1018	Implantacao e Ampliacao de Galerias Aguas Pluviais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0016.1039	Construir o Portal de Entrada da Cidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0016.1040	Construir Barracao e Oficina de Maquinarios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.451.0024.1021	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452	Serviços urbanos	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452	Serviços urbanos	0,00	1.281.950,00	0,00	1.281.950,00
15.452.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0019	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
15.452.0019	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2080	Tratamento e Disposicao Final de Residuos Solidos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
25	Energia	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752	Energia elétrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
26	Transporte	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26.782	Transporte rodoviário	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
26.782.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0009.1033	Aquisicao de Maq. Caminhoes e Equip.Diversos SOSPT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
26.782.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>2.165.000,00</b>	<b>6.547.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.712.950,00</b>

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17	Saneamento	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
17	Saneamento	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00

Data: 29/09/2023 08:50:14

Página: 13 de 15



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17.512.0003	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512.0003	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>92.000,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>2.257.000,00</b>	<b>7.458.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.715.950,00</b>

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04	Administração	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.126	Tecnologia da informação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0009.1056	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/SEPLAN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.000,00</b>

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
22	Indústria	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661	Promoção industrial	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033	PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.890,00</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031	Ação legislativa	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001	ACAO DO LEGISLATIVO	50.000,00	1.524.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Readequacao da Sede da Camara	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
04	Administração	10.000,00	9.335.000,00	0,00	9.345.000,00
04.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007.2004	Manutencao da procuradoria e assessoria juridica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
04.122	Administração geral	0,00	7.166.000,00	0,00	7.166.000,00
04.122.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	6.994.000,00	0,00	6.994.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP	0,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.124	Controle interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.126	Tecnologia da informação	10.000,00	281.000,00	0,00	291.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.126.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0009.1056	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/SEPLAN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010.2076	Capacitacao de Servidores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicação social	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014.2006	Divulgacao e Publicacao Atos Oficiais do Executivo	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06	Segurança pública	6.000,00	70.000,00	0,00	76.000,00
06.181	Policciamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182	Defesa civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08	Assistência social	138.000,00	1.857.000,00	0,00	1.995.000,00
08.241	Assistência ao idoso	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.242	Assistência ao portador de deficiência	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
08.244	Assistência comunitária	130.000,00	1.654.000,00	0,00	1.784.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.000,00	1.654.000,00	0,00	1.724.000,00
08.244.0013.1016	Aquisicao de Equip. e Materiais Permanentes - SAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0013.2089	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0016.1037	Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1064	Construcao de Centro de Multiplo Uso	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09	Previdência social	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
10	Saúde	890.000,00	11.918.000,00	0,00	12.808.000,00
10.122	Administração geral	52.000,00	2.745.000,00	0,00	2.797.000,00
10.122.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	52.000,00	2.745.000,00	0,00	2.797.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	655.000,00	5.207.000,00	0,00	5.862.000,00
10.301.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
10.301.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	5.207.000,00	0,00	5.207.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	153.000,00	2.728.000,00	0,00	2.881.000,00
10.302.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0006.2099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
10.302.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	153.000,00	2.243.000,00	0,00	2.396.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
10.303.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
10.303.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0026.2092	COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	20.000,00	469.000,00	0,00	489.000,00
10.305.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	20.000,00	469.000,00	0,00	489.000,00
10.305.0026.1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
11	Trabalho	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010.2010	Contribuicoes ao PASEP	0,00	433.160,00	0,00	433.160,00
12	Educação	699.000,00	10.661.000,00	0,00	11.360.000,00
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022	MERENDA ESCOLAR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.306.0022.2015	Manutencao da Merenda - PNAE	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.306.0022.2059	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.361	Ensino fundamental	465.000,00	8.363.000,00	0,00	8.828.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LIVRO ABERTO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	4.975.000,00	0,00	4.978.000,00
12.361.0015.1072	Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12.361.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0021.2060	Programa de Autonomia Financeira das Escolas-PAFE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0021.2094	ESCOLA NOTA 10	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
12.361.0023.1010	Veiculos, Equip. e Mat. Permanente-Ensino Fandamen	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0023.1049	Aquisicao de Veiculos e Onibus Transporte Escolar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0023.1057	Const. Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0025	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12.362	Ensino médio	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.362.0023.1074	Construcao Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.364	Ensino superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.364.0021.2071	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365	Educação infantil	143.000,00	1.578.000,00	0,00	1.721.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	3.000,00	1.578.000,00	0,00	1.581.000,00
12.365.0015.1073	Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
12.365.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.365.0023.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes-Educacao Infantil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.365.0023.1046	Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.367	Educação especial	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0021.2049	Manutencao da Educacao Especial - APAE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13	Cultura	152.000,00	105.000,00	0,00	257.000,00
13.392	Difusão cultural	152.000,00	105.000,00	0,00	257.000,00
13.392.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13.392.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15	Urbanismo	1.399.000,00	1.361.950,00	0,00	2.760.950,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.385.000,00	80.000,00	0,00	1.465.000,00
15.451.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0010.2038	Manutencao de Servicos Urbanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
15.451.0016.1002	Ampliacao, Reforma e Readequacao Paco Municipal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0016.1018	Implantacao e Ampliacao de Galerias Aguas Pluviais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0016.1039	Construir o Portal de Entrada da Cidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0016.1040	Construir Barracao e Oficina de Maquinarios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.451.0024.1021	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
15.452	Serviços urbanos	14.000,00	1.281.950,00	0,00	1.295.950,00
15.452.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0019	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	14.000,00	434.000,00	0,00	448.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2080	Tratamento e Disposicao Final de Residuos Solidos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
16	Habitaco	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
16.481	Habitaco rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.482	Habitaco urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17	Saneamento	92.000,00	911.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512	Saneamento bsico urbano	92.000,00	911.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512.0003	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	85.000,00	911.000,00	0,00	996.000,00
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
18	Gesto ambiental	27.000,00	7.000,00	0,00	34.000,00
18.542	Controle ambiental	22.000,00	7.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	22.000,00	7.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
18.542.0032.2055	Gestao das Politicas de Meio Ambiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.543	Recuperao de reas degradadas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.543.0032.1054	Canaliz. Corregos, Recup. Areas Degrad. Refloresta	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	148.000,00	806.000,00	0,00	954.000,00
20.605	Abastecimento	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.605.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
20.606	Extensão rural	8.000,00	40.000,00	0,00	48.000,00
20.606.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.606.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	107.000,00	766.000,00	0,00	873.000,00
20.608.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0009.1050	Equipamento, Mat. Permanente, Veiculos Implementos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.608.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	47.000,00	716.000,00	0,00	763.000,00
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR	0,00	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
20.631	Reforma agrária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22	Indústria	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661	Promoção industrial	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033	PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
23	Comércio e serviços	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695	Turismo	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolvimento do TURISMO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
25	Energia	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752	Energia elétrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	750.000,00	1.260.000,00	0,00	2.010.000,00
26.782	Transporte rodoviário	750.000,00	1.260.000,00	0,00	2.010.000,00
26.782.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0009.1033	Aquisicao de Maq. Caminhoes e Equip.Diversos SOSPT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	700.000,00	1.260.000,00	0,00	1.960.000,00
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
27	Desporto e lazer	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812	Desporto comunitário	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	26.000,00	289.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027.1013	Construcao, Ampliacao e Reforma Estadio Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	667.890,00	0,00	667.890,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.997.0004.2070	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	25.890,00	0,00	25.890,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.475.000,00</b>	<b>43.494.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.969.000,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCICIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
--------	-----------	----------	------------	-----------	-------

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031	Ação legislativa	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001	ACAO DO LEGISLATIVO	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Readequacao da Sede da Camara	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
01.031.0001.2001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
04	Administração	9.345.000,00	0,00	9.345.000,00
04.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007.2004	Manutencao da procuradoria e assessoria juridica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0007.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento	329.000,00	0,00	329.000,00
04.121.0010.2041.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	329.000,00	0,00	329.000,00
04.122	Administração geral	7.166.000,00	0,00	7.166.000,00
04.122.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0008.2005.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.000,00	0,00	172.000,00
04.122.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	6.994.000,00	0,00	6.994.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito	816.000,00	0,00	816.000,00
04.122.0010.2003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	816.000,00	0,00	816.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010.2008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
04.122.0010.2011.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00
04.122.0010.2037.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.191.020,00	0,00	3.191.020,00
04.122.0010.2037.1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	265.000,00	0,00	265.000,00
04.122.0010.2037.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	396.990,00	0,00	396.990,00
04.122.0010.2037.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	990,00	0,00	990,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0010.2040.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
04.123	Administração financeira	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.123.0010.2009.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.124	Controle interno	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno	187.000,00	0,00	187.000,00
04.124.0010.2007.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.000,00	0,00	187.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito	72.000,00	0,00	72.000,00
04.125.0010.2039.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
04.126	Tecnologia da informação	291.000,00	0,00	291.000,00
04.126.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.126.0009.1056	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/SEPLAN	10.000,00	0,00	10.000,00
04.126.0009.1056.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.126.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	281.000,00	0,00	281.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC	281.000,00	0,00	281.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.126.0010.2079.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	281.000,00	0,00	281.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010.2076	Capitacao de Servidores	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0010.2076.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicação social	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014.2006	Divulgacao e Publicacao Atos Oficiais do Executivo	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0014.2006.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
06	Segurança pública	76.000,00	0,00	76.000,00
06.181	Policiamento	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0008.2075.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182	Defesa civil	6.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	6.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0016.1023.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08	Assistência social	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
08.241	Assistência ao idoso	8.000,00	0,00	8.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	0,00	8.000,00
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	8.000,00	0,00	8.000,00
08.241.0013.1041.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
08.242	Assistência ao portador de deficiência	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	17.000,00	0,00	17.000,00
08.242.0020.2077.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	186.000,00	0,00	186.000,00
08.243.0013.2090.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	186.000,00	0,00	186.000,00
08.244	Assistência comunitária	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
08.244.0013.1016	Aquisicao de Equip. e Materiais Permanentes - SAS	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.1016.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS	763.000,00	0,00	763.000,00
08.244.0013.2036.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	763.000,00	0,00	763.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	314.000,00	0,00	314.000,00
08.244.0013.2083.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00	0,00	163.000,00
08.244.0013.2083.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0013.2083.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0013.2084.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	28.000,00
08.244.0013.2084.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0013.2085.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0013.2085.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.0013.2085.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	46.000,00	0,00	46.000,00
08.244.0013.2086.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0013.2086.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0013.2086.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.0013.2087.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0013.2087.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0013.2088.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0013.2088.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0013.2088.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0013.2089	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0013.2089.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244.0013.2091.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	292.000,00	0,00	292.000,00
08.244.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0016.1037	Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1037.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1058.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1064	Construcao de Centro de Multiplo Uso	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.1064.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdência social	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
09.272.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	0,00	374.000,00	374.000,00
09.272.0004.2002.1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	374.000,00	374.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	0,00	1.627.000,00	1.627.000,00
09.272.0004.2068.1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.582.000,00	1.582.000,00
09.272.0004.2068.1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	45.000,00	45.000,00
10	Saúde	2.323.000,00	10.485.000,00	12.808.000,00
10.122	Administração geral	0,00	2.797.000,00	2.797.000,00
10.122.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	2.797.000,00	2.797.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde	0,00	52.000,00	52.000,00
10.122.0006.1025.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	52.000,00	52.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
10.122.0006.2096.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	0,00	10.000,00	10.000,00
10.125.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	0,00	10.000,00	10.000,00
10.125.0006.2044.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	1.904.000,00	3.958.000,00	5.862.000,00
10.301.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	500.000,00	155.000,00	655.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	500.000,00	155.000,00	655.000,00
10.301.0006.1026.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	155.000,00	155.000,00
10.301.0006.1026.1.601.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	1.404.000,00	3.803.000,00	5.207.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.404.000,00	3.803.000,00	5.207.000,00
10.301.0026.2097.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.102.000,00	3.102.000,00
10.301.0026.2097.1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0026.2097.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	400.000,00	400.000,00
10.301.0026.2097.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	23.000,00	23.000,00
10.301.0026.2097.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	278.000,00	278.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	360.000,00	2.521.000,00	2.881.000,00
10.302.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	485.000,00	485.000,00
10.302.0006.2099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	485.000,00	485.000,00
10.302.0006.2099.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
10.302.0006.2099.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	360.000,00	2.036.000,00	2.396.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	153.000,00	153.000,00
10.302.0026.1027.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	153.000,00	153.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	360.000,00	1.883.000,00	2.243.000,00
10.302.0026.2098.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.883.000,00	1.883.000,00
10.302.0026.2098.1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	22.000,00	633.000,00	655.000,00
10.303.0006	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	305.000,00	305.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME	0,00	305.000,00	305.000,00
10.303.0006.2093.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	305.000,00	305.000,00
10.303.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	22.000,00	328.000,00	350.000,00
10.303.0026.2092	COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV	22.000,00	328.000,00	350.000,00
10.303.0026.2092.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	316.000,00	316.000,00
10.303.0026.2092.1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	22.000,00	0,00	22.000,00
10.303.0026.2092.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	12.000,00	12.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
10.304.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	114.000,00	114.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	0,00	114.000,00	114.000,00
10.304.0026.2100.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	114.000,00	114.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	37.000,00	452.000,00	489.000,00
10.305.0026	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	37.000,00	452.000,00	489.000,00
10.305.0026.1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.305.0026.1030.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0026.1030.1.601.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	37.000,00	432.000,00	469.000,00
10.305.0026.2101.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	357.000,00	357.000,00
10.305.0026.2101.1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	37.000,00	0,00	37.000,00
10.305.0026.2101.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	75.000,00	75.000,00
11	Trabalho	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010.2010	Contribuicoes ao PASEP	433.160,00	0,00	433.160,00
11.331.0010.2010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	412.690,00	0,00	412.690,00
11.331.0010.2010.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.400,00	0,00	4.400,00
11.331.0010.2010.1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,00	5.000,00
11.331.0010.2010.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	4.010,00	0,00	4.010,00
11.331.0010.2010.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10,00	0,00	10,00
11.331.0010.2010.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.050,00	0,00	7.050,00
12	Educação	264.000,00	11.096.000,00	11.360.000,00
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	14.000,00	14.000,00
12.125.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	14.000,00	14.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao	0,00	14.000,00	14.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.125.0021.2042.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	14.000,00	14.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	116.000,00	190.000,00	306.000,00
12.306.0022	MERENDA ESCOLAR	116.000,00	190.000,00	306.000,00
12.306.0022.2015	Manutencao da Merenda - PNAE	116.000,00	0,00	116.000,00
12.306.0022.2015.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	116.000,00	0,00	116.000,00
12.306.0022.2059	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	190.000,00	190.000,00
12.306.0022.2059.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	190.000,00	190.000,00
12.361	Ensino fundamental	148.000,00	8.680.000,00	8.828.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LIVRO ABERTO	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.0005.1071.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	4.978.000,00	4.978.000,00
12.361.0015.1072	Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0015.1072.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	4.866.000,00	4.866.000,00
12.361.0015.2018.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	49.000,00	49.000,00
12.361.0015.2018.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	4.817.000,00	4.817.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	109.000,00
12.361.0015.2021.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0015.2021.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
12.361.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00
12.361.0021.2012.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao	0,00	305.000,00	305.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0021.2013.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	305.000,00	305.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0021.2014.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0021.2057.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0021.2060	Programa de Autonomia Financeira das Escolas-PAFE	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0021.2060.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2078.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2094	ESCOLA NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0021.2094.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	0,00	290.000,00	290.000,00
12.361.0023.1008.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	290.000,00	290.000,00
12.361.0023.1010	Veículos, Equip. e Mat. Permanente-Ensino Fandamen	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0023.1010.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0023.1044.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0023.1049	Aquisicao de Veiculos e Onibus Transporte Escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0023.1049.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0023.1049.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0023.1057	Const. Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0023.1057.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	50.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0025	TRANSPORTE DO ESCOLAR	148.000,00	1.040.000,00	1.188.000,00
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0025.2016.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios	0,00	840.000,00	840.000,00
12.361.0025.2017.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	840.000,00	840.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio	102.000,00	200.000,00	302.000,00
12.361.0025.2050.1.576.0000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0025.2050.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	102.000,00	0,00	102.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	81.000,00	81.000,00
12.362.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	81.000,00	81.000,00
12.362.0023.1074	Construcao Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino	0,00	81.000,00	81.000,00
12.362.0023.1074.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	81.000,00	81.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0021.2071	Apoio ao Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0021.2071.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	1.721.000,00	1.721.000,00
12.365.0015	GESTAO DO FUNDEB	0,00	1.581.000,00	1.581.000,00
12.365.0015.1073	Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0015.1073.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	1.461.000,00	1.461.000,00
12.365.0015.2019.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0015.2019.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercicio	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	117.000,00	117.000,00
12.365.0015.2022.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	100.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0015.2022.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	17.000,00	17.000,00
12.365.0023	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	140.000,00	140.000,00
12.365.0023.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes-Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.0023.1009.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.0023.1046	Construir, Reformar e Ampliar - Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0023.1046.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367	Educação especial	0,00	400.000,00	400.000,00
12.367.0021	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	400.000,00	400.000,00
12.367.0021.2049	Manutenção da Educação Especial - APAE	0,00	400.000,00	400.000,00
12.367.0021.2049.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	400.000,00	400.000,00
13	Cultura	257.000,00	0,00	257.000,00
13.392	Difusão cultural	257.000,00	0,00	257.000,00
13.392.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	152.000,00	0,00	152.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religio	152.000,00	0,00	152.000,00
13.392.0017.2066.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	152.000,00	0,00	152.000,00
13.392.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392.0020.2024	Manutenção das Atividades da Cultura	105.000,00	0,00	105.000,00
13.392.0020.2024.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
15	Urbanismo	2.760.950,00	0,00	2.760.950,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
15.451.0010	PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0010.2038	Manutenção de Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0010.2038.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	135.000,00	0,00	135.000,00
15.451.0016.1002	Ampliação, Reforma e Readequação Páço Municipal	55.000,00	0,00	55.000,00
15.451.0016.1002.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0016.1018	Implantacao e Ampliacao de Galerias Aguas Pluviais	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0016.1018.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0016.1039	Construir o Portal de Entrada da Cidade	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0016.1039.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0016.1040	Construir Barracao e Oficina de Maquinarios	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.1040.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.451.0024.1021	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.451.0024.1021.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0024.1021.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.295.950,00	0,00	1.295.950,00
15.452.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica	847.950,00	0,00	847.950,00
15.452.0018.2032.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0018.2032.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	697.950,00	0,00	697.950,00
15.452.0019	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	448.000,00	0,00	448.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos	107.000,00	0,00	107.000,00
15.452.0019.2047.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00	0,00	107.000,00
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	97.000,00	0,00	97.000,00
15.452.0019.2048.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00	0,00	97.000,00
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	14.000,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2064.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
15.452.0019.2080	Tratamento e Disposicao Final de Residuos Solidos	230.000,00	0,00	230.000,00
15.452.0019.2080.1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	230.000,00	0,00	230.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	23.000,00	0,00	23.000,00
16.481	Habitação rural	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0012.1032.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482	Habitação urbana	8.000,00	0,00	8.000,00
16.482.0012	HABITACAO COM CIDADANIA	8.000,00	0,00	8.000,00
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00
16.482.0012.1020.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
17	Saneamento	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
17.512.0003	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	996.000,00	0,00	996.000,00
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	85.000,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.1019.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE	911.000,00	0,00	911.000,00
17.512.0003.2034.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	475.400,00	0,00	475.400,00
17.512.0003.2034.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	435.600,00	0,00	435.600,00
17.512.0016	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	7.000,00	0,00	7.000,00
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	7.000,00	0,00	7.000,00
17.512.0016.1035.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
18	Gestão ambiental	34.000,00	0,00	34.000,00
18.542	Controle ambiental	29.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	29.000,00	0,00	29.000,00
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	22.000,00	0,00	22.000,00
18.542.0032.1055.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
18.542.0032.2055	Gestao das Politicas de Meio Ambiente	7.000,00	0,00	7.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0032.2055.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
18.543	Recuperação de áreas degradadas	5.000,00	0,00	5.000,00
18.543.0032	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.543.0032.1054	Canaliz. Corregos, Recup. Areas Degrad. Reforesta	5.000,00	0,00	5.000,00
18.543.0032.1054.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	954.000,00	0,00	954.000,00
20.605	Abastecimento	27.000,00	0,00	27.000,00
20.605.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	27.000,00	0,00	27.000,00
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	13.000,00	0,00	13.000,00
20.605.0028.1053.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	14.000,00	0,00	14.000,00
20.605.0028.2067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
20.606	Extensão rural	48.000,00	0,00	48.000,00
20.606.0020	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	8.000,00	0,00	8.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato	8.000,00	0,00	8.000,00
20.606.0020.1028.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
20.606.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0028.2051.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	873.000,00	0,00	873.000,00
20.608.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0009.1050	Equipamento, Mat. Permanente, Veiculos Implementos	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0009.1050.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0017	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0017.2095.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	763.000,00	0,00	763.000,00
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0028.1051.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028.2035.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	716.000,00	0,00	716.000,00
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	27.000,00	0,00	27.000,00
20.608.0028.2063.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
20.631	Reforma agrária	6.000,00	0,00	6.000,00
20.631.0028	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas	6.000,00	0,00	6.000,00
20.631.0028.1070.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
22	Indústria	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661	Promoção industrial	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033	PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio	173.000,00	0,00	173.000,00
22.661.0033.2056.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.000,00	0,00	173.000,00
23	Comércio e serviços	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695	Turismo	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO	114.000,00	0,00	114.000,00
23.695.0002.2053.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00
25	Energia	65.000,00	0,00	65.000,00
25.752	Energia elétrica	65.000,00	0,00	65.000,00
25.752.0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	65.000,00	0,00	65.000,00
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	65.000,00	0,00	65.000,00
25.752.0018.1067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	Transporte rodoviário	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
26.782.0009	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0009.1033	Aquisicao de Maq. Caminhoes e Equip.Diversos SOSPT	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0009.1033.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	700.000,00	0,00	700.000,00
26.782.0024.1022.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0024.1022.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
26.782.0024.2061.1.759.0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
27	Desporto e lazer	315.000,00	0,00	315.000,00
27.812	Desporto comunitário	315.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	315.000,00	0,00	315.000,00
27.812.0027.1013	Construcao, Ampliacao e Reforma Estadio Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0027.1013.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0027.1014.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer	289.000,00	0,00	289.000,00
27.812.0027.2025.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	289.000,00	0,00	289.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	25.890,00	642.000,00	667.890,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	642.000,00	642.000,00
99.997.0004	GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	0,00	642.000,00	642.000,00
99.997.0004.2070	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	642.000,00	642.000,00
99.997.0004.2070.1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	600.000,00	600.000,00
99.997.0004.2070.1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000,00
99.997.0004.2070.1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	22.000,00	22.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	Reserva de contingência	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	25.890,00	0,00	25.890,00
99.999.9999.9999.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.890,00	0,00	25.890,00
<b>TOTAL:</b>		<b>23.745.000,00</b>	<b>24.224.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00 Órgão	Funções					
	Legislativa	Administração	Segurança pública	Assistência social	Previdência social	Saúde
01 - CAMARA MUNICIPAL	1.574.000,00					
02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL					2.001.000,00	
03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		1.290.000,00	70.000,00			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		63.000,00				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.446.000,00				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD		2.281.000,00				
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL						
08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						12.808.000,00
09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR						
10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS				1.995.000,00		
11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP		3.926.000,00	6.000,00			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		339.000,00				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC						
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total</b>	<b>1.574.000,00</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>2.001.000,00</b>	<b>12.808.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00 Órgão	Funções					
	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE				55.000,00		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	433.160,00					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD						
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL		11.360.000,00	257.000,00			
08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR						
10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS					23.000,00	
11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP				2.705.950,00		1.003.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC						
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total</b>	<b>433.160,00</b>	<b>11.360.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>2.760.950,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.003.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00 Órgão	Funções					
	Gestão ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e serviços	Energia	Transporte
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD						
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SEC DL						
08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR	34.000,00	954.000,00		114.000,00		
10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS						
11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP					65.000,00	2.010.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC			173.000,00			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total</b>	<b>34.000,00</b>	<b>954.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00 Órgão	Funções		
	Desporto e lazer	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL			1.574.000,00
02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL		642.000,00	2.643.000,00
03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE			1.415.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			63.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.879.160,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD			2.281.000,00
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SEC DL	315.000,00		11.932.000,00
08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN			12.808.000,00
09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR			1.102.000,00
10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS			2.018.000,00
11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP			9.715.950,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN			339.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC			173.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		25.890,00	25.890,00
<b>Total</b>	<b>315.000,00</b>	<b>667.890,00</b>	<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
01.031.0001.1001	Reforma e Readequacao da Sede da Camara	50.000,00		
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			140.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			650.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			10.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			6.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			60.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			45.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			80.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			15.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			1.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			1.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			100.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			250.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			50.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			1.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara			65.000,00
04.062.0007.2004	Manutencao da procuradoria e assessoria juridica			5.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			5.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			35.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			15.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			1.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			10.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			5.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			3.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			5.000,00
04.121.0010.2041	Manutencao e Encargos da Secr. Planejamento			250.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias			5.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias			125.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias			10.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias			15.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias				5.000,00
04.122.0008.2005	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias				12.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				5.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				625.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				20.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				60.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				15.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				1.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				25.000,00
04.122.0010.2003	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito				65.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo				50.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo				12.000,00
04.122.0010.2008	Manutencao e Encargos da Secretaria de Governo				1.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				250.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				2.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				160.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				30.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				1.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				20.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				2.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				20.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				1.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				300.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				50.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				32.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				450.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				360.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				80.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				450.000,00
04.122.0010.2011	Manutencao e Encargos da SEAD				40.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				20.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				30.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				5.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				1.350.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				290.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				20.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				35.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				8.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				1.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				70.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				765.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				30.000,00
04.122.0010.2037	Manutencao e Encargos da SETOP				1.230.000,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo				3.000,00
04.122.0010.2040	Aplicacao de Concurso e Teste Seletivo				10.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				5.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				50.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				5.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				800.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				15.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				35.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				60.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				3.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				5.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				25.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				10.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				150.000,00
04.123.0010.2009	Manutencao e Encargos da SEFIN				2.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno				175.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno				8.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno				2.000,00
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno				1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
04.124.0010.2007	Manutencao e Enc da Secretaria de Controle Interno			1.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			5.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			2.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			3.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			2.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			5.000,00
04.125.0010.2039	Manutencao da Agencia Municipal de Transito			55.000,00
04.126.0009.1056	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/SEPLAN		10.000,00	
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC			10.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC			3.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC			265.000,00
04.126.0010.2079	Estruturacao e Manutencao do SIAFIC			3.000,00
04.128.0010.2076	Capacitacao de Servidores			15.000,00
04.128.0010.2076	Capacitacao de Servidores			5.000,00
04.131.0014.2006	Divulgacao e Publicacao Atos Oficiais do Executivo			110.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca			5.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca			5.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca			5.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca			5.000,00
06.181.0008.2075	Implantar e Manter Ssistema de Seguranca			50.000,00
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	2.000,00		
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	1.000,00		
06.182.0016.1023	Execucao de Obras Emergenciais	3.000,00		
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	2.000,00		
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	2.000,00		
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	2.000,00		
08.241.0013.1041	Constr./Manut. Academia da Terc. Idade	2.000,00		
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia			5.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia			5.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia			2.000,00
08.242.0020.2077	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia			5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				2.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				125.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				28.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				1.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				5.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				15.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				3.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				2.000,00
08.243.0013.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				5.000,00
08.244.0013.1016	Aquisicao de Equip. e Materiais Permanentes - SAS		70.000,00		
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				1.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				1.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				1.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				130.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				5.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				15.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				475.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				25.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				10.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				5.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				10.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				30.000,00
08.244.0013.2036	Manutencao do FMAS				55.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				2.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				2.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				106.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				1.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				4.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				32.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				6.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				36.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				10.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				80.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				3.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				2.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS				30.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				10.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				3.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				3.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				2.000,00
08.244.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				20.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				6.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				4.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				4.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				4.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				2.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				11.000,00
08.244.0013.2085	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				18.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				10.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				7.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				10.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				2.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				5.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				7.000,00
08.244.0013.2086	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				5.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				60.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				10.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				4.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				40.000,00
08.244.0013.2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				10.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
08.244.0013.2088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2089	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			150.000,00
08.244.0016.1037	Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	20.000,00		





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	5.000,00		
08.244.0016.1058	Construir e Equipar o CRAS	15.000,00		
08.244.0016.1064	Construcao de Centro de Multiplo Uso	20.000,00		
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			5.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			1.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			1.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			2.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			3.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			3.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			2.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			1.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			1.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			1.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			65.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			246.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			30.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			2.500,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			8.000,00
09.272.0004.2002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			2.500,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec			1.225.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec			400.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec			1.000,00
09.272.0004.2068	Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec			1.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde			20.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde			20.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde			2.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde			5.000,00
10.122.0006.1025	Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde			5.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			260.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			600.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				70.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				300.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				600.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				470.000,00
10.122.0006.2096	CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude				2.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude				1.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude				5.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude				1.000,00
10.125.0006.2044	Manutencao do Conselho Municipal de Saude				1.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica				5.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica				10.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica				110.000,00
10.301.0006.1026	Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica				530.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				2.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				1.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				50.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				5.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				540.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			400.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			52.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			10.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			2.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			2.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			250.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			100.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			200.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			1.738.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			1.305.000,00
10.301.0026.2097	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			550.000,00
10.302.0006.2099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			485.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			50.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			100.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.000,00
10.302.0026.1027	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			200.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			121.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			60.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			193.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			2.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			255.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			165.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.215.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			15.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3.000,00
10.302.0026.2098	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME			1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				1.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				1.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				5.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				1.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				10.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				65.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				65.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				141.000,00
10.303.0006.2093	COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME				15.000,00
10.303.0026.2092	COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV				350.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				50.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				2.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				8.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				8.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				40.000,00
10.304.0026.2100	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA				1.000,00
10.305.0026.1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00		
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				2.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				2.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				1.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				63.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				1.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				23.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				20.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				8.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				26.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				298.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				15.000,00
10.305.0026.2101	CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				10.000,00
11.331.0010.2010	Contribuicoes ao PASEP				433.160,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				3.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				2.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				2.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				2.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				3.000,00
12.125.0021.2042	Manutencao dos Conselhos de Educacao				2.000,00
12.306.0022.2015	Manutencao da Merenda - PNAE				116.000,00
12.306.0022.2059	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios				190.000,00
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	10.000,00			
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	3.000,00			
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	3.000,00			
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	3.000,00			
12.361.0005.1071	Implantar Biblioteca e Acervo	3.000,00			
12.361.0015.1072	Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	3.000,00			
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				490.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				65.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				195.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				915.000,00
12.361.0015.2018	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				3.200.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				2.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				100.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0015.2021	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				1.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				180.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				1.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				20.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				10.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				35.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				25.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				2.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				950.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				10.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				35.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				50.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				400.000,00
12.361.0021.2012	Manutencao e Encargos da SECDL				50.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao				5.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao				200.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao				60.000,00
12.361.0021.2013	Manutencao da Quota do Salario Educacao				40.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE				5.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE				5.000,00
12.361.0021.2014	Manutencao de Outros Programas do FNDE				5.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao				5.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao				5.000,00
12.361.0021.2057	Capacitacao de Profissionais da Educacao				2.000,00
12.361.0021.2060	Programa de Autonomia Financeira das Escolas-PAFE				50.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada				1.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada				5.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada				2.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada				5.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpiada				1.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpíada			3.000,00
12.361.0021.2078	Paipoc-Projeto Apoio Incentivo Particip. Olimpíada			3.000,00
12.361.0021.2094	ESCOLA NOTA 10			30.000,00
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	250.000,00		
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	20.000,00		
12.361.0023.1008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame	20.000,00		
12.361.0023.1010	Veículos, Equip. e Mat. Permanente-Ensino Fandamen		70.000,00	
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	5.000,00		
12.361.0023.1044	Implantacao de Laboratorio de Informatica	5.000,00		
12.361.0023.1049	Aquisicao de Veiculos e Onibus Transporte Escolar		20.000,00	
12.361.0023.1057	Const. Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar	50.000,00		
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE			5.000,00
12.361.0025.2016	Manutencao do Transporte Escolar- PNATE			41.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios			300.000,00
12.361.0025.2017	Manutencao Transporte Escolar - Recursos Proprios			540.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio			265.000,00
12.361.0025.2050	Manutencao do Transporte Escolar - Convenio			37.000,00
12.362.0023.1074	Construcao Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino	81.000,00		
12.364.0021.2071	Apoio ao Ensino Superior			10.000,00
12.365.0015.1073	Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	3.000,00		
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			130.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			345.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			75.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			5.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			905.000,00
12.365.0015.2019	FUNDEB 70% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			100.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			10.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0015.2022	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.000,00
12.365.0023.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes-Educacao Infantil		90.000,00	
12.365.0023.1046	Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil	50.000,00		
12.367.0021.2049	Manutencao da Educacao Especial - APAE			400.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio			1.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio			3.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio			100.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio			13.000,00
13.392.0017.2066	Apoio a Eventos Tradicionais, Folcloricos, Religio			35.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			20.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			5.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			2.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			36.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			20.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			5.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			1.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			15.000,00
13.392.0020.2024	Manutencao das Atividades da Cultura			1.000,00
15.451.0010.2038	Manutencao de Servicos Urbanos			40.000,00
15.451.0010.2038	Manutencao de Servicos Urbanos			40.000,00
15.451.0016.1002	Ampliacao, Reforma e Readequacao Paco Municipal	55.000,00		
15.451.0016.1018	Implantacao e Ampliacao de Galerias Aguas Pluviais	10.000,00		
15.451.0016.1039	Construir o Portal de Entrada da Cidade	20.000,00		
15.451.0016.1040	Construir Barracao e Oficina de Maquinarios	50.000,00		
15.451.0024.1021	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.250.000,00		
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica			5.000,00
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica			97.950,00
15.452.0018.2032	Manutencao da Iluminacao Publica			745.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos				2.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos				50.000,00
15.452.0019.2047	Manutencao do Depto Servicos Publicos				55.000,00
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	20.000,00			
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	25.000,00			
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	2.000,00			
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	25.000,00			
15.452.0019.2048	Manutencao e Implantacao de Pracas e Jardins	25.000,00			
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	2.000,00			
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	2.000,00			
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	5.000,00			
15.452.0019.2064	Manutencao de Cemiterio e Capela Mortuaria	5.000,00			
15.452.0019.2080	Tratamento e Disposicao Final de Residuos Solidos				230.000,00
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	5.000,00			
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	5.000,00			
16.481.0012.1032	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Rural	5.000,00			
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	5.000,00			
16.482.0012.1020	Implantacao/Exec. do Programa de Habitacao Urbana	3.000,00			
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	5.000,00			
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	50.000,00			
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	5.000,00			
17.512.0003.1019	Implantacao e Ampliacao da Rede de Agua Tratada	25.000,00			
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				5.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				330.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				3.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				2.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				440.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				1.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				120.000,00
17.512.0003.2034	Manutencao e Encargos do DAE				10.000,00
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	1.000,00			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	1.000,00		
17.512.0016.1035	Implantacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	5.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	1.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	5.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	1.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	5.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	5.000,00		
18.542.0032.1055	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	5.000,00		
18.542.0032.2055	Gestao das Políticas de Meio Ambiente			2.000,00
18.542.0032.2055	Gestao das Políticas de Meio Ambiente			5.000,00
18.543.0032.1054	Canaliz. Corregos, Recup. Areas Degrad. Refloresta	5.000,00		
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	3.000,00		
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	3.000,00		
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	5.000,00		
20.605.0028.1053	Ampliar e Manter a Feira Livre	2.000,00		
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	5.000,00		
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	2.000,00		
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	2.000,00		
20.605.0028.2067	Apoio a Agroindustria	5.000,00		
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato			2.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato			2.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato			2.000,00
20.606.0020.1028	Estruturacao e Paisagismo da Casa do Artesanato			2.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias			10.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias			10.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias			10.000,00
20.606.0028.2051	Apoiar a Agricultura Familiar e Parcerias			10.000,00
20.608.0009.1050	Equipamento, Mat. Permanente, Veiculos Implementos		60.000,00	
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO			30.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO			5.000,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO			10.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
20.608.0017.2095	REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO				5.000,00
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	5.000,00			
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	5.000,00			
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	5.000,00			
20.608.0028.1051	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	5.000,00			
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				3.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				125.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				245.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				20.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				35.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				5.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				20.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				130.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				2.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				1.000,00
20.608.0028.2035	Manutencao e Encargos da SAMATUR				130.000,00
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	5.000,00			
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	20.000,00			
20.608.0028.2063	Manutencao/Estruturacao Parque de Exposicao	2.000,00			
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas				3.000,00
20.631.0028.1070	Regularizacao de Areas				3.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				35.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				5.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				3.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				1.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				1.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				3.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				5.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				5.000,00
22.661.0033.2056	Manutencao Secr. Industria e Comercio				115.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO				5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			10.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			3.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			10.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			5.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			15.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			54.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			2.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			5.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			3.000,00
23.695.0002.2053	Manutencao e Desenvolviimento do TURISMO			2.000,00
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	45.000,00		
25.752.0018.1067	Const. Ampliacao de Rede de Energia Eletrica	20.000,00		
26.782.0009.1033	Aquisicao de Maq. Caminhoes e Equip.Diversos SOSPT		50.000,00	
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	50.000,00		
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	50.000,00		
26.782.0024.1022	Construcao e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros	600.000,00		
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB			215.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB			10.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB			10.000,00
26.782.0024.2061	Manutencao do FETHAB			1.025.000,00
27.812.0027.1013	Construcao, Ampliacao e Reforma Estadio Municipal	5.000,00		
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	20.000,00		
27.812.0027.1014	Const. Ampl/Ref. Quadras Esport/Campo de Futebol	1.000,00		
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			75.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			5.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			2.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			75.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer			5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				3.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				8.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				1.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				75.000,00
27.812.0027.2025	Atividades a Cargo do Desporto e Lazer				35.000,00
99.997.0004.2070	RESERVA LEGAL DO RPPS				642.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia				25.890,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3.136.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>44.443.000,00</b>	
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>			<b>0,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>			<b>0,00</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	CAMARA MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.474.000,00	100.000,00	1.574.000,00
02	PREVIDENCIA MUNICIPAL			
02.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.991.000,00	10.000,00	2.001.000,00
03	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE			
03.001	GABINETE DO PREFEITO	1.118.000,00	110.000,00	1.228.000,00
03.002	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	185.000,00	2.000,00	187.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
04.001	GABINETE DA SECRETARIA	63.000,00		63.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA	1.859.160,00	20.000,00	1.879.160,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA	2.231.000,00	50.000,00	2.281.000,00
07	SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA	4.076.000,00	725.000,00	4.801.000,00
07.002	FUNDEB 70	6.327.000,00		6.327.000,00
07.003	FUNDEB 30	224.000,00	8.000,00	232.000,00
07.004	CULTURA, DESPORTO E LAZER	524.000,00	48.000,00	572.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.957.000,00	851.000,00	12.808.000,00
09	SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR			
09.001	GABINETE DA SECRETARIA	961.000,00	141.000,00	1.102.000,00
10	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.312.000,00	127.000,00	1.439.000,00
10.002	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	482.000,00	97.000,00	579.000,00
11	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP			
11.001	GABINETE DA SECRETARIA	6.570.950,00	2.142.000,00	8.712.950,00
11.002	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	913.000,00	90.000,00	1.003.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN			
12.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	319.000,00	20.000,00	339.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO-SIC			
13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000,00	3.000,00	173.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

		R\$ 1,00			
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		<b>TOTAL:</b>	<b>42.757.110,00</b>	<b>4.544.000,00</b>	<b>47.301.110,00</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>667.890,00</b>	
			<b>RESERVA DO RPPS:</b>	<b>0,00</b>	
			<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	
			<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.969.000,00</b>	

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			44.493.000,00
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.399.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos		4.078.000,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		1.324.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		323.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		323.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	270.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Desconto concedido	-70.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.000,00		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.001.000,00	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.001.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.102.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.102.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.002.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora			
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora		2.000,00	
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	2.000,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUT			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	100.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.652.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		1.652.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.652.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.625.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS Principal Arrecadação Própria	1.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS Principal Simples Nacional	225.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		3.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora			
1.1.1.4.51.1.2.01	ISS MJ	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02	ISSQN - Simples Nacional - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2	Taxas		321.000,00	
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		234.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		234.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		234.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		229.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	ALVARA - TX. DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTAB. COMER. IND	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01	Alvará MJ	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01	Alvarás MJ DA	1.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		87.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		87.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços		87.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		68.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de limpeza pública - Principal	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de limpeza pública - Principal - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de expediente - Principal	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de horas máquina (agricultura)	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Tx. Horário de Utilização do Ginásio	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria			
1.2	Contribuições		1.828.000,00	
1.2	Contribuições			
1.2.1	Contribuições Sociais		1.128.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.2.1	Contribuições Sociais			
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.128.000,00	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		1.128.000,00	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		1.108.000,00	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		1.108.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	1.080.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO	28.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		20.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00		
1.3	Receita Patrimonial			
1.3	Receita Patrimonial		588.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários		588.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		588.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		24.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		24.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	24.000,00		
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda		564.000,00	
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda		564.000,00	
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda		564.000,00	
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal		564.000,00	
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal		564.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.01	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES		401.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.01	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES		401.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.01.0	RECURSOS DA FONTE 1500	400.000,00		
1				
1.3.2.1.05.0.1.01.0	RECURSOS DA FONTE 17110000804 LC 176-2020	1.000,00		
2				
1.3.2.1.05.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS EDUCACAO		73.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS EDUCACAO		73.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 15001001000	2.000,00		
1				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1550	5.000,00		
2				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1551			
3				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1552	1.000,00		
4				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1553	1.000,00		
5				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1569	2.000,00		
6				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	EDUCACAO-FONTE 1599			
8				
1.3.2.1.05.0.1.02.0	FUNDEB 30-FONTE 1540	18.000,00		
9				



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.2.1.05.0.1.02.1 0	FUNDEB 70-FONTE 15401070000	42.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.1 1	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB-FONTE 17590000701	2.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03	RENDIMENTOS RECURSOS SAUDE		71.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.03	RENDIMENTOS RECURSOS SAUDE			
1.3.2.1.05.0.1.03.0 1	SAUDE-FONTE 15001002000	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.0 3	SAUDE-FONTE 1659			
1.3.2.1.05.0.1.03.0 4	SAUDE-FONTE 1621	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.0 7	FONTE 1600.000600 CUSTEIO UNIAO	50.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04	RENDIMENTOS RECURSOS ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.04	RENDIMENTOS RECURSOS ASSISTENCIA SOCIAL			
1.3.2.1.05.0.1.04.0 2	FONTE 1669			
1.3.2.1.05.0.1.04.0 3	FONTE 1660	3.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04.0 4	FONTE 1661	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04.0 5	FONTE 16600000800 - COVID SUAS			
1.3.2.1.05.0.1.05	RENDIMENTOS OUTROS RECURSOS		15.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.05	RENDIMENTOS OUTROS RECURSOS			
1.3.2.1.05.0.1.05.0 2	COSIP-FONTE 1751	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.05.0 5	RECURSOS DO FETHAB-FONTE 1759	10.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.2.1.05.0.1.05.07	FONTE 1755 ALIENACAO DE BENS			
1.6	Receita de Serviços		411.000,00	
1.6	Receita de Serviços			
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.6.9	Outros Serviços		401.000,00	
1.6.9	Outros Serviços			
1.6.9.9	Outros Serviços		401.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços			
1.6.9.9.50	ServiCos Sujeitos A RegulaCAo		400.000,00	
1.6.9.9.50	ServiCos Sujeitos A RegulaCAo			
1.6.9.9.50.1	ServiCos de Saneamento BASico - Abastecimento de Agua		400.000,00	
1.6.9.9.50.1	ServiCos de Saneamento BASico - Abastecimento de Agua			
1.6.9.9.50.1.1	ServiCos de Saneamento BASico - Abastecimento de Agua - Principal	400.000,00		
1.6.9.9.50.1.2	ServiCos de Saneamento BASico - Abastecimento de Agua - Multas e Juros			
1.6.9.9.99	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal			
1.6.9.9.99.0.1.02	SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRA EM PROPIREDADE PARTICULAR	1.000,00		
1.7	Transferências Correntes		37.212.000,00	
1.7	Transferências Correntes			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		16.589.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		12.500.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.400.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.400.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-2.600.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro			
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro		1.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		800.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		800.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-200.000,00		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		300.000,00	
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		300.000,00	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	300.000,00		
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União			
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União			





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.1.98.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União			
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		760.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		500.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		500.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		260.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		260.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.271.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.271.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.754.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		1.754.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	80.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAU	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		360.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		360.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	INCREMENTO MAC	160.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		112.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		112.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal			
1.7.1.3.50.3.1.02	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COM	75.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS EXECUCAO ACOES VIGILANCIA SANITARI	12.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPE	25.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		22.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		22.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal			
1.7.1.3.50.4.1.01	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO	22.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE			
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		23.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		23.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.02	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE			
1.7.1.3.50.5.1.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	23.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			
1.7.1.3.50.9.1.01	OUTROS PROGRAMAS DO SUS			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		483.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		300.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação		300.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal			
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		115.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		115.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	115.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		45.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		45.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	45.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		23.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		23.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		175.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01	BLOCO DA GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	PROCAD SUAS	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	PAIF-SERVICO DE PROTECAO E ANTEDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	35.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		400.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		400.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		400.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	400.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANFERENCIAS DA UNIAO			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.623.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.693.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		12.000.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS		12.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-3.000.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		640.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA		640.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-160.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		52.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		52.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-13.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.000,00	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		205.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		205.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		205.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		205.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	ATENCAO PRIMARIA	140.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	PAICI	35.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	REGIONALIZACAO	18.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		100.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.625.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		75.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		75.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		75.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	COFINANCIAMENTO - SAS	75.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		300.000,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		300.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		300.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			
1.7.2.9.52.0.1.01	TRANSFERENCIAS DO FEE PARA TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.02	TRANSFERENCIAS DO FETHAB PARA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		1.250.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF		1.250.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		1.250.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			
1.7.2.9.99.0.1.01	COTA PARTE DO FETHAB	1.250.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.000.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.000.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.000.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.000.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		55.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.03	Indenização por Sinistro			
1.9.2.1.99	Outras Indenizações			
1.9.2.2	Restituições		21.000,00	
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios			
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		20.000,00	
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		20.000,00	
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias			
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras			
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras			
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal			
1.9.2.2.99	Outras Restituições			
1.9.2.2.99	Outras Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		34.000,00	





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.9	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		34.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		25.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		25.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	25.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		8.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		8.000,00	
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência			
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	8.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		1.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias			
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias		1.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		1.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora			
2	Receitas de Capital			2.010.000,00
2	Receitas de Capital			
2.2	Alienação de Bens			
2.2	Alienação de Bens			
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.4	Transferências de Capital		2.010.000,00	
2.4	Transferências de Capital			
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		510.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		510.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		510.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		500.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	500.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		10.000,00	
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação			
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação			



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola			
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola			
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal			
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
2.4.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.500.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.500.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		1.500.000,00	



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		1.500.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.500.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal			
2.4.2.2.54.0.1.01	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.02	ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.03	LAMA ASFALTICA			
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1.01	CONVENIO 1922-2021-IMPLEMENTOS AGRICOLAS-SEAF			
2.4.2.2.99.0.1.02	Conv. 496-2022 Impl. Agricola			
7	Receitas Correntes - Intra OFSS			
7	Receitas Correntes - Intra OFSS			1.466.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2	Contribuições - Intra OFSS			
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS			
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS			
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS			
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		1.466.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS			



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Elaboração - Exercício: 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Exercício: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
7.2.1.5.02.1.1.01	PATRONAL PODER EXECUTIVO	819.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	PATRONAL PODER LEGISLATIVO	25.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR EXECUTIVO	237.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR LEGISLATIVO	12.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR EXECUTIVO TAX	363.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPLEMENTAR LEGISLATIVO TAX	10.000,00		
		<b>TOTAL 2024:</b>		<b>47.969.000,00</b>
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		0,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		0,00
		<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>47.969.000,00</b>

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## EQUILÍBRIO DAS FONTES LOA - 2024

🟢 Equilibrado    🟡 Sem Receita ou Despesa    🔴 Desequilibrado

R\$1,00

2024

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.000.000000 - Descrição não encontrada no sistema legado	0,00	0,00	0,00	🟡
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.097.000,00	16.097.000,00	0,00	🟢
1.500.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.506.000,00	4.506.000,00	0,00	🟢
1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.652.000,00	9.652.000,00	0,00	🟢
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	440.000,00	440.000,00	0,00	🟢
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	32.000,00	32.000,00	0,00	🟢
1.540.1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	6.028.000,00	6.028.000,00	0,00	🟢
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	305.000,00	305.000,00	0,00	🟢
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	🟡
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	116.000,00	116.000,00	0,00	🟢
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.000,00	46.000,00	0,00	🟢
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	🟢
1.575.0000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	🟡
1.576.0000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000,00	200.000,00	0,00	🟢
1.599.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	🟡
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	🟡
1.600.0000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	1.404.000,00	1.404.000,00	0,00	🟢
1.600.0000602 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	0,00	🟢



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## EQUILÍBRIO DAS FONTES LOA - 2024

✔ Equilibrado    ⚠ Sem Receita ou Despesa    ✖ Desequilibrado

R\$1,00

2024

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.600.000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	360.000,00	360.000,00	0,00	✔
1.600.000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	37.000,00	37.000,00	0,00	✔
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	⚠
1.601.000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	500.000,00	500.000,00	0,00	✔
1.601.000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	✔
1.602.000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	⚠
1.604.0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	475.000,00	475.000,00	0,00	✔
1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	23.000,00	23.000,00	0,00	✔
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	325.000,00	325.000,00	0,00	✔
1.659.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	⚠
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.000,00	178.000,00	0,00	✔
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	76.000,00	76.000,00	0,00	✔
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	⚠
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	✔
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	500.000,00	500.000,00	0,00	✔
1.711.0000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	401.000,00	401.000,00	0,00	✔
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	✔
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705.000,00	705.000,00	0,00	✔



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## EQUILÍBRIO DAS FONTES LOA - 2024

✔ Equilibrado    ⚠ Sem Receita ou Despesa    ✖ Desequilibrado

R\$1,00

2024

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	⚠
1.759.0000700 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	✔
1.759.0000701 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	102.000,00	102.000,00	0,00	✔
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.643.000,00	0,00	2.643.000,00	⚠
1.800.1111000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.182.000,00	-2.182.000,00	⚠
1.800.1121000 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	65.000,00	-65.000,00	⚠
1.802.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	396.000,00	-396.000,00	⚠





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Inciso III - Art. 22 - Lei nº 4320/64

RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	1.555.463,08	3.705.512,65	3.911.323,60	3.437.000,00	4.399.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	965.114,34	1.301.217,42	1.610.047,54	1.550.000,00	1.828.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	13.332,45	330.021,37	1.158.477,50	521.000,00	588.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	307.930,16	360.717,95	317.521,82	351.000,00	411.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.102.547,48	26.423.834,19	32.600.599,06	34.006.000,00	37.212.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	131.904,72	90.001,17	82.513,90	60.000,00	55.000,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.208.111,10	8.935.717,55	2.901.870,43	9.616.000,00	2.010.000,00
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições Intraorçamentárias	774.420,89	845.246,55	1.207.398,58	1.209.000,00	1.466.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.058.824,22</b>	<b>41.992.268,85</b>	<b>43.789.752,43</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>

DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.1.0.0.00.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	11.846.699,14	12.747.228,66	17.620.983,20	18.903.000,00	23.252.500,00
3.2.0.0.00.0.0	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.0.0	Outras Despesas Correntes	10.691.485,55	11.963.943,33	18.954.707,24	17.899.650,00	19.504.610,00
4.4.0.0.00.0.0	Investimentos	2.739.224,99	6.386.649,02	10.863.614,73	13.376.500,00	4.544.000,00
4.6.0.0.00.0.0	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	570.850,00	667.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.277.409,68</b>	<b>31.097.821,01</b>	<b>47.439.305,17</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.969.000,00</b>

Paulinho Bortolini  
Prefeito Municipal

Marta Lúcia de Oliveira Araújo  
Secretária de Finanças

José Bento Alves Fonseca  
Contador



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		475.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		5.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		55.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		30.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2036 - Manutencao do FMAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0016 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1037 - Construir, Ampl. Ref. Readequar Centros Sociais	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		20.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0016 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1058 - Construir e Equipar o CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		5.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0016 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1058 - Construir e Equipar o CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0016 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1064 - Construcao de Centro de Multiplo Uso	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		20.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao portador de deficiência	
<b>Programa:</b> 0020 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2077 - Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		5.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao portador de deficiência	
<b>Programa:</b> 0020 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2077 - Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao portador de deficiência	
<b>Programa:</b> 0020 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2077 - Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao portador de deficiência	
<b>Programa:</b> 0020 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2077 - Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		2.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		4.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		10.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		80.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		32.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.50.43 - Subvenções Sociais		10.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30 - Material de Consumo	6.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2085 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		5.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		7.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2086 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

<b>Orgão:</b>	10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b>	2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		3.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		3.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		2.000,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2088 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
<b>Orgão:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência comunitária	
<b>Programa:</b> 0013 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Projeto/Atividade:</b> 2089 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.50.43 - Subvenções Sociais		10.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

#### TOTAIS

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	1.409.000,00
<b>TOTAL GERAL: 1.409.000,00</b>	

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e fiscalização	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2044 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e fiscalização	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2044 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e fiscalização	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2044 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e fiscalização	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2044 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e fiscalização	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2044 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		5.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2092 - COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - RENAME ANEXO I E IV
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	15.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	<b>VALOR</b> 1.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>VALOR</b> 1.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>VALOR</b> 141.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>VALOR</b> 1.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>VALOR</b> 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte profilático e terapêutico
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2093 - COMPONENTES MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - REMUME
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	<b>VALOR</b> 5.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1025 - Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>VALOR</b> 5.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1025 - Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>VALOR</b> 20.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1025 - Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>VALOR</b> 20.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1025 - Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>VALOR</b> 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1025 - Construções, Reformas, Readequações e Equipamentos da Gestão da Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.14 - Diárias - Civil	100.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		5.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		100.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		300.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		70.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		600.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		35.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		5.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação		10.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.41 - Contribuições		5.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		470.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2096 - CUSTEIO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1026 - Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1026 - Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		110.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1026 - Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		5.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 1026 - Construção, Reforma, Ampliação, Readequação e Equipamentos da Atenção Básica	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		530.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		540.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		1.305.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.738.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		250.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		200.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		52.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		550.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2097 - CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		121.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.41 - Contribuições		60.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		165.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		255.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		1.215.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		193.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2098 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		3.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1027 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1027 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		100.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1027 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1027 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1027 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
<b>Programa:</b> 0006 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	<b>Projeto/Atividade:</b> 2099 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		485.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		1.000,00





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		8.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância sanitária	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2100 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		8.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		63.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.50.41 - Contribuições		10.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		26.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		298.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		15.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		8.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 2101 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00

<b>Orgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN	<b>Unidade:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância epidemiológica	
<b>Programa:</b> 0026 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	<b>Projeto/Atividade:</b> 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00

#### TOTAIS

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN** 12.808.000,00

**TOTAL GERAL: 12.808.000,00**



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		915.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		195.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		65.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		490.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2018 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		130.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		75.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		905.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 002 - FUNDEB 70	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2019 - FUNDEB 70% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		345.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		2.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2021 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		10.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 - FUNDEB 30% - INFANTIL	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		1.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino fundamental	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 1072 - Construcao, Ref. e Read. Escola-Ensino Fundamental	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		3.000,00

<b>Orgão:</b> 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	<b>Unidade:</b> 003 - FUNDEB 30	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação infantil	
<b>Programa:</b> 0015 - GESTAO DO FUNDEB	<b>Projeto/Atividade:</b> 1073 - Construcao, Ref. e Read. Escolas-Educacao Infantil	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações		3.000,00

#### TOTAIS

<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>	<b>6.559.000,00</b>
---	---------------------

**TOTAL GERAL: 6.559.000,00**

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.500,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.91.93 - Indenizações e Restituições		2.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		246.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		65.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		3.000,00



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil		5.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.500,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		1.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		1.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2068 - Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência		1.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2068 - Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		1.225.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2068 - Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.03 - Pensões		400.000,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2068 - Encargos c/ Inativos e Pensionista - Exec	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78513-000  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 99665-4823  
CNPJ – 04.214.704/0001-18

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCICIO 2024

#### Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b> 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	<b>Unidade:</b> 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	<b>Subfunção:</b> 997 - Reserva do RPPS	
<b>Programa:</b> 0004 - GESTAO DE BENEFICIOS DO SANTA HELENA PREVI	<b>Projeto/Atividade:</b> 2070 - RESERVA LEGAL DO RPPS	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		642.000,00

#### TOTAIS

<b>Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	<b>2.643.000,00</b>
--	---------------------

**TOTAL GERAL: 2.643.000,00**

NOVA SANTA HELENA - MT, 29 de setembro de 2023

---



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM RESPECTIVA LEGISLAÇÃO.**

**LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

Parágrafo único - Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

**LEI COMPLEMENTAR 162/2.005.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, AS DIRETRIZES DE GESTÃO E O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**

**UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.574.000,00, representando 3,28% do Orçamento Geral do Município e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante, R\$ 865.000,00, destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 54,96% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto, de acordo com o que determina a EC nº. 25.

**GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.415.000,00 representando 2,95% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática, veículos e outros.

Ao Gabinete do Prefeito compete:

- I — coordenar a prestação de serviços e apoio administrativo aos titulares dos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional do Gabinete: Auditor Interno, Assessor Jurídico, Assessores do Gabinete, Junta do Serviço Militar e Unidade Municipal de Cadastro.
- II — demais atividades correlatas.

Ao Auditor Interno compete:

- I — prestar assessoramento imediato ao Prefeito no âmbito do controle interno de Administração pública municipal;
- II — zelar preventivamente pela qualidade dos processos e produtos intermediários e finais que compõem as atividades de Prefeitura, comparando-os com os padrões formalmente estabelecidos pelo programa municipal de qualidade;
- III — zelar preventivamente pela probidade administrativa, coletando e analisando indicadores de regularidade financeira, fidelidade orçamentária, correção processual e a regularidade de atos, contratos e convênios;
- IV — exercer outras atividades correlatas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

A Assessoria Jurídica do Município compete:

- I — representar a Prefeitura em qualquer foro ou Juízo, por delegação específica do Prefeito;
- II — prestar assessoramento às unidades da Prefeitura, em assuntos de natureza jurídica;
- III — proceder à análise e preparação de contratos convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte;
- IV — elaborar minutas de decretos, projetos de Lei, razões de veto e textos para publicação de atos oficiais;
- V — organizar e manter atualizado o Centro de Documentação Jurídica da Prefeitura nas áreas: Fiscal, Legislativa, Administrativa, Fundiária e Assuntos complementares;
- VI — outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 63.000,00 representando 0,13% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas.

A Secretaria Municipal de Governo compete:

- I — assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de comunicação social e apoio logístico direto;
- II — assistir o Prefeito nas suas funções político-administrativas, seu relacionamento interno no âmbito da Prefeitura e externa, no âmbito dos outros poderes e da sociedade municipal;
- III — controlar a agenda oficial do Prefeito;
- IV — manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse da Prefeitura;
- V — Transmitir ordens emanadas pelo Prefeito às repartições da Prefeitura;
- VI — desempenhar outras funções similares, que lhes forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.879.160,00, representando 3,92% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da unidade para desempenho de suas funções básicas.

As contribuições devidas ao PASEP, parcerias com outras entidades como: AMM, CNM e outras. Pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada, precatórios e sentenças judiciais, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, entre outros, para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda a população do município, bem como orientar e supervisionar as demais unidades.

Ao Secretário Municipal de finanças e Planejamento, na qualidade de titular do órgão central do Sistema Municipal de Finanças e Planejamento, compete:

- I — orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;
- II— coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Município, acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento aprovado;
- III— elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;
- IV — consolidar a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do município;
- V — gerir o programa de modernização institucional e dar Parecer conclusivo sobre alterações organizacionais nos órgãos de Administração;
- VI — emitir parecer conclusivo sobre a conveniência de criação ou extinção de entidades de Administração Indireta;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

- VII** — aprovar normas gerais e exercer as atribuições que competem ao Sistema Municipal de Planejamento;
- VIII** — orientar a locação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;
- IX** — assinar como interveniente, convênios, contratos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- X** — emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;
- XI** — gerir, diretamente ou por meio de ação descentralizada, o Sistema de Informações Técnicas da Prefeitura, mantendo banco de dados com informações gerenciais, dados socioeconômico-ambientais do município e indicadores de Qualidade;
- XII** — organizar e gerir o sistema de custos dos programas, elaborando indicadores de Qualidade, como base para ações gerenciais e políticas de aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município;
- XIII** — aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades públicas municipais, relativamente às atividades objeto do Sistema Municipal de Finanças;
- XIV** — autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;
- XV** — aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;
- XVI** — promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro;
- XVII** — elaborar e aprovar o Balanço Geral do Município;
- XVIII** — opinar sobre a forma de amortização de dívidas;
- XIX** — organizar e manter em pleno funcionamento o sistema de controle da execução orçamentária segundo os projetos, programas e centros de custos;
- XX** — elaborar e executar a programação financeira do Município, opinando sobre reprogramações eventualmente propostas no decorrer do processo de execução orçamentária;
- XXI** — opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;
- XXII** — exercer o controle do endividamento do município;
- XXIII** — manter os sistemas de contabilidade e de custos dos programas desenvolvidos com recursos orçamentários;
- XXIV** — executar outras atividades correlatas

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 2.281.000,00, representando 4,76% do Orçamento do Município e se destinam à manutenção da secretaria

Ao Secretário Municipal de Administração, na qualidade de titular do órgão central do Sistema Municipal de Administração, compete:

- I** — aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas relativamente a área meio, compreendidos, no Sistema Municipal de Administração;
- II** — orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização dos serviços-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;
- III** — coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- IV** — praticar todos os atos relativos a pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;
- V** — assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

- VI** — aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;
- VII** — oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;
- VIII** — emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;
- XVI** — orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;
- X** — homologar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;
- XI** — preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;
- XII** — manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;
- XIII** — determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da Legislação Municipal;
- XIV** — executar outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 11.932.000,00, representando 24,87% do orçamento total do município. Desse montante destaca-se o valor de R\$ 6.060.000,00, que se destinam à manutenção do FUNDEB.

Os recursos destinam-se ainda as despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física da Educação Básica. Manutenção das Ações dos Programas de Transferências do FNDE, Convênios Estaduais, Federais e outras entidades. Aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais do Ensino, e outros.

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer compete:

- I** - coordenar a execução da Política Municipal de Educação e Cultura;
- II** - realizar, em parceria com a SEPLAF e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;
- III** - coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação e Cultura no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- IV** - promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;
- V** - executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;
- VI** - coordenar, com o apoio do Conselho Municipal Do Desporto e do Lazer, a execução da política municipal do Desporto e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;
- VII** - participar do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, promovendo junto à comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;
- VIII** - Outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, soma R\$ 12.808.000,00, representando 26,70% do Orçamento do Município, e se destina à manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, veículos, ambulâncias e unidades móveis de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, compete:

- I** - executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos dos artigos nº 79 a 83 da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;
- II** - realizar, em parceria com a SEFIP, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fitoterapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;
- III** - coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da Política Municipal de Saúde e Saneamento, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;
- IV** - exercer, privativamente, a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;
- V** - dedicar prioridade crescente para as atividades educativo-preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- VI** - exercer outras funções correlatas.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.102.000,00, representando 2,30% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da unidade para desempenho de suas funções básicas.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, compete:

- I** - realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento socioeconômico-ambiental de Nova Santa Helena, nos termos da Lei Orgânica, propondo programas e projetos que engendrem a diversificação produtiva da agropecuária, da Indústria, do Comércio, do Turismo e de Meio Ambiente do município;
- II** - promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases.
- III** - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;
- IV** - Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engrenem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;
- V** - promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;
- VI** - detectar as áreas e pontos turísticos do município;
- VII** - desenvolver campanhas de divulgação dos potenciais turísticos do município, com a finalidade de atrair investimentos e visitantes;
- VIII** - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;
- IX** - outras atividades correlatas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 2.018.000,00 representando 4,21% do Orçamento do Município.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção dos Fundos, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Investimento na construção, ampliação, reforma e readequação de centros sociais, manutenção do conselho tutelar, entre outras.

À Secretaria de Ação e Promoção Social, compete:

**I** - coordenar a execução da política municipal de desenvolvimento social, nos termos da Lei Orgânica Municipal, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil, para a ação coparticipada de planejamento e desenvolvimento;

**II** - coordenar o processo de planejamento setorial, promovendo o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Ação Social como um segmento do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

**III** - coordenar o programa permanente de desenvolvimento comunitário, tendo por objetivos: o despertar da plena cidadania; a organização comunitária e a participação político-institucional das comunidades rurais e urbanas;

**IV** - executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;

**V** - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;

**VI** – desenvolver treinamentos e outras ações que possibilitem o ingresso ao mercado de trabalho de jovens e adultos;

**VII** - outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 9.715.950,00, representando 20,25% do Orçamento Total do Município.

Recursos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação asfáltica e obras complementares.

Manutenção das vias públicas e estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários e equipamentos.

Construção, ampliação e urbanização de praças, implantação e ampliação de galerias pluviais, administração e melhorias no trânsito do município.

À Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, compete:

**I** - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.

**II** - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano;

**III** - normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;

**IV** - dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, definindo a política municipal de desenvolvimento infra estrutural e de serviços urbanos;

**V** - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**VI** - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relacionados à zona rural;

**VII** - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, referente ao espaço rural;

**VIII** - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;

**IX** - Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;

**X** - Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal.

**XI** - outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 339.000,00 representando 0,71% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria de Planejamento para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 173.000,00 representando 0,36% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros, bem como promover e apoiar a Indústria o Comércio, a Cultura e o Lazer do Município.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, compete:

**I** - realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento socioeconômico-ambiental de Nova Santa Helena, nos termos da Lei Orgânica, propondo programas e projetos que engendrem a diversificação produtiva da agropecuária, da Indústria, do Comércio, do Turismo e de Meio Ambiente do município;

**II** - promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases.

**III** - organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;

**IV** - Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engremem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;

**V** - promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;

**VI** - detectar as áreas e pontos turísticos do município;

**VII** - desenvolver campanhas de divulgação dos potenciais turísticos do município, com a finalidade de atrair investimentos e visitantes;

**VIII** - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;

**IX** - outras atividades correlatas

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 25.890,00 representando 0,05% do total do Orçamento do Município e se destinam aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – SANTA HELENA PREVI.  
PREVIDENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 2.643.000,00, representando 5,51% do Orçamento do Município e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 642.000,00, representam 24,29% do orçamento do fundo de previdência e constitui o superávit previsto para o exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento futuro dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Reserva Orçamentária do RPPS Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros. Ressalta-se que não se trata de uma reserva contábil, como a Reserva Legal ou a Reserva de Lucros. Esses valores passam a constituir a carteira de investimentos dos RPPS, que acolhe os recursos previdenciários não utilizados no exercício financeiro. Os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo que o superávit orçamentário decorre do RPPS. Na constituição da Reserva Orçamentária do RPPS deve ser observado o disposto no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinados com a natureza de despesa “9.9.99.99.99”. Salienta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias, quando as receitas previstas compõem montante maior que as despesas fixadas para o exercício. Essa diferença é representada pela Reserva Orçamentária do RPPS e servirá de fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias respectivas em exercícios futuros.

Nova Santa Helena – MT. 28 novembro de 2023.

---

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: [prefeitura@novasantaheleena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantaheleena.mt.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 1116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# LOA - 2024

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA.

(NOVA SANTA HELENA-MT)

NOVEMBRO 2023



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### **DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E ADESPESA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, no qual prevê que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve estar acompanhado de Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas a isenção de impostos, taxas e contribuição de melhorias previstos em caráter não geral, e que, conforme disposto nos Art. 48 e 52 da Lei Municipal nº 826/2017 será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2024. Salienta-se que este Demonstrativo se refere apenas ao efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções de natureza tributária. Com relação aos benefícios, anistias, remissões e subsídios, destacamos que no Município de Nova Santa Helena não há previsão legal para concessão dos mesmos para o exercício de 2024. Da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da isenção e desconto do valor IPTU conforme disposto nos Art. 52 e seus parágrafos e incisos da Lei Municipal LC nº 826/2017, qual seja:

### **DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

#### **APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

A Secretaria Municipal de Finanças elaborou esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

Reduzam a arrecadação potencial;

- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referêncie o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, ressaltando-se que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas a isenção de impostos, taxas e contribuição de melhorias previstos em caráter não geral, e que, conforme disposto nos Art. 48 e 52 da Lei Municipal nº 826/2017 será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2024. Salienta-se que este Demonstrativo se refere apenas ao efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções de natureza tributária.

Com relação aos benefícios, anistias, remissões e subsídios, destacamos que haverá projeto de lei específico com a previsão legal para concessão dos mesmos para o exercício de 2024. Da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da isenção e desconto do valor IPTU conforme disposto nos Art. 52 e seus parágrafos e incisos da Lei Municipal LC nº 826/2017, qual seja:

#### **Seção V – Do Lançamento e da Arrecadação**

Art. 48. O Imposto será pago de uma vez ou parcelado mediante ato do executivo, a critério da Administração Pública Municipal, definido em regulamento por decreto.

§ 1º O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano será lançado em moeda vigente do país.

§ 2º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única poderá ser beneficiado com desconto de até 30% a ser definidos em regulamento a critério da administração mediante estudo de impacto orçamentário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## Seção VI – Das Isenções

### Art. 52. São isentos:

I – do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

- a) Os estabelecimentos beneficentes e assistenciais, sem fins lucrativos, de atendimento exclusivo a indigentes, indígenas, à infância, à juventude e à velhice desamparada;
- b) Os templos de qualquer culto;
- c) Os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal, quando em regime de comodato devidamente registrado no Cartório competente, dentro da vigência do mesmo, e mediante verificação "in loco" pelo Órgão Municipal competente;
- d) O imóvel residencial, pertencente e utilizado para uso próprio, de cegos(as), inválidos(as), idosos(as), viúvos(as) e aposentados(as), pensionista, que tenha simplesmente um único imóvel urbano e com rendimento de até 02 (dois) salários-mínimos vigentes na data de lançamento do IPTU, sujeito, entretanto, à análise e concessão pela Secretaria Municipal de Finanças;
- e) O imóvel residencial pertencente à família que tem filho/a com deficiência física ou mental, desde que, comprovada a incapacidade para desempenhar atividade de trabalho.
- f) Os imóveis ocupados por escolas especializadas em educação de pessoas portadoras de deficiência física ou mental, com atendimento totalmente gratuito;
- g) O imóvel que, localizado dentro da zona urbana, seja comprovadamente utilizado em exploração extrativo-vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, desde que comprovada a inscrição e pagamento dos impostos de tais bens perante o Imposto Territorial Rural - ITR.

**Parágrafo Único** – A isenção será concedida a pedido do proprietário ou interessado, desde que comprove mediante pagamento ou justifique as circunstâncias, devendo ser anualmente reformulado, até o último dia de expediente do exercício financeiro. No caso de não cumprimento do estabelecido, fica o setor competente da administração municipal autorizado e legitimado a promover o lançamento e cobrança do IPTU.

## DEMONSTRATIVO 7

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2022 e projetado os valores para o triênio 2024 a 2026. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos.

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
IPTU	Renúncia	Perdão das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU através de programas REFIS.	70.000	73.000	76.000
IPTU	Descontos	<b>Concessão de desconto percentual para contribuintes que efetuarem pagamento antecipado ou em cota única do IPTU.</b>	70.000	73.000	76.000
ITBI	Isenção	Isenção do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – incidente sobre a transmissão do imóvel à vencedora do certame, bem como para a primeira transmissão aos compradores dos imóveis, que fizerem a aquisição na planta ou quando o imóvel estiver pronto;	20.000	25.000	30.000
ISSQN	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	1.000	1.000	1.000
ISSQN	Isenção	Concessão de isenção em caráter não geral para ISSQN para Instalação de Empresa no Município.	5.000	5.000	5.000
ISSQN	Remissão	Perdão das Multas e Juros de Mora do ISSQN através de programas REFIS	1.000	1.000	1.000
ISSQN	Remissão	Perdão das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN através de programas REFIS	3.000	3.000	3.000
ISSQN	Isenção	Isenção temporária do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – incidente sobre a construção de edificações de obras de construção civil, previstos na Lei Complementar Municipal, referente aos serviços prestados no próprio local da obra ou relacionados com ele de forma direta	20.000	20.000	20.000
ISSQN	Renúncias	Perdão das Multas e Juros de Mora através de programas REFIS	4.000	4.000	5.000
TAXAS	Renúncias	Perdão das Multas e Juros de Mora através de programas REFIS	6.000	6.000	6.000
TAXAS	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	6.000	6.000	6.000
TAXAS	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	10.000	10.000	10.000
Compensação: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais					
TOTAL			216.000	227.000	239.000

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

<b>Benefícios</b>	<b>Valor em r\$</b>	<b>Impacto S/ Rec. Corrente.</b>	<b>Impacto S/ Rec. Tributária</b>
Isenções do Artigo 52, Lei 826/2017.	25.000,00	0,0562%	0,5683%
Descontos do Artigo 48, Lei 826/2017.	87.000,00	0,1955%	1,9777%
Perdão das multas e juros de mora da dívida ativa do IPTU, ISSQN e Taxas, através de Projetos de leis específicos - Programa REFIS	84.000,00	0,1888%	1,9095%
Isenção de ITBI na aquisição de terrenos para instalação de empresas, através de Projetos de leis específicos	20.000,00	0,0450%	0,4546%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,4855%</b>	<b>4,9102%</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena; Secretaria Municipal de Finanças.

Nota:

A elaboração de demonstrativo regionalizado dos efeitos dos incentivos e benefícios fiscais é determinada pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Há de se pontuar que os efeitos econômicos ou financeiros desses benefícios concedidos pelo Município não têm, por regra, sua aplicação vinculada à determinada área ou região desta Cidade. Seus efeitos, ainda que possam ter sido instituídos para fomentar determinada atividade, têm aplicação difusa, não sendo possível vinculá-los a bairros ou áreas de planejamento. De qualquer forma, visando dar cumprimento às referidas normas, apresentamos informações que permitem dar uma visão geral dos valores relativos aos benefícios e incentivos existentes na Municipalidade.

Conforme exposto na Tabela acima, o valor total estimado da isenção e/ou descontos dos tributos para o exercício de 2024 não estão computados no valor líquido da previsão, desta forma não gera desequilíbrio. O montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis vinte mil reais), equivalentes a 0,4855% das Receitas Correntes, 4,9102% das Receitas Tributárias. Os valores apurados são oriundos de descontos com base no CTM.

Nova Santa Helena-MT, 28 de novembro de 2023.

Paulinho Bortolini  
Prefeito Municipal

Marta Lúcia de Oliveira Araújo  
Secretária de Finanças

José Bento Alves Fonseca  
Contador



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**  
**Artigo 5º, Inciso I da LRF.**

**INTRODUÇÃO**

O **planejamento orçamentário**, composto pelo Plano Plurianual – PPA, Lei de diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentária anual - LOA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

**Já o § 1º do art. 4º, da mesma lei, estabelece:**

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Perspectivas Econômicas**

Previsões apontam redução de 3% de 2022 para 1,9% em 2023; inflação global estará em torno de 6,5%; ONU apela aos governos que evitem austeridade fiscal; documento incentiva reestruturação e redução do peso da dívida de economias em desenvolvimento.

A produção mundial pode desacelerar dos cerca de 3% no ano passado para 1,9% em 2023. As Nações Unidas revelaram em relatório que a taxa de crescimento será uma das mais baixas das últimas décadas.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Os vilões do desempenho são choques graves e conjugados, que abalaram a economia mundial em 2022: pandemia, guerra na Ucrânia, crises alimentar e energética, alta na inflação, altos gastos com a dívida e a emergência climática.

### ***Situação Econômica Mundial e Perspectivas***

Os dados são do relatório [Situação Econômica Mundial e Perspectivas para 2023](#). A publicação do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais indica que a inflação global deverá permanecer em cerca de 6,5% em 2023, um ano depois de ter atingido 9%.

“O cenário é sombrio. Por isso é necessário que a comunidade internacional, países tanto ricos como pobres, encontrem meios de se entender e cheguem a um consenso sobre como relançar a atividade econômica e o investimento no desenvolvimento econômico e social, especialmente dos países mais pobres.”

Relatório da ONU recomenda a reestruturação e redução do peso da dívida nos países em desenvolvimento, além da ampliação do financiamento para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS.

O relatório indica que a economia do Brasil deverá crescer 0,9%. A América Latina e Caribe poderá atingir 2,5%.

Entre nações emergentes, que não estão isentas dos choques globais, destacam fatores adversos como efeitos desvalorização das moedas, aumento de custos de produtos importados e impacto da alta de juros aos credores estrangeiros.

“No caso do Brasil, digamos que há uma certa dificuldade em função da mobilização de recursos fiscais. Há discussões sobre reforma fiscal etc. em curso, mas que não vai ser implementada agora. O Brasil também é um grande exportador de commodities não energéticas, mas principalmente agrícolas, como soja, suco de laranja e carne. O país, por um lado, se beneficia pelos preços relativamente elevados, mas ao mesmo tempo, se confronta com esse arrefecimento do nível da economia e da demanda mundial por essas commodities.”

### ***Vulnerabilidades fiscais e dívida nos países***

O documento ressalta que o ímpeto de crescimento nos Estados Unidos, União Europeia e outras economias avançadas abrandaram de forma significativa em 2022. A situação afetou o resto da economia global por várias formas.

Entre as grandes economias, a previsão para os Estados Unidos é que o Produto Interno Bruto, PIB, cresça apenas 0,4% em 2023. Os autores do relatório defendem que não se pode descartar um desempenho nulo.

O crescimento na China poderá melhorar moderadamente. Com o recente ajuste da política de controle da Covid-19 e a flexibilização das políticas monetária e fiscal, a expansão econômica chinesa deve chegar a 4,8% neste ano.

O estreitamento das condições financeiras globais, juntamente com o fortalecimento do dólar, exacerbou as vulnerabilidades fiscais e de dívida nos países em desenvolvimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### **Taxas de juro**

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado, e é o maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 10% ao ano. Já para o fim 2025 e 2026, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Mais de 85% dos bancos centrais em todo o mundo apertaram a política monetária e subiram as taxas de juros que estavam em rápida ascensão desde o final de 2021, para lidar com as pressões inflacionárias e evitar uma recessão.

A maioria dos países em desenvolvimento viu uma recuperação mais lenta do emprego em 2022 e continua enfrentando declínios significativos nesse campo.

As perdas desproporcionais ocorridas em postos de trabalho ocupados por mulheres durante a fase inicial da pandemia não foram totalmente revertidas com as melhorias observadas principalmente da recuperação do emprego informal.

A ONU apela aos governos que evitem optar pela austeridade fiscal porque tal sufocaria o crescimento e afetaria de forma desproporcional os grupos mais vulneráveis. A medida afetaria ainda os avanços na igualdade de gênero e as perspectivas de desenvolvimento intergeracional.

Outra recomendação é a realocação de fundos e que os países priorizem os gastos públicos por meio de intervenções políticas diretas que criem empregos e estimulem o crescimento.

### **O que é inflação**

Inflação é o aumento dos preços de bens e serviços. Ela implica diminuição do poder de compra da moeda. A inflação é medida pelos índices de preços. O Brasil tem vários índices de preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o índice utilizado no sistema de metas para a inflação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### **Causas da inflação**

A inflação pode ter várias causas, que podem ser agrupadas em:

1. pressões de demanda
2. pressões de custos
3. inércia inflacionária e
4. expectativas de inflação.

### **Consequências da inflação**

A inflação gera incertezas importantes na economia, desestimulando o investimento e, assim, prejudicando o crescimento econômico. Os preços relativos ficam distorcidos, gerando várias ineficiências na economia. As pessoas e as firmas perdem noção dos preços relativos e, assim, fica difícil avaliar se algo está barato ou caro. A inflação afeta particularmente as camadas menos favorecidas da população, pois essas têm menos acesso a instrumentos financeiros para se defender da inflação.

Inflação mais alta também aumenta o custo da dívida pública, pois as taxas de juros da dívida pública têm de compensar não só o efeito da inflação, mas também têm de incluir um prêmio de risco para compensar as incertezas associadas com a inflação mais alta.

### **Por que a deflação é também indesejável?**

O Banco Central trabalha para manter a inflação baixa – não para que os preços declinem. A perspectiva de que os valores cobrados sejam relativamente estáveis ao longo do tempo, com inflação baixa e previsível, é importante para o planejamento de todos. Ao contrário do que possa parecer, preços em queda podem ser prejudiciais para o bom funcionamento da economia. Um comerciante poderá ter prejuízo se ganhar menos amanhã pelo estoque que fez hoje. As famílias e as empresas poderão adiar suas decisões de consumo e investimento se houver a perspectiva de que os preços serão mais baixos amanhã, deprimindo a atividade econômica.

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,9% para 5,96% para 2023. A estimativa consta do Boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,02%. Para 2025 e 2026, as previsões são de inflação em 3,8% e 3,79%, respectivamente.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior de 4,75%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

COMO A INFLAÇÃO É CALCULADA?

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é a referência do regime de metas para a inflação do Brasil.



A taxa de inflação é a **variação do custo da cesta do IPCA** durante um período.

O índice estima o custo da “cesta de produtos e serviços” que reflete padrões e hábitos de consumo de famílias brasileiras com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos.

Itens da cesta

- Alimentação
- Habitação
- Vestuário
- Transporte
- Saúde
- Despesas pessoais
- Educação
- Comunicação

Dia a dia

A taxa de inflação do IPCA pode não ser a mesma que o cidadão sente nos gastos do seu dia a dia. O motivo?

A cesta do IPCA é uma **aproximação** da cesta da maioria das famílias brasileiras. Cada família possui sua própria cesta de consumo. A importância de cada despesa pode ser **diferente** de família para família.



● IPCA

● Família X

● Família Z

Credibilidade

A apuração do IPCA por uma entidade externa ao BC, o IBGE, confere credibilidade ao processo de avaliar o cumprimento das metas.

O BC orienta suas ações de **controle de inflação pelo comportamento esperado** para o **IPCA**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### ***Histórico das metas para a inflação***

O regime de metas para a inflação tem sido bem-sucedido no Brasil. O sistema tem possibilitado que a inflação fique sob controle, em níveis relativamente baixos. Desde a adoção do regime em 1999, a inflação tem se situado dentro do intervalo de tolerância na maioria dos anos-calendário.

Mesmo quando diante de choques significativos que colocaram a inflação temporariamente fora do intervalo de tolerância, a inflação retornou à trajetória das metas. Fundamental para isso tem sido a ancoragem das expectativas de inflação, isto é, as pessoas utilizam a meta da inflação como referência da inflação prospectiva. Isso dá maior previsibilidade para a economia e melhora o planejamento das famílias, empresas e governo.

O sistema também trouxe altos níveis de transparência e responsabilização. Por exemplo, o comunicado e a ata das reuniões do Copom e o Relatório de Inflação trazem a visão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a economia e as razões das decisões tomadas.

A inflação ficou fora do intervalo de tolerância em sete anos: 2001, 2002, 2003, 2015, 2017, 2021 e 2022. Como manda o sistema, o presidente do Banco Central escreveu carta aberta ao presidente do Conselho Monetário Nacional (CMN), contendo descrição detalhada das causas do descumprimento da meta, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

### **Cartas abertas**

Uma carta aberta é escrita quando a inflação do ano-calendário situa-se fora da faixa do intervalo de tolerância da respectiva meta.

### ***Metas para a inflação***

Inflação baixa, estável e previsível traz vários benefícios para a sociedade. A economia pode crescer mais, pois a incerteza na economia é menor, as pessoas podem planejar melhor seu futuro e as famílias não têm sua renda real corroída. Para alcançar esse objetivo, o Brasil adota o regime de metas para a inflação, que está em vigor desde 1999.

Esse regime tem sido exitoso no Brasil e no amplo conjunto de países que o adotam. Por esse sistema, os bancos centrais atuam para que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida. Nesse sistema, a meta para a inflação é anunciada publicamente e funciona como uma âncora para as expectativas dos agentes sobre a inflação futura, permitindo que desvios da inflação em relação à meta sejam corrigidos ao longo do tempo.

No Brasil, a meta para a inflação é definida pelo [Conselho Monetário Nacional \(CMN\)](#) e cabe ao [Banco Central \(BC\)](#) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. O índice de preços utilizado é o [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A meta se refere à inflação acumulada no ano. Por exemplo, a meta para 2020 foi de uma inflação de 4,00%.

No desenho atual do sistema, o CMN define em junho a meta para a inflação de três anos-calendário à frente. Por exemplo, em junho de 2018, o CMN definiu a meta para 2021. Esse horizonte mais longo reduz incertezas e melhora a capacidade de planejamento das famílias, empresas e governo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

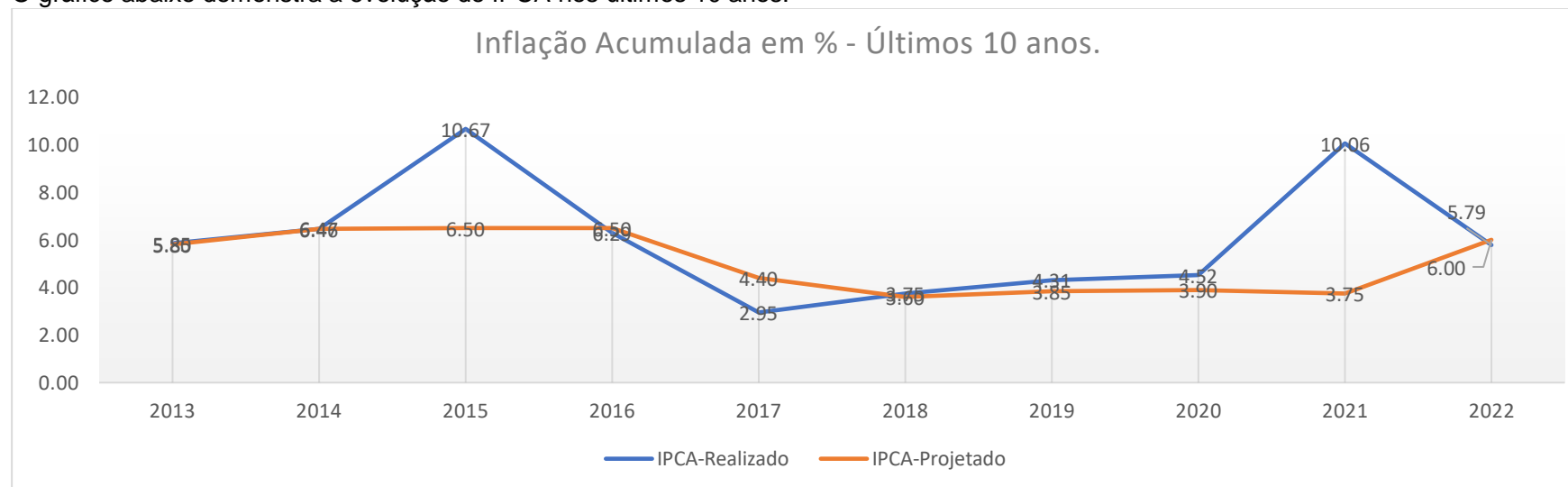
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

O sistema prevê ainda um intervalo de tolerância, também definido pelo CMN. Nos últimos anos, o CMN tem definido um intervalo de 1,5 ponto percentual (p.p.) para cima e para baixo. Por exemplo, no caso de 2025, a meta é de 3,00% e o intervalo é de 1,50% a 4,50%. Se a inflação ao final do ano se situar fora do intervalo de tolerância, o presidente do BC tem de divulgar publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao Ministro da Fazenda, presidente do CMN, contendo descrição detalhada das causas do descumprimento, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

Em termos gerais, o regime de metas para a inflação envolve os seguintes elementos:

- Conhecimento público e prévio da meta para a inflação;
- Autonomia do banco central na adoção das medidas necessárias para o cumprimento da meta;
- Comunicação transparente e regular sobre os objetivos e justificativas das decisões da política monetária; e
- Mecanismos de incentivo e responsabilização/prestação de contas para que a autoridade monetária cumpra a meta.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



Fonte: <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>



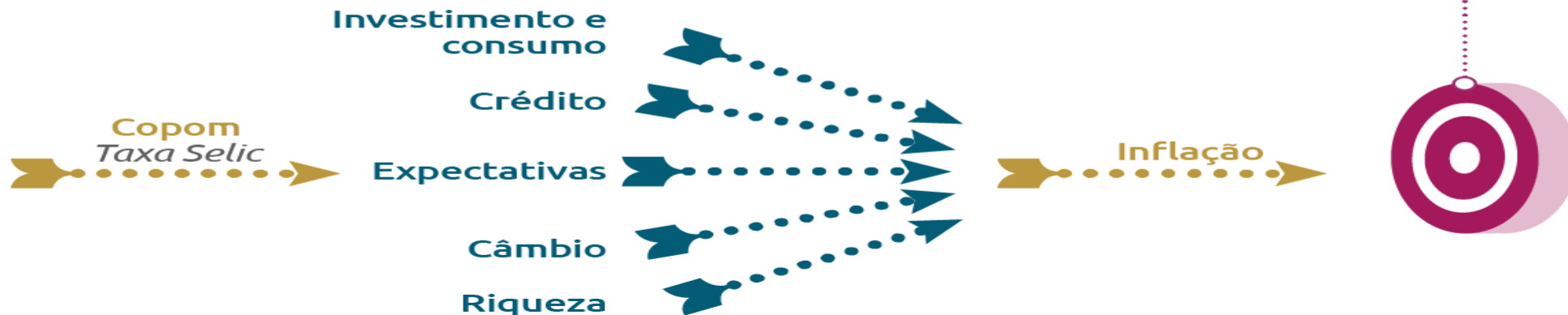
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Regime de metas para a inflação  
É o conjunto de procedimentos para garantir a estabilidade de preços no país

- 1 O Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação anual
- 2 Para manter a inflação sob controle, o Copom define a meta da taxa Selic
- 3 O BC realiza operações de mercado aberto (compra e venda de títulos públicos) para influenciar a taxa Selic
- 4 A taxa Selic, por meio de diversos canais na economia, afeta a inflação

Canais de transmissão da política monetária:





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### **Taxa Selic**

A Selic é a taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras.

A taxa Selic refere-se à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia. O BC opera no mercado de títulos públicos para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta da Selic definida na reunião do Comitê de Política Monetária do BC (Copom).

### **Origem do nome "Selic"**

O nome da taxa Selic vem da sigla do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Tal sistema é uma infraestrutura do mercado financeiro administrada pelo BC. Nele são transacionados títulos públicos federais. A taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados nesse sistema corresponde à taxa Selic.

### **Mecanismos de transmissão da política monetária**

Os mecanismos de transmissão da política monetária são os canais por meio dos quais mudanças na taxa Selic (que é o principal instrumento de política monetária à disposição do Banco Central (BC)) afetam o comportamento de outras variáveis econômicas, principalmente preços e produto.

A política monetária afeta os preços da economia por meio: (i) da decisão entre consumo e investimento das famílias e empresas; (ii) da taxa de câmbio; (iii) do preço dos ativos; (iv) do crédito; e (v) das expectativas.

O canal de transmissão das taxas de juros para as decisões de consumo e investimento é o canal mais conhecido da política monetária. Quando a taxa Selic sobe, as taxas de juros reais também tendem a subir. A elevação da taxa real de juros, por sua vez, pode levar à diminuição de investimentos pelas empresas e à diminuição de consumo por parte das famílias – o que, por sua vez, tende a reduzir a demanda por bens e serviços da economia, contribuindo para a redução da inflação.

Outro canal importante de transmissão da política monetária é o da taxa de câmbio, principalmente em economias abertas. Quando a taxa de juros sobe, a moeda doméstica tende a se valorizar (o dólar fica mais barato frente ao Real), diminuindo o nível de preços dos bens comercializáveis internacionalmente quando expressos em moeda nacional. A taxa de câmbio afeta a inflação por dois mecanismos. O primeiro é a diminuição dos preços de bens de consumo importados e de insumos utilizados na produção de bens. O outro efeito ocorre por meio da demanda agregada. O dólar mais barato desincentiva as exportações e estimula as importações. Com isso, a demanda por bens domésticos cai, reduzindo a pressão sobre o nível de preços.

A política monetária atua também por meio de variações na riqueza dos agentes econômicos em virtude de alterações da taxa de juros. Por exemplo, um aumento nas taxas de juros, ao desestimular a atividade econômica e o lucro das empresas, tende a diminuir o preço das ações. Essa redução do valor da riqueza financeira das famílias e empresas pode desestimular o consumo e os planos de investimento.

O quarto canal de transmissão da política monetária é o canal do crédito. Ao aumentar a taxa de juros, o banco central estimula que as taxas cobradas por empréstimos bancários também subam, diminuindo o volume de empréstimos a pessoas e empresas, desestimulando o consumo e o investimento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

Por fim, outro canal importante é o das expectativas. Ao alterar a taxa de juros, a ação do banco central pode mudar as expectativas quanto à evolução da economia. Por exemplo, ao elevar a Selic para conter pressões inflacionárias, o banco central sinaliza um nível de atividade mais contido não apenas no presente, mas também para o futuro. Com isso, famílias e empresas passam a acreditar que a inflação, no futuro, estará mais baixa. Como resultado, os preços definidos hoje já tendem a aumentar menos pois os agentes sabem que as condições econômicas futuras não mais darão suporte a aumentos maiores de preços. Assim, choques de custos na economia tendem a se propagar de forma mais limitada na economia, reduzindo seus efeitos inflacionários. Essa propagação é chamada, na literatura econômica, de efeitos secundários ou de segunda ordem. É fundamental um elevado nível de credibilidade do banco central para que esse canal opere de forma adequada. No caso de baixa credibilidade, ocorre o oposto: choques tendem a se amplificar, gerando uma inflação maior.

Pessoas que se planejam, poupam e investem participam do esforço de reduzir a taxa de juros estrutural da economia. Mais educação financeira permite menor custo do crédito, combate ao superendividamento e menos inadimplência.

A conjuntura, particularmente incerta no âmbito fiscal e com expectativas de inflação se distanciando da meta em horizontes mais longos, demanda maior atenção na condução da política monetária. O Comitê avalia que tal conjuntura eleva o custo da desinflação necessária para atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Nesse cenário, o Copom reafirma que conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas.

Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 13,75% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete a incerteza ao redor de seus cenários e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva, e é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos de 2023 e, em grau maior, de 2024. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

O Comitê segue vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período mais prolongado do que no cenário de referência será capaz de assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas, que têm mostrado deterioração em prazos mais longos desde a última reunião. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

CANAIS DE TRANSMISSÃO  
DA POLÍTICA MONETÁRIA

(Cenários exemplificativos)

↑ Tendência de aumento

↓ Tendência de queda

**Canal do investimento e consumo**

A Selic é referência para as demais taxas de juros da economia.



**Canal do crédito**

A Selic é referência para o custo dos bancos.



**Canal do câmbio**

Uma redução nos juros tende a atrair menos investidores estrangeiros, diminuindo o fluxo de moeda estrangeira para o país.



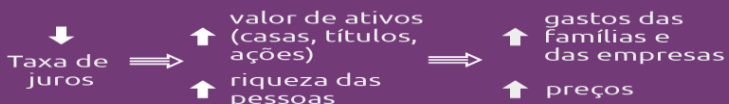
**Canal das expectativas**

As taxas de juros influenciam as expectativas de famílias e empresas sobre atividade econômica e inflação.



**Canal da riqueza**

A redução nos juros aumenta o valor presente de alguns ativos, inclusive aqueles utilizados como garantia em empréstimos por famílias e firmas.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## HORIZONTE DE TRANSMISSÃO DOS EFEITOS DO JURO BÁSICO NA INFLAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

- **Produto Interno Bruto - PIB**

**O que é o PIB?**

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.

**Produto Interno Bruto - PIB**

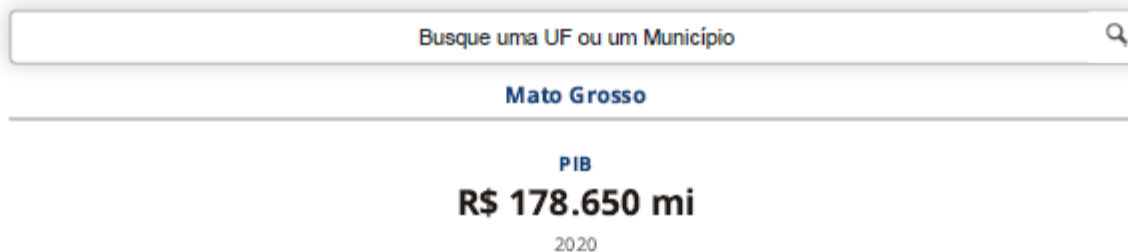


Mais informações sobre o PIB de Nova Santa Helena – 2020

- **PIB a preços correntes** 233.145,60R\$ (×1000) [2020]
- **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes** 23.941,75R\$ (×1000) [2020]
- **PIB per capita** 62.388,44R\$ [2020]
- **Valor adicionado bruto a preços correntes** - 209.203,86R\$ (×1000) [2020]
- **Agropecuária** - 86.428,07R\$ (×1000) [2020]
- **Indústria** - 7.475,86R\$ (×1000) [2020]
- **Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** - 83.363,18R\$ (×1000) [2020]
- **Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** - 31.936,74R\$ (×1000) [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

**Produto Interno Bruto - PIB**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

O PIB do Brasil em **2022**, por exemplo, foi de **R\$ 9,9 trilhões**.

## Produto Interno Bruto - PIB

Busque uma UF ou um Município



### Brasil

**PIB ano**  
**R\$ 9,9 tri**  
2022

**PIB trimestre**  
**R\$ 2,6 tri**  
4º trimestre 2022

**PIB per capita**  
**R\$ 35.935,74**  
2020

**CRESCIMENTO**  
**2,9%**  
acumulado em 4 trimestres  
4º trimestre 2022

O PIB mede apenas os bens e serviços finais para evitar dupla contagem. Se um país produz R\$ 100 de trigo, R\$ 200 de farinha de trigo e R\$ 300 de pão, por exemplo, seu PIB será de R\$ 300, pois os valores da farinha e do trigo já estão embutidos no valor do pão.

Os bens e serviços finais que compõem o PIB são medidos no preço em que chegam ao consumidor. Dessa forma, levam em consideração também os impostos sobre os produtos comercializados.

O PIB não é o total da riqueza existente em um país. Esse é um equívoco muito comum, pois dá a sensação de que o PIB seria um estoque de valor que existe na economia, como uma espécie de tesouro nacional.

Na realidade, o PIB é um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período. Se um país não produzir nada em um ano, o seu PIB será nulo.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano também subiu de 0,85% para 0,89%.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro, projeta expansão do PIB em 1,8% e 1,98%, respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### **Cálculo do PIB**

Para o cálculo do PIB, são utilizados diversos dados; alguns produzidos pelo IBGE, outros provenientes de fontes externas. Essas são algumas das peças que compõem o quebra-cabeça do PIB:

- [Balanço de Pagamentos \(Banco Central\)](#)
- [Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ \(Secretaria da Receita Federal\)](#)
- [Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA \(FGV\)](#)
- [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA \(IBGE\)](#)
- [Produção Agrícola Municipal - PAM - \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Anual de Comércio - PAC \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Anual de Serviços - PAS \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Mensal de Comércio - PMC \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Mensal de Serviços - PMS \(IBGE\)](#)

### **Análises feitas a partir do PIB**

A partir da performance do PIB, pode-se fazer várias análises, tais como:

- Traçar a evolução do PIB no tempo, comparando seu desempenho ano a ano;
- Fazer comparações internacionais sobre o tamanho das economias dos diversos países;
- Analisar o PIB per capita (divisão do PIB pelo número de habitantes), que mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais, entre outros estudos.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender um país, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde. Um país tanto pode ter um PIB pequeno e ostentar um altíssimo padrão de vida, como registrar um PIB alto e apresentar um padrão de vida relativamente baixo.

### **Câmbio: o que é e como funciona os investimentos cambiais**

O câmbio consiste na **operação de troca entre duas moedas** de países diferentes, como, por exemplo, reais por dólares.

A definição da equivalência de valores entre moedas pode ser realizada através de um mercado específico ou pelo Banco Central. A partir disso, surge a taxa de câmbio.

Provavelmente, você já deve ter ouvido que o câmbio se valorizou ou desvalorizou. Na verdade, foi a taxa de câmbio que oscilou.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### ***O que é câmbio?***

Câmbio é um **segmento do Sistema Monetário Nacional**. Ele consiste em operações regulamentadas de compra ou venda de diferentes moedas.

### ***Como funciona o mercado de câmbio?***

As operações de câmbio são **realizadas no mercado de balcão**, ou seja, diretamente entre os compradores e vendedores. Perceba que não há um mercado organizado e centralizado, como a [Bolsa de valores](#) para as [ações](#).

Porém, as negociações só podem ocorrer através de agentes autorizados pelo [Banco Central \(Bacen\)](#), como bancos, agências de turismo, corretoras de valores e distribuidoras.

O Bacen **atua como fiscalizador e regulador** desse mercado. Ele também pode aplicar multas, suspensões e sanções em instituições que desrespeitam as regras.

As operações permitidas aos agentes autorizados no mercado de câmbio são:

- Compra de moedas;
- Venda de moedas;
- Recebimento em moeda estrangeira;
- Pagamento em moeda estrangeira;
- Transferências para o exterior;
- Investimentos em outros países.

### ***Como são definidas as taxas de câmbio?***

*A atuação do Bacen é conhecida como flutuação suja*

A taxa de câmbio corresponde **a quanto uma moeda vale em relação à outra**, como, por exemplo, US\$ 1 equivale a cerca de R\$ 4,10.

Ela pode ser definida de duas formas: câmbio fixo ou flutuante. No primeiro caso, o Banco Central determina essa equivalência. No câmbio flutuante, a taxa de câmbio depende da lei da Oferta e Demanda, que, por sua vez, vem das negociações do mercado de câmbio.

Assim, quando há maior procura do que oferta de determinada moeda estrangeira, o seu preço sobe. Então, a moeda nacional fica desvalorizada.

Já diante da grande oferta e poucos compradores de moeda estrangeira, a tendência é que a moeda nacional se fortaleça frente à estrangeira.

Até 1999, o Brasil utilizava a taxa de câmbio fixa. Nessa época, US\$ 1 equivalia a R\$ 1.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Depois disso, **o país adotou o modelo flutuante sujo** (o modelo flutuante sujo é caracterizado por intervenções do Bacen quando há distorções fora do comum pelo Bacen, que é um dos participantes do mercado, através das reservas cambiais). Ele pode ser acompanhado através do dólar Ptax.

Ele varia diariamente diante das expectativas do mercado em relação aos cenários interno e externo.

Basicamente, a atuação consiste na compra ou venda de contratos de swap de [dólar](#). Desde 2016, o número de intervenções tem caído substancialmente.

Portanto, a taxa de câmbio atual reflete, em grande parte, as expectativas dos investidores, o que é positivo para o mercado.

A expectativa para a cotação do dólar está em R\$ 5,25 para o fim deste ano. Para o final de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,30

- **Salário-Mínimo**

O salário-mínimo é o menor salário que uma empresa pode pagar para um funcionário.

Ele é estabelecido por lei e é reavaliado todos os anos com base no custo de vida da população, sua criação foi feita com base no valor mínimo que uma pessoa gasta para garantir sua sobrevivência.

#### História do Salário-Mínimo

O salário-mínimo foi criado no século XIX na Austrália e na Nova Zelândia. No Brasil o salário-mínimo surgiu no século XX na década de 30, com a promulgação da Lei de nº185 em janeiro de 1936 e decreto de lei em abril de 1938. No dia 1º de Maio o então presidente Getúlio Vargas, fixou os valores do salário-mínimo que começou a vigorar no mesmo ano. Nesta época existiam 14 salários-mínimos diferentes, sendo que na capital do país, o Rio de Janeiro, o salário-mínimo correspondia a quase três vezes o valor do salário-mínimo no Nordeste.

A primeira tabela do salário-mínimo tinha um prazo de vigência de três anos, mas em 1943 foi dado o primeiro reajuste seguido de um outro em dezembro do mesmo ano. Os aumentos eram calculados para recompor o poder de compra do salário-mínimo.

A Medida Provisória nº 1.172/2023, reajustou o valor do salário-mínimo para **R\$1.320,00** a partir de 1º de maio de 2023.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

TABELA 1 – CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
	2023	2024	2025	2026
PIB REAL	2,24	1,30	1,88	1,90
INFLAÇÃO IPCA	4,95	3,92	3,55	3,50
Dólar (US\$)	5,00	5,05	5,15	5,20
Taxa de Juros (Selic)	12,00	9,50	9,00	8,75
SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00	1.398,00	1.455,00	1.510,00
PROJEÇÃO PIB DO ESTADO-MT	235.356.072.377,82	239.592.481.680,62	243.905.146.350,87	246.344.197.814,37

Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic – Boletim Focus - Banco Central do Brasil do dia 14/07/2023

### Perspectivas fiscais

Tomando-se como base o cenário macroeconômico projetado, procedeu-se à estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias, para o período compreendido entre 2024 a 2026.

Nesse sentido, está sendo considerado, para fins de projeção das despesas, apenas o arcabouço legal atualmente vigente.

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário.

A **apuração do resultado primário tem por objetivo avaliar a sustentabilidade da política fiscal**, ou seja, a capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais (despesas correntes e investimentos), sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente.

Sob tais hipóteses, a projeção dos agregados fiscais para o Governo apurou, para o período considerado, a variação do resultado primário, em consonância com os efeitos benéficos esperados para o controle das contas públicas e para ancorar o processo de consolidação fiscal de longo prazo. A tabela abaixo demonstrada o resultado obtido em 2020 a 2022 e pretendidos para 2023 a 2026:

NOVA SANTA HELENA/MT	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	767.906,91	10.564.426,22	-5.683.181,21	-511.000,00	-564.000,00	-557.000,00	-533.000,00

- **Cabe aqui ressaltar que o superávit primário alcançado em determinado exercício, representa a economia de recursos para pagar despesas em exercícios futuros.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

Tabela Demonstrativa da Evolução das Receitas de 2019 a 2026

	2019	2020	2021	2022	SOMA	%	2020/2019	2021/2020	2022/2021	2023	2024	2025	2026
IPTU	228.354,52	200.172,43	242.242,10	344.844,54	1.015.613,59	0,79%	-12,34%	21,02%	42,36%	293.000,00	323.000,00	334.000,00	345.000,00
ITBI	422.439,02	259.678,73	1.796.148,86	1.024.236,54	3.502.503,15	2,74%	-38,53%	591,68%	-42,98%	1.001.000,00	1.001.000,00	1.041.000,00	1.076.000,00
IRRF	339.063,18	413.142,93	462.615,25	952.760,35	2.167.581,71	1,70%	21,85%	11,97%	105,95%	832.000,00	1.102.000,00	1.146.000,00	1.184.000,00
ISS	527.987,26	557.697,47	1.025.807,66	1.412.881,46	3.524.373,85	2,76%	5,63%	83,94%	37,73%	1.146.000,00	1.652.000,00	1.707.000,00	1.762.000,00
TAXAS	137.773,22	124.771,52	176.698,80	176.600,71	615.844,25	0,48%	-9,44%	41,62%	-0,06%	165.000,00	321.000,00	332.000,00	342.000,00
TIP	266.652,29	286.376,15	442.053,06	581.087,91	1.576.169,41	1,23%	7,40%	54,36%	31,45%	530.000,00	700.000,00	725.000,00	750.000,00
CONTRIB. SERVIDOR RPPS	550.302,39	678.738,19	859.164,36	1.028.959,63	3.117.164,57	2,44%	23,34%	26,58%	19,76%	1.020.000,00	1.128.000,00	1.200.000,00	1.252.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO	25.427,89	13.332,45	330.021,37	1.146.134,39	1.514.916,10	1,18%	-47,57%	2375,32%	247,29%	521.000,00	588.000,00	592.000,00	597.000,00
FPM (MENOS FUNDEB)	6.210.962,09	5.892.155,79	7.843.622,10	9.885.958,62	29.832.698,60	23,33%	-5,13%	33,12%	26,04%	10.200.000,00	10.400.000,00	10.800.000,00	11.120.000,00
ITR (MENOS FUNDEB)	527.080,54	581.600,95	884.950,47	867.308,87	2.860.940,83	2,24%	10,34%	52,16%	-1,99%	640.000,00	800.000,00	832.000,00	860.000,00
ICMS (MENOS FUNDEB)	4.414.820,69	5.128.805,84	7.943.320,94	9.213.956,30	26.700.903,77	20,88%	16,17%	54,88%	16,00%	9.600.000,00	12.000.000,00	12.400.000,00	12.800.000,00
IPVA (MENOS FUNDEB)	287.693,73	274.567,44	326.128,57	525.242,69	1.413.632,43	1,11%	-4,56%	18,78%	61,05%	480.000,00	640.000,00	664.000,00	688.000,00
RECEITAS PRIMARIAS	21.392.287,78	25.271.070,88	40.817.000,93	40.367.312,65	127.847.672,24								

a) **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Representou, em média, considerando o período de 2019 a 2022 cerca de 0,73% do total das receitas primárias. Ao analisar a variação realizada nos últimos anos constata-se um corrente aumento ano a ano: 2020/2019 (-12,34%), 2021/2020 (+21,02%) e 2022/2021 (+42,36%). Baseado na evolução da receita realizada em exercícios anteriores, para o triênio 2024/2026 foi utilizada a projeção da inflação.

b) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** – Representando em média cerca de 2,74% do total das receitas primárias no período de 2019 a 2022. As variações realizadas de 2020/2019 (-38,53%), 2021/2020 (+591,68) e 2022/2021 (-42,38%). É um tributo municipal que precisa ser pago sempre que ocorre uma compra ou transferência de imóveis. Para o triênio 2024 a 2026, as projeções foram majoradas conforme índices de inflação.

c) **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)** – De 2019 a 2022 representou, em média, cerca de 1,70% do total das receitas primárias. Esta receita guarda correlação direta com a despesa com pessoal, pois a maior parte dos valores retidos são decorrentes da incidência sobre a folha de pagamento. A variação realizada de: 2020/2019 (+21,85%), 2021/2020 (+11,97%) e 2022/2021 (+105,95%) é explicada em parte pelo reflexo direto da elevação da folha de pagamento do período, não obstante nem todos os salários estejam acima da faixa de isenção. Além disso, houve melhoria nos processos operacionais de retenção e aumento da incidência sobre outras despesas com fornecedores. Para o triênio 2024 a 2026 projetou-se uma majoração na ordem 35% nas previsões.

d) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** - No período de 2019 a 2022 representou, em média, cerca de 2,76% do total das receitas primárias. A variação realizada de: 2020/2019 (+5,63%), 2021/2020 (+83,94%) e 2022/2021 (+37,73%). Demonstra que está a realização da receita está numa constante elevação. Para o triênio 2024 a 2026, houve uma majoração na previsão na ordem de 44,15%.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

e) **Taxas** - Representaram em média no período de 2019 a 2022 cerca de 0,48% do total das receitas primárias. Considerando a variação realizada de: 2020/2019 (-9,44%), 2021/2020 (+41,62%) e 2022/2021 (-0,06%). Para o triênio 2024 a 2026, houve uma majoração, levando-se em consideração as realizações até o mês 07 no exercício corrente.

f) **Receitas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** - De 2019 a 2022 representou cerca de 1,23% do total das receitas primárias. Ao analisar a série histórica observa-se a variação nas realizações de: 2020/2019 (+7,40%), 2021/2020 (+54,36%) e 2022/2021 (+31,45%). Para o triênio 2024 a 2026, a previsão foi majorada conforme índices de inflação do período.

Tabela 2 – Previsão de Receitas Cobradas pela Fazenda (Em R\$ 1,00)

Exercício	IPTU	ITBI	IRRF	ISS	TAXAS	COSIP
2023	293.000,00	1.001.000,00	832.000,00	1.146.000,00	165.000,00	530.000,00
2024	323.000,00	1.001.000,00	1.102.000,00	1.652.000,00	321.000,00	700.000,00
2025	334.000,00	1.041.000,00	1.146.000,00	1.707.000,00	332.000,00	725.000,00
2026	345.000,00	1.076.000,00	1.184.000,00	1.762.000,00	342.000,00	750.000,00

Fonte: SF. Na previsão não inclui a contribuição previdenciária.

g) **Receitas de Contribuições Previdenciárias do Servidor** - De 2019 a 2022 representou cerca de 2,44% do total das receitas primárias. A contribuição previdenciária tem forte correlação com os valores da folha de pagamento, mas ao analisar a série histórica observa-se uma variação realizada de: 2020/2019 (+23,34%), 2021/2020 (+26,58%) e 2022/2021 (+19,76%). Para essa contribuição projetou-se para os anos seguintes a mesma variação da folha de pagamento.

h) **Receita de Aplicação Financeira** – Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. Representa em média (2019 a 2022) 1,18% do total das receitas primárias. O montante arrecadado é influenciado pelo estoque de disponibilidades de caixa ao longo do ano e as taxas de juros. A variação histórica de: 2020/2019 (-47,57%), 2021/2020 (+2375,25%) e 2022/2021 (+24,29%). Verifica-se uma tendência de fortes variações históricas. Neste sentido, optou-se conservadoramente pela manutenção da previsão ao longo do triênio 2024 a 2026.

i) **Cota-Parte FPM** – Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

O FPM representou em média (2019 a 2022) 23,33% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Da variação histórica realizada de: 2020/2019 (-5,13%), 2021/2020 (+33,12%) e 2022/2021 (+26,04%). Não se pode estabelecer uma tendência, mas considerando que a base de cálculo das transferências são o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) projeta-se um cenário futuro incerto. Mesmo assim, baseado em projeção realizada até o dia 31/07 do corrente ano, houve uma majoração para o triênio 2024 a 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Mais recentemente a Emenda Constitucional nº 112, de 27 de outubro de 2021, acrescentou a alínea “f” ao art. 159, inciso I, adicionando mais 1% ao percentual do FPM, que passa agora à alíquota total de 25,5%. Essa alíquota, no entanto, será alcançada apenas em 2025, pois a EC nº 112/2021, em seu art. 2º, determina que a União entregará ao FPM: 0,25% em 2022 e 2023, 0,5% em 2024 e, por fim, 1% de 2025 em diante, sendo os valores acumulados de setembro a agosto do ano seguinte, e pagos no primeiro decêndio de setembro.

Gráfico 1 – Evolução das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 2019 a 2026



Fonte: Período 2019 a 2022 Anexo 10 do Balanço Geral - LOA 2023 e valores previstos LDO 2024. Valores deduzidos do Fundeb.

**j) Cota-Parte do ITR** - O ITR é previsto constitucionalmente, através do inciso VI do artigo 153 da Constituição Federal. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano. Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. A legislação que rege o ITR é a [Lei 9.393/1996](#) e alterações subsequentes. O ITR representa em média (2019 a 2022) cerca de 2,24% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o FUNDEB (20%). A receita efetivamente realizado ano a ano demonstra a seguinte variação: 2020/2019 (+10,34%), 2021/2020 (+52,16%) e 2022/2021 (-1,99%). Diante da projeção elaborada até a data de 31/07 do corrente ano, optamos por uma majoração na ordem de 25% para o triênio 2024 à 2026, em comparação à 2023. Demonstramos no gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Evolução da Cota Parte do ITR 2019 a 2026



Fonte: Período 2019 a 2022 Anexo 10 do Balanço Geral - LOA 2023 e valores previstos LDO 2024. Valores deduzidos do Fundeb.

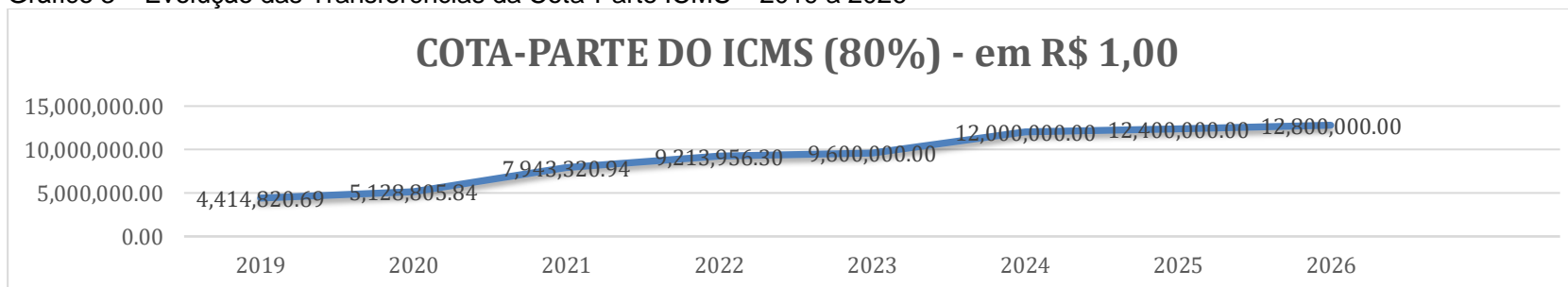


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**k) Cota-Parte ICMS** – A transferência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representa em média (2019 a 2022) cerca de 20,88% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). A variação realizada de: 2020/2019 (+16,17%), 2021/2020 (+54,88%) e 2022/2021 (+16,00%). Para o triênio 2024 a 2026, houve uma correção na previsão na ordem de 25%

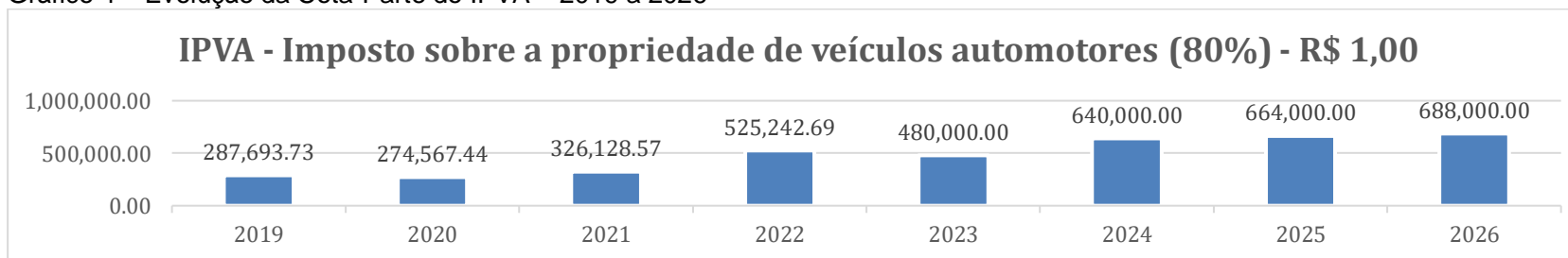
Gráfico 3 – Evolução das Transferências da Cota-Parte ICMS – 2019 a 2026



Fonte: Período 2019 a 2022 Anexo 10 do Balanço Geral – LOA 2023 e valores previstos LDO 2024. Valores deduzidos do Fundeb.

**l) Cota-Parte IPVA** – No período de 2019 a 2022 a transferência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) representou, em média, cerca de 1,11% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Ao observar a variação realizada de: 2020/2019 (-4,56%), 2021/2020 (+18,78%) e 2022/2021 (+61,05%), constata-se um crescimento, porém, houve uma pequena queda em 2020, certamente em função da pandemia. Baseados nas realizações até o mês 07 de 2023, para o triênio de 2024 a 2026, houve uma majoração na ordem de 33%. Vale ressaltar que até o momento não há projeções divulgadas pelo Estado.

Gráfico 4 – Evolução da Cota-Parte do IPVA – 2019 a 2026



Fonte: Período 2019 a 2022 Anexo 10 do Balanço Geral - LOA 2023 e valores previstos LDO 2024. Valores deduzidos do Fundeb.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

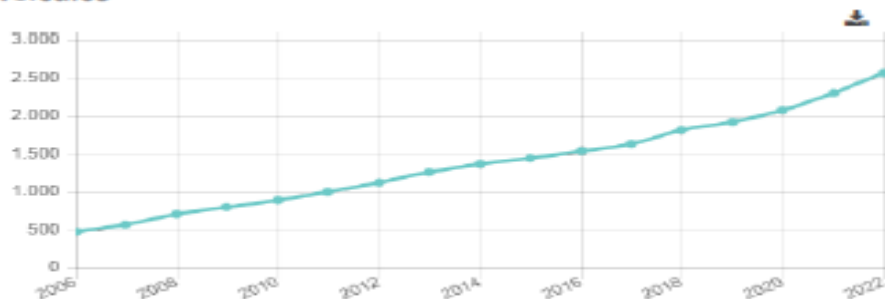
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Gráfico 5 – Série histórica da Frota de Veículos

veículos



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/nova-santa-helena/pesquisa/22/28120>

Nível	Indicador	2006	2007	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Unidade
1	Veículo	479	571	800	899	1004	1130	1263	1368	1442	1538	1631	1811	1924	2074	2313	2564	veículos
1.1	Tipo																	
1.1.1	Automóvel	131	155	211	241	284	323	366	393	404	438	476	546	582	620	685	724	veículos
1.1.3	Caminhão	40	46	46	48	57	61	65	69	71	70	74	79	85	102	109	120	veículos
1.1.4	Caminhão trator	2	2	2	2	2	5	9	10	11	12	16	30	33	44	55	75	veículos
1.1.5	Caminhonete	46	64	106	118	147	167	183	201	209	241	244	257	282	293	361	396	veículos
1.1.6	Camioneta	22	18	15	12	14	13	11	11	14	15	17	19	19	18	37	41	veículos
1.1.8	Ciclomotor	0	0	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	veículos
1.1.9	Micro-Ônibus	1	1	1	1	1	2	4	4	5	5	5	7	8	7	6	6	veículos
1.1.10	Motocicleta	183	216	328	370	395	437	469	497	524	537	554	590	613	637	659	701	veículos
1.1.11	Motoneta	45	59	75	89	85	96	122	140	153	159	173	187	186	205	227	238	veículos
1.1.12	Ônibus	7	7	10	10	10	12	11	12	12	12	14	15	19	20	19	22	veículos
1.1.13	Quadriciclo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	veículos
1.1.14	Reboque	1	1	3	4	5	7	11	13	17	23	27	32	39	54	69	102	veículos
1.1.15	Semirreboque	1	2	2	2	1	4	8	13	15	19	24	42	47	61	75	126	veículos
1.1.18	Trator de rodas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	veículos
1.1.19	Triciclo	0	0	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	veículos
1.1.20	Utilitário	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	3	3	7	9	8	9	veículos
1.1.21	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	veículos

Fonte: Ministério da Infraestrutura, SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito - 2022

Importante enfatizar que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

### Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

Tabela explicativa da evolução das despesas:

DESPESAS PAGAS (INCLUSIVE RP)	2019	2020	2021	2022	SOMA	%	2020/2019	2021/2020	2022/2021	2023	2024	2025	2026
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.172.053,89	11.846.699,14	12.747.228,66	17.620.983,20	52.386.964,89	43,50%	16,46%	7,60%	38,23%	18.903.000,00	22.340.500,00	23.193.500,00	23.787.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.098.208,23	10.691.485,55	11.963.943,33	18.954.707,24	50.708.344,35	42,11%	17,51%	11,90%	58,43%	17.899.650,00	20.283.630,00	20.983.000,00	21.825.000,00
INVESTIMENTOS	993.053,35	2.739.224,99	6.386.649,02	10.863.614,73	20.982.542,09	17,42%	175,84%	133,16%	70,10%	13.376.500,00	4.169.000,00	4.239.000,00	4.269.000,00
<b>DESPESAS PRIMARIAS</b>	<b>19.625.042,06</b>	<b>24.503.163,97</b>	<b>30.252.574,71</b>	<b>46.050.493,86</b>	<b>120.431.274,60</b>								

a) **Pessoal e encargos sociais** – Esta despesa representou no período de 2019 a 2022 (43,50%) do total das despesas primárias. A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. A variação realizada de: 2020/2019 (+16,46%), 2021/2020 (+7,60%) e 2022/2021 (+38,23%), demonstra um aumento constante no gasto com pessoal. As projeções para o triênio 2024/2026, segue a tendencia.

Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal e encargos sociais.



Fonte: Balanço Geral de 2019 a 2022, LOA 2023 e LDO 2024

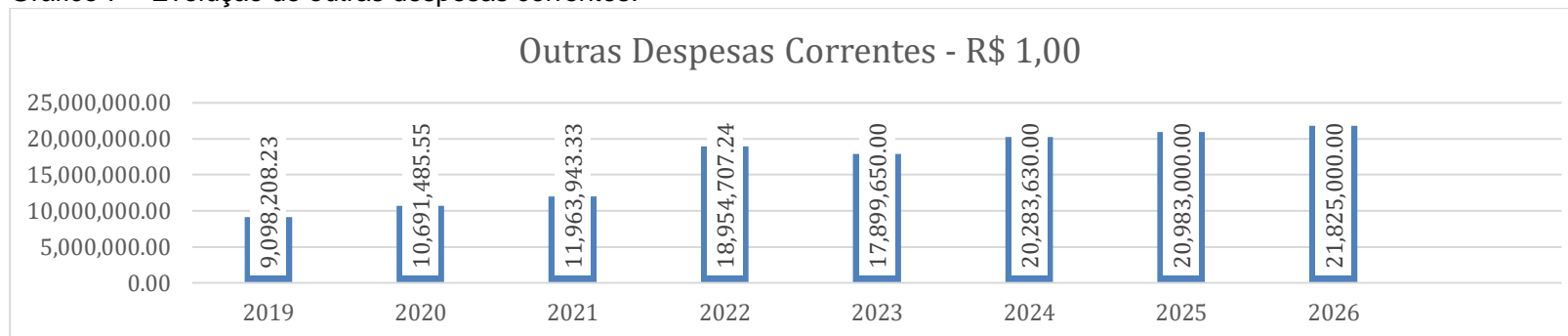
b) **Outras Despesas Correntes** - Representa em média no período de 2019 a 2022 (42,11%) do total das despesas primárias. A variação histórica realizada no período de: 2020/2019 (+17,51%), 2021/2020 (+11,90%) e 2022/2021 (+58,43%). Para o triênio de 2024 a 2026 haverá aumento em função do crescimento econômico do município e disponibilização de serviços à população.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Gráfico 7 – Evolução de outras despesas correntes.



Fonte: Balanço Geral de 2019 a 2022, LOA 2023 e LDO 2024

c) **Investimentos** – Representa em média no período de: (2019 a 2022) 17,42% do total das despesas primárias. As variações realizadas ao longo últimos anos estão assim demonstradas: 2020/2019 (+175,84%), 2021/2020 (+133,16%) e 2022/2021 (+70,10%). No que tange aos investimentos os municípios de pequeno porte são muito dependentes da celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com a União e suas Entidades bem como com o Estado. As previsões para investimentos no triênio 2024 a 2026, são em média 4,2 milhões anuais e estarão correlacionados à recuperação fiscal dos entes para a celebração de convênios e emendas parlamentares.

Gráfico 8 – Evolução das despesas com investimentos.



Fonte: Balanço Geral de 2019 a 2022, LOA 2023 e LDO 2024





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros e eventuais mudanças na legislação.

ESPECIFICAÇÃO	METAS DA LDO 2024		PROGRAMAÇÃO LOA 2024	
	Valores		Valores	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.818.000,00	42.647.254,73	44.818.000,00	42.647.254,73
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.254.000,00	42.110.571,89	44.254.000,00	42.110.571,89
Receitas Primárias Correntes	42.754.000,00	40.683.223,90	42.754.000,00	40.683.223,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.399.000,00	4.185.935,86	4.399.000,00	4.185.935,86
Transferências Correntes	37.214.000,00	35.411.552,00	37.214.000,00	35.411.552,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.141.000,00	1.085.736,04	1.141.000,00	1.085.736,04
Receitas Primárias de Capital	1.500.000,00	1.427.347,99	1.500.000,00	1.427.347,99
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.818.000,00	42.647.254,73	44.818.000,00	42.647.254,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.818.000,00	42.647.254,73	44.818.000,00	42.647.254,73
Despesas Primárias Correntes	40.633.130,00	38.665.077,55	40.633.130,00	38.665.077,55
Pessoal e Encargos Sociais	20.709.000,00	19.705.966,31	20.709.000,00	19.705.966,31
Outras Despesas Correntes	19.924.130,00	18.959.111,24	19.924.130,00	18.959.111,24
Despesas Primárias de Capital	4.184.870,00	3.982.177,18	4.184.870,00	3.982.177,18
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	47.461.000,00	45.162.241,89	47.461.000,00	45.162.241,89
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.406.000,00	43.206.775,15	45.406.000,00	43.206.775,15
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	47.461.000,00	45.162.241,89	47.461.000,00	45.162.241,89
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	47.461.000,00	45.162.241,89	47.461.000,00	45.162.241,89
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-564.000,00	-536.682,84	-564.000,00	-536.682,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	-2.055.000,00	-1.955.466,74	-2.055.000,00	-1.955.466,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	564.000,00	536.682,84	564.000,00	536.682,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.960.546,95	-2.817.153,82	-2.960.546,95	-2.817.153,82
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.126.930,99	2.975.479,10	3.126.930,99	2.975.479,10

Paulinho Bortolini  
Prefeito Municipal

Marta Lúcia de Oliveira Araújo  
Secretária de Finanças

José Bento Alves Fonseca  
Contador



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: [prefeitura@novasantaheleena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantaheleena.mt.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 1116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# LOA - 2024

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA.

(NOVA SANTA HELENA-MT)

NOVEMBRO 2023



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO 7**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;
- II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2022 e projetado os valores para o triênio 2024 a 2026. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos.

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
IPTU	Renúncia	Perdão das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU através de programas REFIS.	70.000	73.000	76.000
IPTU	Descontos	<b>Concessão de desconto percentual para contribuintes que efetuarem pagamento antecipado ou em cota única do IPTU.</b>	70.000	73.000	76.000
ITBI	Isenção	Isenção do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – incidente sobre a transmissão do imóvel à vencedora do certame, bem como para a primeira transmissão aos compradores dos imóveis, que fizerem a aquisição na planta ou quando o imóvel estiver pronto;	20.000	25.000	30.000
ISSQN	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	1.000	1.000	1.000
ISSQN	Isenção	Concessão de isenção em caráter não geral para ISSQN para Instalação de Empresa no Município.	5.000	5.000	5.000
ISSQN	Remissão	Perdão das Multas e Juros de Mora do ISSQN através de programas REFIS	1.000	1.000	1.000
ISSQN	Remissão	Perdão das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN através de programas REFIS	3.000	3.000	3.000
ISSQN	Isenção	Isenção temporária do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – incidente sobre a construção de edificações de obras de construção civil, previstos na Lei Complementar Municipal, referente aos serviços prestados no próprio local da obra ou relacionados com ele de forma direta	20.000	20.000	20.000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ISSQN	Renúncias	Perdão das Multas e Juros de Mora através de programas REFIS	4.000	4.000	5.000
TAXAS	Renúncias	Perdão das Multas e Juros de Mora através de programas REFIS	6.000	6.000	6.000
TAXAS	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	6.000	6.000	6.000
TAXAS	Descontos	Descontos concedidos para pagamentos antecipados	10.000	10.000	10.000
Compensação: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais					
TOTAL			216.000	227.000	239.000

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

### DEMONSTRATIVO 8

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2023 e 2024. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

Receitas Permanentes	2023	2024	Varição
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>3.437.000,00</b>	<b>4.399.000,00</b>	<b>27,99%</b>
IPTU	293.000,00	323.000,00	10,24%
ITBI	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00%
IRRF	832.000,00	1.102.000,00	32,45%
ISS	1.146.000,00	1.652.000,00	44,15%
Outras Receitas Tributárias	165.000,00	321.000,00	94,55%
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>3.343.000,00</b>	<b>19,65%</b>
Receitas Previdenciárias	2.264.000,00	2.643.000,00	16,74%
Outras Receitas de Contribuições	530.000,00	700.000,00	32,08%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>34.006.000,00</b>	<b>37.214.000,00</b>	<b>9,43%</b>
Cota-Parte do FPM (80%)	10.200.000,00	11.400.000,00	11,76%
Cota-Parte do ITR (80%)	640.000,00	800.000,00	25,00%
Cota-Parte do ICMS (80%)	9.600.000,00	12.000.000,00	25,00%
Cota-Parte do IPVA (80%)	480.000,00	640.000,00	33,33%
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00%
Outras Transferências Correntes	7.086.000,00	6.374.000,00	-10,05%
<b>Total de Receitas Permanentes</b>	<b>40.237.000,00</b>	<b>44.956.000,00</b>	<b>11,73%</b>
<b>Despesas Continuadas</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Varição</b>
Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Benefícios Previdenciários)	18.903.000,00	22.340.500,00	18,18%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	17.899.650,00	20.283.630,00	13,32%
Investimentos	13.376.500,00	4.169.000,00	-68,83%
Reserva de Contingência + Reserva do RPPS	570.850,00	667.870,00	17,00%
<b>Total Despesas Continuadas</b>	<b>50.750.000,00</b>	<b>47.461.000,00</b>	<b>-6,48%</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**<ANO DE REFERÊNCIA - 2024>**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <2024>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Anexo 2 da Receita e da Despesa LDO 2024

Nota: Não houve aumento de receita nem despesa.

Nota: Não há Aumento Permanente de Receitas previsto para 2024, levando-se em consideração a diminuição das previsões, devido a evolução das realizações das receitas no exercício de 2023.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a STN/ME, promulgou a **PORTARIA Nº 699, DE 07 DE JULHO DE 2023**, Aprovando a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

O MDF encontra-se em sua 14ª edição e é dividido nas seguintes partes: I – Anexo de Riscos Fiscais (ARF), II - Anexo de Metas Fiscais (AMF), III – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e IV – Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Além de ser a principal fonte para a padronização da apresentação das informações fiscais da União e dos entes subnacionais, consolidou-se como publicação de referência na interpretação dos conceitos e regramentos da LRF, adotados pelo próprio Tesouro Nacional na sua relação de regulação das finanças dos entes subnacionais estabelecida pela própria LRF, bem como por vários tribunais de contas do país no que se refere aos processos de prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Cabe aqui ressaltar que todos os anexos, tabelas e demais demonstrativos foram elaborados de acordo com o previsto nas normas vigentes.

Nova Santa Helena – MT, em 28 de novembro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI  
Prefeito Municipal

MARTA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Secretária de Finanças

JOSÉ BENTO ALVES FONSECA  
Contador